



**BRASILIS**  
**CONSULTORIA**

**RELATÓRIO DE  
AVALIAÇÃO ATUARIAL  
2017**

**Agência de Previdência Social de Mato  
Grosso do Sul - MS**

**Gustavo Carrozzino**  
**Miba 1.018 MTb/RJ**

**[www.brasilisconsultoria.com.br](http://www.brasilisconsultoria.com.br)**

## ÍNDICE

1)	Apresentação.....	6
2)	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS.....	7
2.1)	Base Técnica Atuarial.....	7
2.1.1.	Tábuas Biométricas.....	8
2.1.2.	Premissas Utilizadas.....	8
2.2)	Base Legal.....	9
2.3)	Outras Informações Relevantes.....	10
2.4)	Base Cadastral.....	11
3)	Depuração da Base de Dados.....	12
4)	Benefícios do Plano Previdenciário.....	12
5)	Perfil da População – Plano Previdenciário.....	16
5.1)	Distribuição da População por Segmento.....	16
5.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário.....	17
6)	Patrimônio do Plano Previdenciário.....	22
7)	Custos Previdenciários.....	23
7.1)	Benefícios em Capitalização.....	23
7.2)	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura.....	24
7.3)	Benefícios em Repartição Simples.....	25
7.4)	Custo Normal Total.....	25
7.5)	Reservas Matemáticas e Saldo do Sistema.....	26
8)	Plano de Custeio.....	27
8.1)	Custo Normal.....	27
9)	Parecer Atuarial – Plano Previdenciário.....	27
9.1)	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados...27	
9.2)	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.....	28
9.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios.....	28
9.4)	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados.....	28
9.5)	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.....	29
9.6)	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios.....	30
9.7)	Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF).....	30
9.8)	Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS.....	30
9.9)	Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.....	31
9.10)	Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais	31
9.11)	Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios.....	31
9.12)	Considerações Finais.....	32
	ANEXO A – Relatório Estatístico.....	33
	ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas.....	40
10)	Perfil da População – Plano Financeiro.....	51
10.1)	Distribuição da População por Segmento.....	51
10.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro.....	53
11)	Patrimônio do Plano Financeiro.....	55
12)	Custo Previdenciário – Plano Financeiro.....	55
13)	Plano de Custeio.....	57
13.1)	Custo Normal.....	57
14)	Parecer Atuarial – Plano Financeiro.....	59

14.1) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.....	59
14.2) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios.....	60
14.3) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) .....	60
14.4) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS .....	60
14.5) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.....	61
14.6) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais	61
14.7) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios.....	61
14.8) Considerações Finais.....	62
ANEXO C – Relatório Estatístico .....	63
ANEXO D – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas. ....	72
ANEXO E - Análises de Sensibilidade .....	82
ANEXO F - Análises de Variações de Resultados .....	87
ANEXO G – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais .....	90
ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária.....	92
ANEXO I - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) .....	96

### **ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES**

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social .....	7
Ilustração 2 - Principais Desdobramentos Previdenciais de um Plano de Benefícios.....	13

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	8
Tabela 2 – Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	9
Tabela 3 – Outras informações relevantes para o cálculo atuarial.....	10
Tabela 4 – Data base dos dados e data base da avaliação .....	11
Tabela 5 – Quantitativo de participantes do plano .....	12
Tabela 6 – Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário .....	16
Tabela 7 – Distribuição de participantes .....	17
Tabela 8 – Bases de cálculo e receitas de contribuição.....	18
Tabela 9 – Resultado Financeiro do RPPS.....	18
Tabela 10 – Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira .....	19
Tabela 11 - Informações consolidadas dos Pensionistas.....	21
Tabela 12 – Patrimônio constituído pelo RPPS.....	22
Tabela 13 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio .....	23
Tabela 14 – Custo Normal dos Benefícios em Capitalização.....	24
Tabela 15 – Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura .....	24
Tabela 16 – Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples.....	25
Tabela 17 – Custo Normal, Suplementar e Total calculado .....	25
Tabela 18 – Reservas Matemáticas e Saldo do Sistema.....	26
Tabela 19 – Plano de Custeio do Custo Normal apurado .....	27
Tabela 20 – Ativos .....	33
Tabela 21 – Aposentados.....	33
Tabela 22 – Pensionistas.....	33
Tabela 23 – Total.....	33
Tabela 24 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	34
Tabela 25 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	35
Tabela 27 – Distribuição dos Servidores Ativos por Ano de Admissão.....	37
Tabela 28 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	37
Tabela 29 – Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária .....	38
Tabela 30 – Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício .....	39
Tabela B 1 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes .....	40
Tabela B 2 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em milhares de R\$).....	43
Tabela B 3 – Fluxo de Caixa (em milhares de R\$).....	46
Tabela 31 – Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro.....	51
Tabela 32 – Ativos .....	63
Tabela 33 – Aposentados.....	63
Tabela 34 – Pensionistas.....	63
Tabela 35 – Total.....	63
Tabela 36 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	64
Tabela 37 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	65
Tabela 38 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	66
Tabela 39 – Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço .....	66
Tabela 40 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	67
Tabela 41 – Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária .....	68
Tabela 42 – Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício .....	69
Tabela 43 – Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária .....	70
Tabela 44 – Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício .....	70
Tabela D 1 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes.....	72
Tabela D 2 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em milhares de R\$).....	75
Tabela D 3 – Fluxo de Caixa (em milhares de R\$).....	78

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição relativa dos participantes .....	17
Gráfico 2 - Distribuição da folha mensal.....	17
Gráfico 3 - Distribuição por sexo dos professores e não professores .....	20
Gráfico 4 – Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo .....	20
Gráfico 5 – Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira.....	20
Gráfico 6 – Distribuição percentual por sexo dos pensionistas.....	21
Gráfico 7 - Pirâmide Populacional Dos Servidores Ativos .....	34
Gráfico 8 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária .....	35
Gráfico 9 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	36
Gráfico 10 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	36
Gráfico 11 - Distribuição dos Servidores Ativos por ano de admissão .....	37
Gráfico 12 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	38
Gráfico 13 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária.....	38
Gráfico 14 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício .....	39
Gráfico 15 - Pirâmide Populacional Dos Servidores Ativos.....	64
Gráfico 16 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	65
Gráfico 17 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	65
Gráfico 18 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	66
Gráfico 19 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço .....	67
Gráfico 20 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	67
Gráfico 21 - Pirâmide Etária Dos Aposentados.....	68
Gráfico 22 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária.....	68
Gráfico 23 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício .....	69
Gráfico 24 - Pirâmide Etária Dos Pensionistas .....	69
Gráfico 25 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária.....	70
Gráfico 26 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício .....	71

## 1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios<sup>1</sup>. Essa mesma lei determina que esses RPPSs têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, que promoveu mudanças nos procedimentos contábeis aplicáveis aos RPPSs, estabelece normas referentes às Reavaliações Atuariais dos mesmos, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **Brasilis Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2016.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Estadual de Mato Grosso do Sul, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e reservas matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

---

<sup>1</sup> A Lei nº 9.717 / 98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

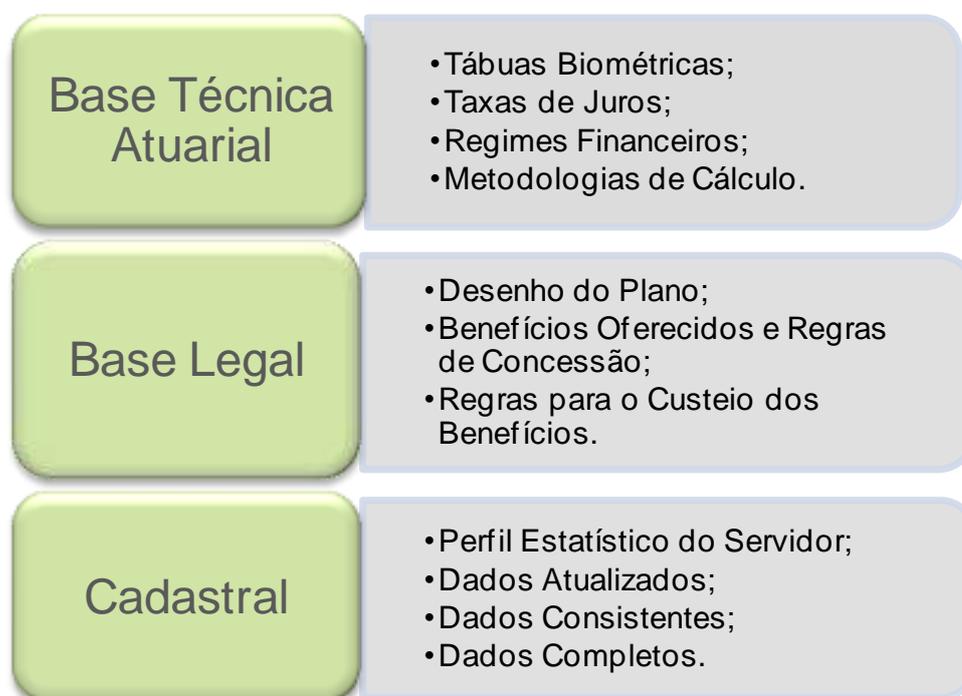
## 2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

### Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



#### 2.1) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo

Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Reservas Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo<sup>2</sup>, que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

### 2.1.1. Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas<sup>3</sup> são tabelas estatísticas que determinam para cada idade<sup>4</sup>, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

**Tabela 1 – Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

EVENTO GERADOR	TÁBUA
Mortalidade Geral	IBGE - 2014 Ambos*
Sobrevivência	IBGE - 2014 Ambos*
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2014 Ambos

*\* as tábuas de Mortalidade Geral e Sobrevivência são segmentadas entre sexo masculino e feminino.*

Neste trabalho foi utilizada ao invés de uma tábua específica para a rotatividade como função da idade, uma taxa de rotatividade<sup>5</sup> constante de 1,00% ao ano.

### 2.1.2. Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano. A tabela 2 apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

<sup>2</sup> Ver Ferreira (1985, vol IV, pp. 355-62).

<sup>3</sup> Conforme o inciso I do artigo 6º da Portaria MPAS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

<sup>4</sup> Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

<sup>5</sup> Conforme o estabelecido no §1º do artigo 7º da portaria MPAS n.º. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,0% ao ano.

**Tabela 2 – Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

<b>Premissa</b>	<b>Utilizado</b>
Taxa de Juros Real <sup>6</sup> (Plano Previdenciário)	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real (Plano Financeiro)	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>7</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>8</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>9</sup>	0,50% a.a.
Novos Entrados (Plano Previdenciário)	Sim
Novos Entrados (Plano Financeiro)	Não
Compensação Previdenciária	Sim

O cálculo para a determinação das alíquotas referentes ao Custo Normal foi realizado para o grupo total de servidores ativos, desconsiderando a segmentação de massa, pois o Plano Previdenciário tende a apresentar as mesmas características do grupo total de servidores, no longo prazo.

## **2.2) Base Legal**

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPS's. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

Dentre outras, foram também levadas em consideração as seguintes normas estaduais:

<sup>6</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>7</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>8</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>9</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 0,50% apenas sobre o total das remunerações.

- Lei Estadual nº 2.207, de 28 de dezembro de 2000;
- Lei Estadual nº 3.150, de 23 de dezembro de 2005;
- Lei Estadual nº 3.545, de 17 de julho de 2008;
- Lei Estadual nº 3.634, de 16 de janeiro de 2009;
- Lei Estadual nº 4.213, de 28 de junho de 2012; e
- Lei Estadual nº 4.963, de 29 de dezembro de 2016.

### 2.3) Outras Informações Relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

**Tabela 3 – Outras informações relevantes para o cálculo atuarial**

INFORMAÇÃO		UTILIZADO
Data de Criação do RPPS		1 de janeiro de 2001
Contribuição do Patrocinador	para Ativo*	22,00%
	para Aposentado*	22,00%
	para Pensionista*	22,00%
Contribuição do Participante	Ativo	11,00%
	Aposentado**	11,00%
	Pensionista**	11,00%
Salário Mínimo***		R\$ 880,00
Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)		R\$ 5.182,89

\* Segundo o art.23 da Lei nº 3.150/2005, a contribuição patronal incide sobre a soma dos subsídios e das remunerações mensais dos segurados ativos do MSPREV e do **total dos proventos e das pensões pagas por recursos do regime próprio de previdência social.**

\*\* a contribuição dos aposentados e pensionistas é realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do INSS.

\*\*\* Valores vigentes na data do cálculo

A Lei Estadual nº 2.207 de 28/12/2000 criou o MSPREV em 01/01/2001.

A Lei nº 3.150, de 22/12/2005, estabeleceu a contribuição em 11,00% para o servidor ativo sobre o seu salário, em 11,00% para o aposentado e em 11,00% pensionista, sendo que para esses dois últimos, apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS, fixado na data base dos dados em R\$ 4.390,24. Ainda, conforme o §1º, do art. 122, da Lei nº 3.150/2005, os poderes e órgãos do Estado contribuirão mensalmente para o regime

de previdência social em valor correspondente a 20% do total de benefícios, pelo período de até setenta e cinco anos da vigência desta Lei.

A Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008, criou a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV) como unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul, alterando dispositivos da Lei nº 3.150/2005, e dando outras providências.

A Lei nº 3.634, de 16/01/2009, alterou a redação do art. 23 da lei 3.150/2005, estipulando as alíquotas de contribuição em 22,00% para o patrocinador sobre a folha de ativos, aposentados e pensionistas a título de Custo Normal.

A Lei nº 4.213, de 28/06/2012, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, criando o PLANO PREVIDENCIÁRIO e o PLANO FINANCEIRO, sendo que esta mesma norma estabeleceu que as contribuições previstas no §1º, do Art. 122, da Lei nº 3.150/2005, incidirá apenas sobre a folha de benefícios do Plano Financeiro.

A Lei nº 4.963, de 29/12/2016 alterou a idade limite para a aposentadoria compulsória, bem como alterou o prazo para recebimento do benefício de Pensão por Morte.

#### **2.4) Base Cadastral**

A Base Cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados e a data base em que foi realizada a avaliação atuarial.

**Tabela 4 – Data base dos dados e data base da avaliação**

<b>DATA-BASE DOS DADOS</b>	<b>DATA BASE DA AVALIAÇÃO</b>
30/12/2016	31/12/2016

A base de dados disponibilizada apresenta o seguinte quantitativo de informações cadastrais:

**Tabela 5 – Quantitativo de participantes do plano**

<b>ATIVOS</b>	<b>APOSENTADOS NORMAIS</b>	<b>APOSENTADOS POR INVALIDEZ</b>	<b>PENSIONISTAS</b>
41.825	18.966	4.866	4.165

### **3) Depuração da Base de Dados**

A base de dados enviada pelo Estado possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo G deste relatório.

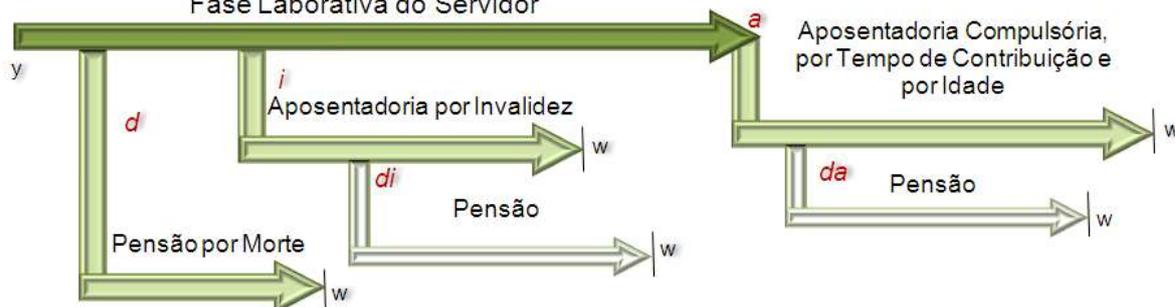
### **4) Benefícios do Plano Previdenciário**

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão; e
- Salário-Maternidade.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

## Ilustração 2 - Principais Desdobramentos Previdenciais de um Plano de Benefícios



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: Brasilis Consultoria.

- d: a morte do servidor ativo;
- i: entrada em invalidez do servidor ativo;
- di: a morte do aposentado por invalidez;
- a: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- da: morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (di), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

A Lei Estadual nº 4.213, de 28/06/2012, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- PLANO PREVIDENCIÁRIO: composto pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas que se vincularam ao serviço público Estadual a partir de 29 de junho de 2012;
- PLANO FINANCEIRO: composto pelos servidores ativos, inativos e pensionistas que se vincularam ao serviço público Estadual até 28 de junho de 2012.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, entretanto, apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o Plano Financeiro seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme Segmentação de Massa instituída pela Lei nº 4.213/2012.

# **PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Conforme a Lei Estadual nº 4.213, de 28/06/2012, o Plano Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes a partir de 29 de junho de 2012.

## 5) Perfil da População – Plano Previdenciário

### 5.1) Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Plano Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Tabela 6 – Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário**

Ativos	Aposentados*	Aposentados por Invalidez	Pensionistas
8.001	0	0	6

\*Aposentadoria Voluntária e compulsória

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*

Analisando a composição da população de servidores do Plano Previdenciário, verifica-se a existência de apenas 6 benefícios de pensão por morte. É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá a concessão de benefícios no Plano Previdenciário, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Estadual.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

## 5.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Tabela 7 – Distribuição de participantes**

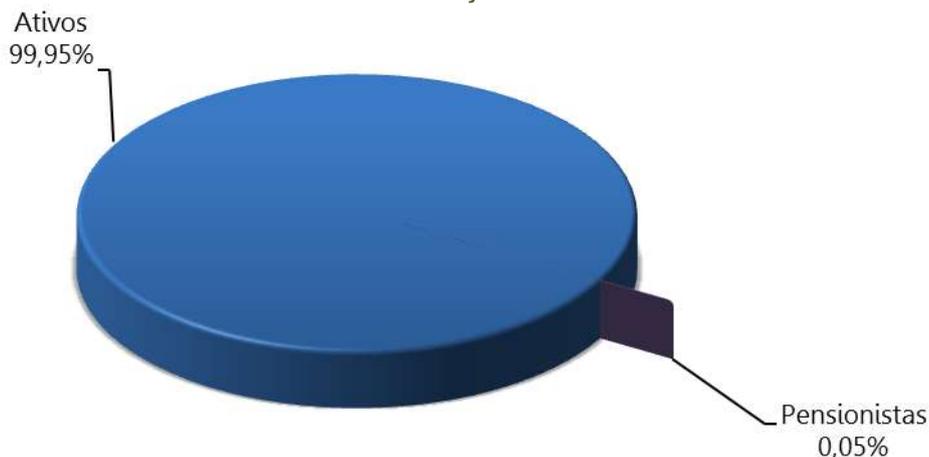
DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL (R\$)	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA (R\$)	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 31.255.034,99	8.001	R\$ 3.906,39	33
Aposentados Normais	---	---	---	---
Aposentados por Invalidez	---	---	---	---
Pensionistas	R\$ 17.051,21	6	R\$ 2.841,87	35
<b>Total</b>	<b>R\$ 31.272.086,20</b>	<b>8.007</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>

A tabela 6 aponta para uma razão de 1333,5 servidores ativos para cada aposentado e pensionista.

**Gráfico 1 - Distribuição relativa dos participantes**



**Gráfico 2 - Distribuição da folha mensal**



As tabelas a seguir apresentam as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes e mostram o resultado financeiro do RPPS.

**Tabela 8 – Bases de cálculo e receitas de contribuição**

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO (R\$)	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA (R\$)
Ativos	Folha de salários	R\$ 31.255.034,99	11,00%	R\$ 3.438.053,85
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Patrocinador	Folha de Salários e benefícios de aposentadorias e pensões	R\$ 31.272.086,20	22,00%	R\$ 6.879.858,96
<b>Total</b>				<b>R\$ 10.317.912,81</b>

**Tabela 9 – Resultado Financeiro do RPPS**

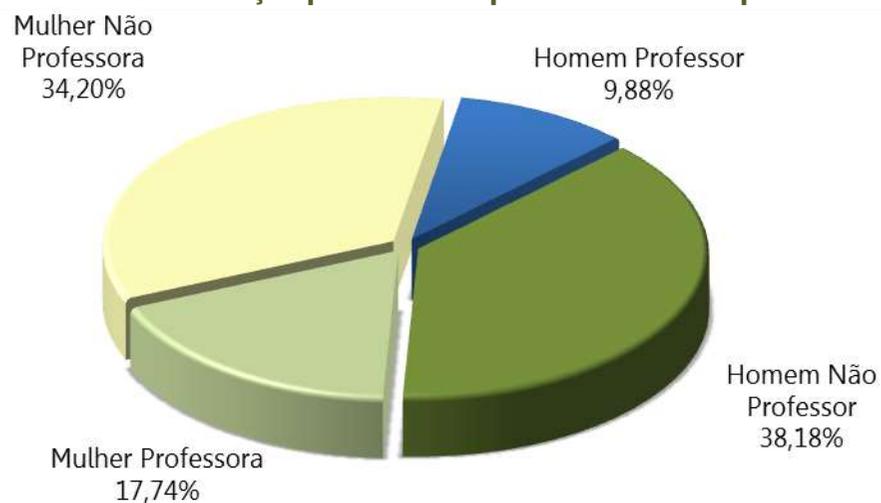
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 10.317.912,81
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 520.257,27
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 9.797.655,54
Resultado sobre folha salarial	31,35%
Resultado sobre arrecadação	94,96%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

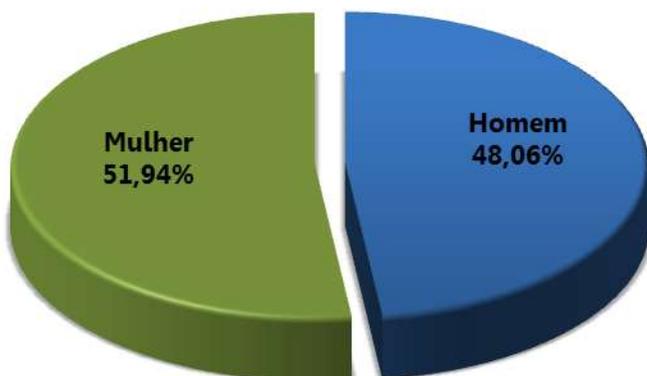
**Tabela 10 – Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira**

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM			MULHER			TOTAL		
	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	TOTAL	NÃO PROFESSORA	PROFESSORA	TOTAL	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	GERAL
População	3.089	799	3.838	2.767	1.435	4.163	5.856	2.234	8.001
Folha salarial mensal	R\$ 15.731.432,71	R\$ 2.593.790,90	R\$ 17.761.640,30	R\$ 9.658.276,54	R\$ 4.283.581,41	R\$ 13.493.394,68	R\$ 25.389.709,24	R\$ 6.877.372,31	R\$ 31.255.034,99
Salário médio	R\$ 5.092,73	R\$ 3.246,30	R\$ 4.627,84	R\$ 3.490,52	R\$ 2.985,07	R\$ 3.241,27	R\$ 4.335,67	R\$ 3.078,50	R\$ 3.906,39
Idade média atual	31	36	32	33	37	34	32	37	33
Idade média de adm.	29	34	30	31	35	32	30	34	31
Idade média de apos. proj.	62	58	61	57	53	56	60	55	58

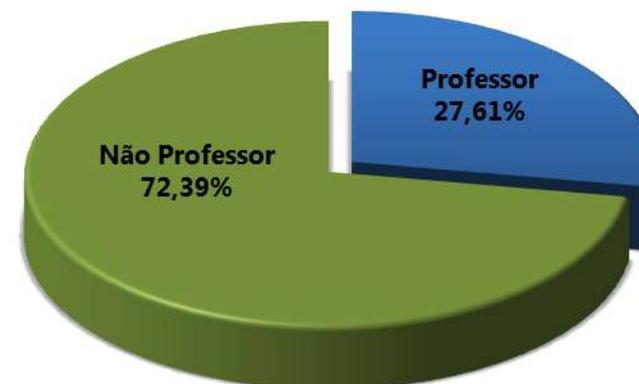
**Gráfico 3 - Distribuição por sexo dos professores e não professores**



**Gráfico 4 – Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo**

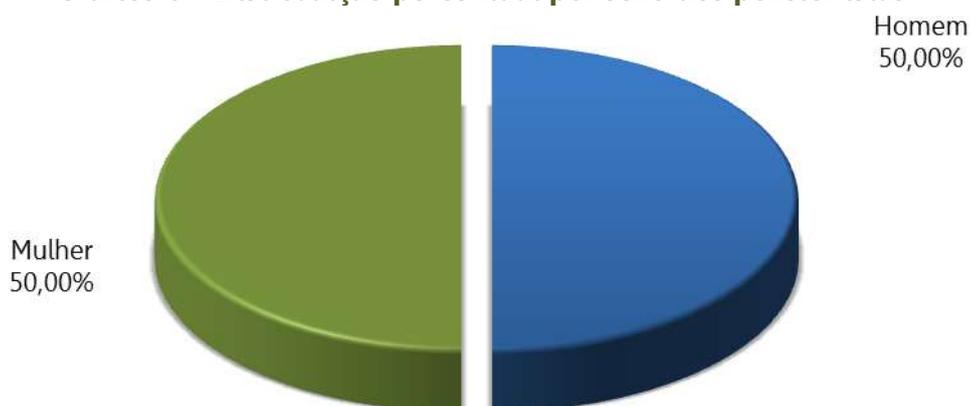


**Gráfico 5 – Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira**



**Tabela 11 - Informações consolidadas dos Pensionistas**

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	3	3	6
Folha mensal de Benefício	6.860,24	10.190,97	17.051,21
Benefício médio	2.286,75	3.396,99	2.841,87
Idade média atual	35	35	35

**Gráfico 6 – Distribuição percentual por sexo dos pensionistas**


O ANEXO A apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

## 6) Patrimônio do Plano Previdenciário

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art.2º da **Resolução CMN nº 3.922/2010** podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela 12 apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração. O gráfico a seguir apresenta a segmentação patrimonial percentual.

**Tabela 12 – Patrimônio constituído pelo RPPS**

ESPECIFICAÇÃO		VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Bens Imóveis		R\$ 0,00	31/12/2016
Direitos		R\$ 0,00	31/12/2016
Ativos	Renda Fixa	R\$ 254.403.083,11	31/12/2016
	Renda Variável	R\$ 0,00	31/12/2016
	Fundos Imobiliários	R\$ 0,00	31/12/2016
Conta Corrente		R\$ 0,00	31/12/2016
<b>Total</b>		<b>R\$ 254.403.083,11</b>	-----

## 7) Custos Previdenciários

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

**Tabela 13 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio**

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO
Aposentadoria Normal	CAP
Reversão da Aposentadoria Normal em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

CAP = Capitalização

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

Importante destacar que o Custo Normal foi calculado considerando apenas os servidores do Plano Previdenciário.

### 7.1) Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de "Idade de Entrada Normal – IEN". O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Estado. Ressalte-se que, nesse modelo,

o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

**Tabela 14 – Custo Normal dos Benefícios em Capitalização**

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 69.073.627,32	17,00%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 6.094.731,82	1,50%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

## 7.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte dos segurados em atividade. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

**Tabela 15 – Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura**

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 4.794.522,37	1,18%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 203.157,73	0,05%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 3.575.576,00	0,88%
Auxílio-Reclusão	R\$ 40.631,55	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

### 7.3) Benefícios em Repartição Simples

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão<sup>10</sup> e salário-família.

**Tabela 16 – Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples**

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Auxílio-Doença	R\$ 446.947,00	0,11%
Salário-Maternidade	R\$ 3.697.470,64	0,91%
Salário-Família	R\$ 325.052,36	0,08%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

### 7.4) Custo Normal Total

A tabela 17 apresenta o Custo Normal anual, o Custo Suplementar e o Custo Total calculado para o RPPS.

**Tabela 17 – Custo Normal, Suplementar e Total calculado**

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposent. com reversão ao dependente	R\$ 75.168.359,14	18,50%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 5.038.311,64	1,23%
Pensão de ativos	R\$ 3.575.576,00	0,88%
Auxílios	R\$ 4.510.101,55	1,11%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL</b>	<b>R\$ 88.292.348,33</b>	<b>21,72%</b>
Administração do Plano	R\$ 2.031.577,27	0,50%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 90.323.925,60</b>	<b>22,22%</b>

<sup>10</sup> Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.

## 7.5) Reservas Matemáticas e Saldo do Sistema

A tabela 18 apresenta as Reservas Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo RPPS, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit).

**Tabela 18 – Reservas Matemáticas e Saldo do Sistema**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Valores (R\$)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (3.456.937,08)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 760.526,16
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	R\$ 0,00
<b>RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (RMBC)</b>	<b>R\$ (2.696.410,92)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (1.154.765.201,67)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 1.548.763.772,32
(+) Valor Presente dos Créditos	R\$ 0,00
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BAC)	R\$ 0,00
<b>RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (RMBAC)</b>	<b>R\$ 393.998.570,65</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (2.696.410,92)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 393.998.570,65
<b>RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)</b>	<b>R\$ 391.302.159,73</b>
(+) Ativos Financeiros	R\$ 254.403.083,11
<b>RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>R\$ 645.705.242,84</b>
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 645.705.242,84
<b>RESERVAS A AMORTIZAR</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Cabe ressaltar que para a apuração do Valor Presente das Contribuições Futuras - VPCF, considerou-se a manutenção da Contribuição Normal praticada atualmente (22,00% do Governo Estadual + 11,00% dos servidores), sendo que o patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal (10,78%), foi destinado à composição do VPCF.

## 8) Plano de Custeio

### 8.1) Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Estado). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 22,22%, **deve-se manter o patamar contributivo atual**, conforme:

**Tabela 19 – Plano de Custeio do Custo Normal apurado**

DISCRIMINAÇÃO		ALÍQUOTA
Contribuição do Estado	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados*	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas*	22,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado**	11,00%
	Pensionista**	11,00%

\* Segundo o art.23 da Lei n° 3.150/2005, a contribuição patronal incide sobre a soma dos subsídios e das remunerações mensais dos segurados ativos do MSPREV e do **total dos proventos e das pensões pagas por recursos do regime próprio de previdência social**.

\*\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## 9) Parecer Atuarial – Plano Previdenciário

O governo Estadual de Mato Grosso do Sul, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a **Brasilis Consultoria** a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2017.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2016, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2016.

### 9.1) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do Plano Previdenciário demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,07% da massa de segurados ativos.

Esta distribuição aponta para uma proporção de 1.333,5 servidores ativos para cada benefício concedido. Considerando que a massa de servidores ativos tende a crescer num primeiro momento (cerca de 40 anos) e após este período, apresentará uma relativa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e

mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Reservas Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

### **9.2) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados**

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado de Mato Grosso do Sul, na data base de 31 de dezembro de 2016. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e quatro anos.

### **9.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios**

Para as RMBaC de aposentadorias programadas, adotou-se o método de Idade de Entrada Normal - IEN. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Estado.

Para os benefícios de Pensões por Morte, Aposentadoria por Invalidez, e sua reversão, e Auxílio-Reclusão adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura, enquanto que para o Custeio dos demais Auxílios adotou-se o Regime Financeiro de Repartição Simples.

### **9.4) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados**

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais utilizada nas Projeções contidas neste estudo técnico atuarial de 6,00% (seis por cento);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2014;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2014;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2014;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 0,50% (meio por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Estado.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100% (cem por cento). O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade.

Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Estado o salário real do servidor sofre um impacto de 0,67%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a. (um por cento).

Em virtude da rentabilidade obtida nos últimos exercícios e tendo em vista a expectativa da elevação dos retornos dos investimentos para os próximos anos, poderá ser mantida a Taxa de Juros do Plano em 6,00% a.a., sendo que caso tal cenário não se confirme, a Taxa de Juros do Plano deverá ser revista nas próximas Avaliações Atuariais, inclusive no que se refere à Política de Investimentos do RPPS.

### **9.5) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados**

Considerando que todos os pagamentos de Compensação previdenciária refere-se à benefícios do Plano Financeiro, que o percentual de servidores ativos alocados no plano previdenciário é relativamente pequeno e que o plano apresenta-se em situação se

superávit, de forma conservadora, optou-se por desconsiderar a estimativa de Compensação Previdenciária para o Plano Previdenciário.

### **9.6) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios**

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2016, sendo compostos por aplicações em Renda Fixa no montante de R\$ 254.403.083,11.

### **9.7) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)**

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2017. Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento expressivo, devido ao quantitativo reduzido de benefícios concedidos.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se um crescimento do VABF de 38,3%, decorrente do significativo aumento do quantitativo de servidores ativos do Plano Previdenciário, bem como do salário médio. Da mesma forma, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF apresentou um aumento de 56,1%.

### **9.8) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS**

As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas existentes em 31 de Dezembro de 2016, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquido de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 2.696.410,92.

Já as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC apresentaram valores positivos em R\$ 393.998.570,65, na data de 31 de dezembro de 2016.

Para a apuração do Valor Presente das Contribuições Futuras - VPCF, considerou-se a manutenção da Contribuição Normal praticada atualmente (22,00% do Governo Estadual + 11,00% dos servidores), sendo que o patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal (10,78%), foi destinado à composição do VPCF.

Desta forma, o Valor Presente das Contribuições Futuras do Plano Previdenciário foi superior ao Valor Presente dos Benefícios Futuros, fazendo com que a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentasse um valor positivo.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 254.403.083,11, atestamos que o plano de benefícios previdenciário do apresentou um Superávit Técnico Atuarial no valor de R\$ 645.705.242,84, que foi alocado nas Provisões Atuariais para Ajustes do Plano.

### **9.9) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial**

As contribuições normais atualmente vertidas ao Plano Previdenciário somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Governo Estadual). Sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 22,22%, o patamar contributivo atual poderá ser mantido.

### **9.10) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais**

Percebe-se uma variação no Custo Normal devido a separação do cálculo entre o Plano Previdenciário e Financeiro, nos exercícios anteriores o cálculo do Custo Normal era realizado considerando a massa total de participantes.

### **9.11) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios**

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de

custeio, a falta de repasse ou atraso e sua conseqüente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

### **9.12) Considerações Finais**

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário, em 31 de dezembro de 2016, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Equilíbrio Técnico Atuarial.

Este é o nosso parecer.

**Gustavo Carrozzino**  
**Miba 1.018 MTb/RJ**

**ANEXO A – Relatório Estatístico**
**a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS**
**Tabela 20 – Ativos**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
Quantitativo	8.001
Idade média atual	33
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 3.906,39
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 4.627,84
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.241,27
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 31.255.034,99</b>

**Tabela 21 – Aposentados**

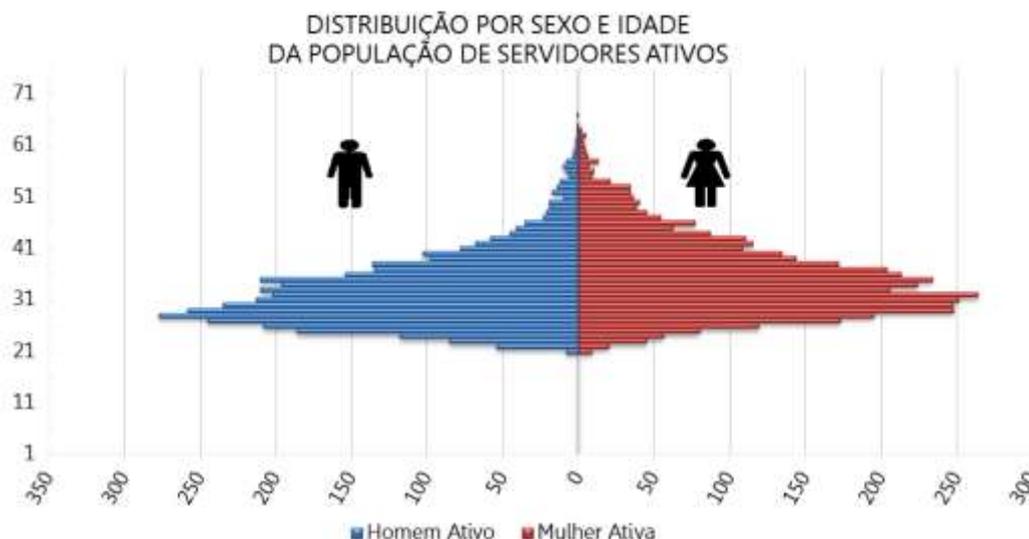
<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
Quantitativo	---
Idade média atual	---
Benefício médio	---
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>---</b>

**Tabela 22 – Pensionistas**

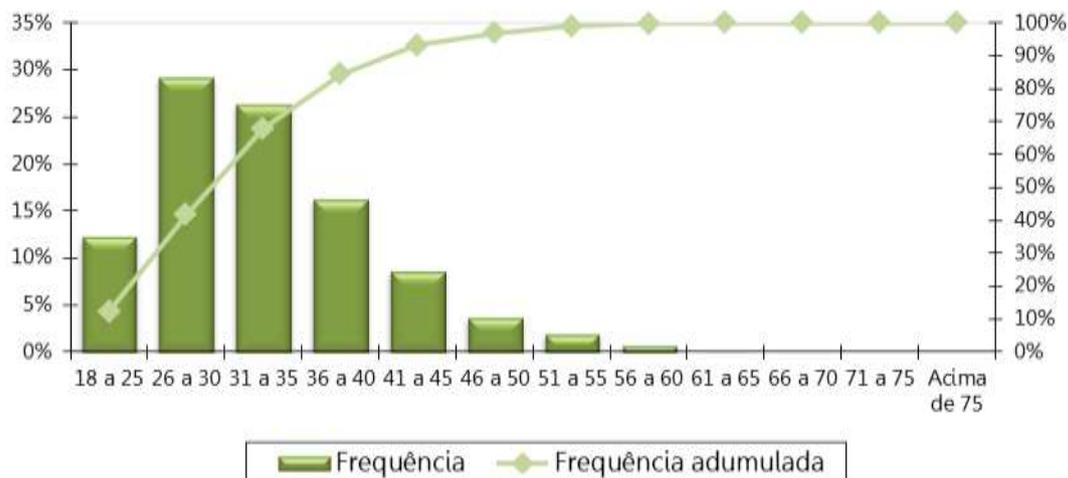
<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
Quantitativo	6
Idade média atual	35
Benefício médio	R\$ 2.841,87
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 17.051,21</b>

**Tabela 23 – Total**

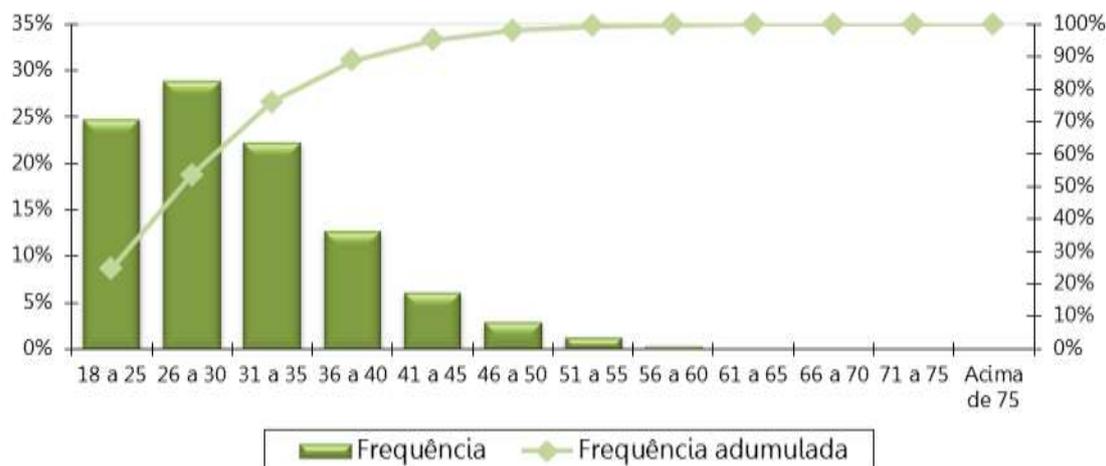
<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
Quantitativo	8.007
Total da folha de salários e benefícios mensal	<b>R\$ 31.272.086,20</b>

**Gráfico 7 - Pirâmide Populacional Dos Servidores Ativos**

**Tabela 24 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

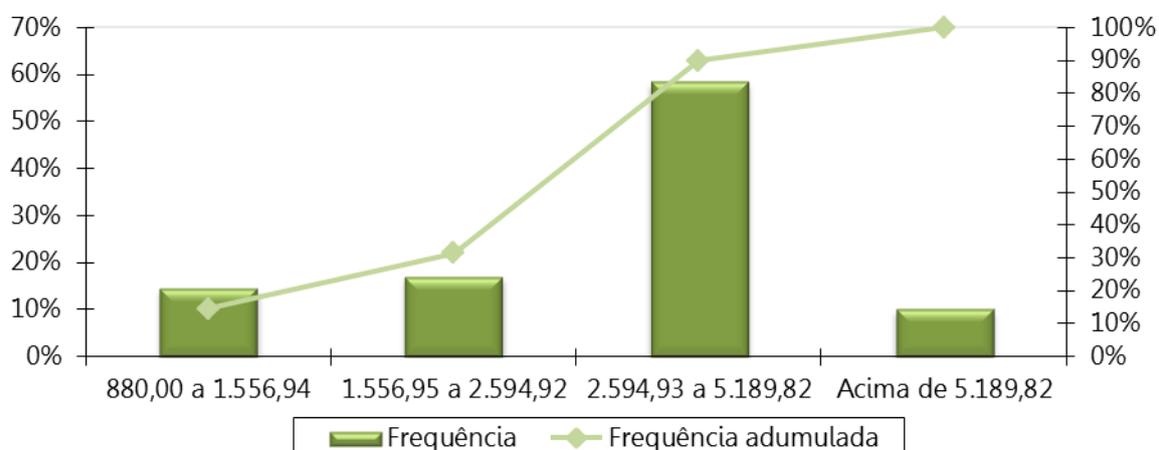
Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	988	12,35%	12,35%
26 a 30	2.342	29,27%	41,62%
31 a 35	2.113	26,41%	68,03%
36 a 40	1.312	16,40%	84,43%
41 a 45	698	8,72%	93,15%
46 a 50	305	3,81%	96,96%
51 a 55	165	2,06%	99,03%
56 a 60	62	0,77%	99,80%
61 a 65	15	0,19%	99,99%
66 a 70	1	0,01%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>8.001</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 8 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

**Tabela 25 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência adumulada
até 25	1.982	24,77%	24,77%
26 a 30	2.314	28,92%	53,69%
31 a 35	1.786	22,32%	76,02%
36 a 40	1.027	12,84%	88,85%
41 a 45	498	6,22%	95,08%
46 a 50	244	3,05%	98,13%
51 a 55	110	1,37%	99,50%
56 a 60	33	0,41%	99,91%
61 a 65	7	0,09%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>8.001</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 9 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

**Tabela 26 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

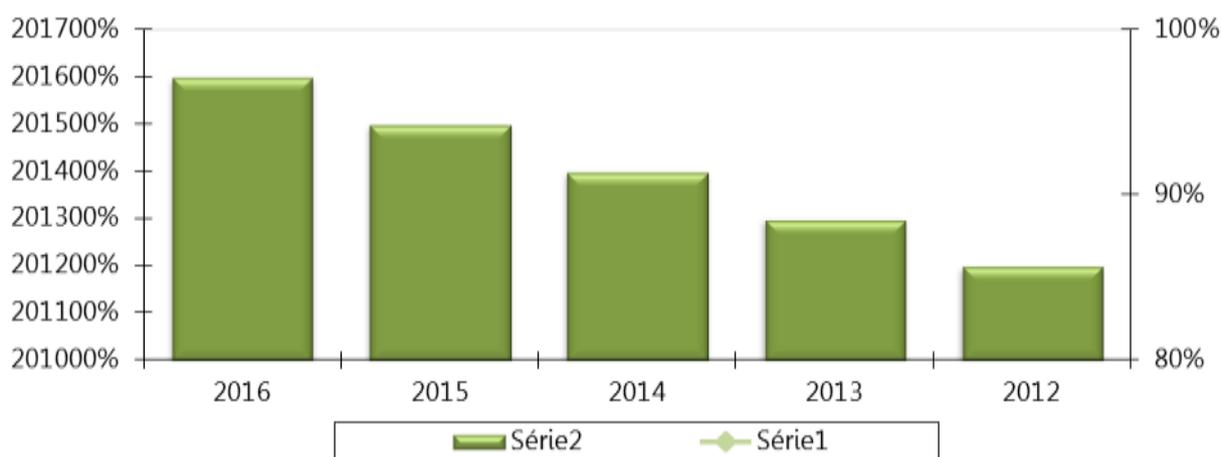
Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	1.161	14,51%	14,51%
1.556,95 a 2.594,92	1.360	17,00%	31,51%
2.594,93 a 5.189,82	4.677	58,46%	89,96%
Acima de 5.189,82	803	10,04%	100,00%
<b>Total</b>	<b>8.001</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 10 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**


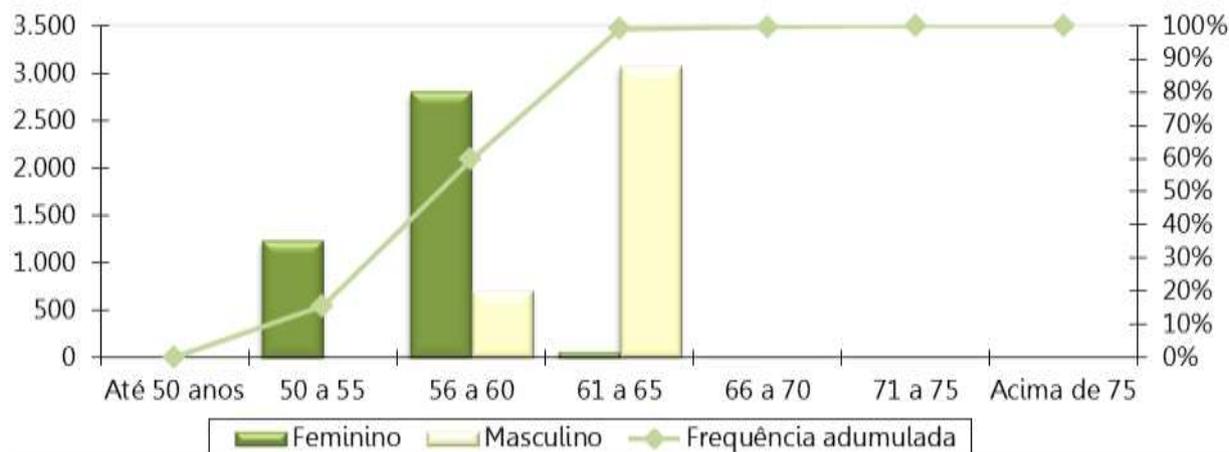
Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

**Tabela 27 – Distribuição dos Servidores Ativos por Ano de Admissão**

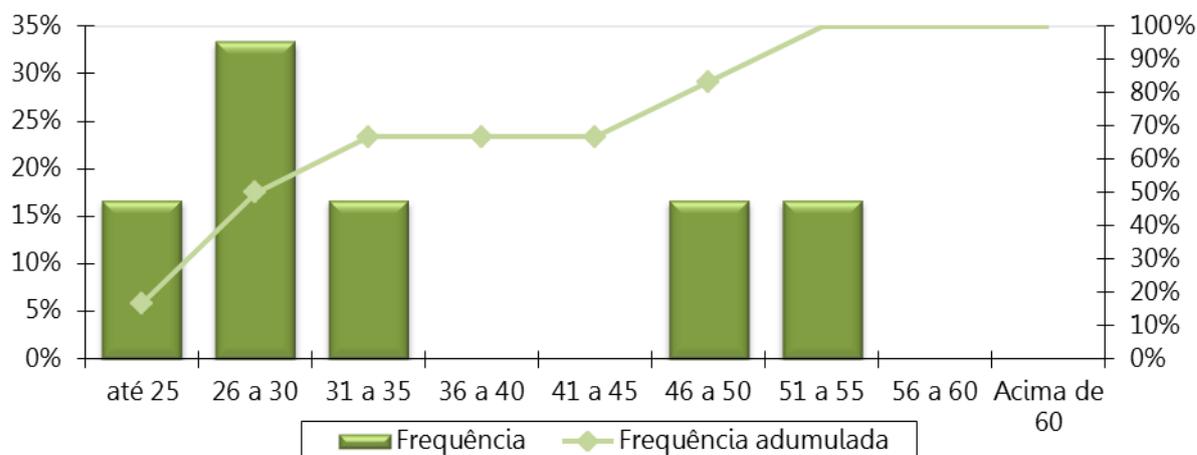
Ano de admissão	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
2016	1.182	14,77%	14,77%
2015	1.952	24,40%	39,17%
2014	3.352	41,89%	81,06%
2013	1.301	16,26%	97,33%
2012	214	2,67%	100,00%
<b>Total</b>	<b>8.001</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 11 - Distribuição dos Servidores Ativos por ano de admissão**

**Tabela 28 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	1.247	0
56 a 60	2.807	717
61 a 65	74	3.087
66 a 70	27	22
Acima de 70	0	0
<b>Total</b>	<b>4.163</b>	<b>3.838</b>

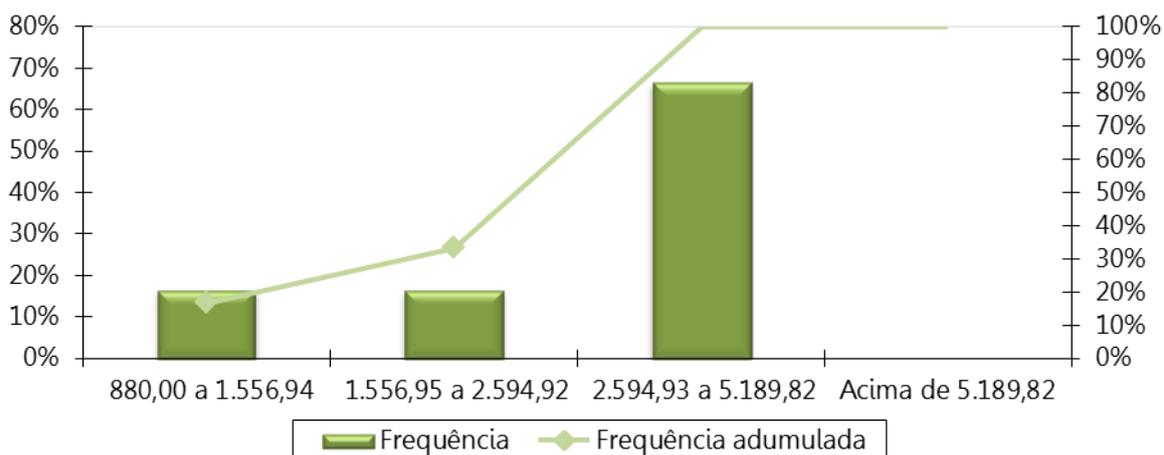
**Gráfico 12 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

**Tabela 29 – Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária**

Intervalo – Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	1	16,67%	16,67%
26 a 30	2	33,33%	50,00%
31 a 35	1	16,67%	66,67%
36 a 40	0	0,00%	66,67%
41 a 45	0	0,00%	66,67%
46 a 50	1	16,67%	83,33%
51 a 55	1	16,67%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 13 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária**


**Tabela 30 – Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.399,12	1	16,67%	16,67%
1.399,13 a 2.331,88	1	16,67%	33,33%
2.331,89 a 5.182,89	4	66,67%	100,00%
Acima de 5.182,89	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 14 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício**


**ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas.**

**Tabela B 1 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	8.001	0	8.001	0	6	0	0	6	8.007
2018	7.897	3.311	11.208	0	6	6	7	19	11.228
2019	7.793	6.907	14.700	0	6	15	24	45	14.745
2020	7.689	8.572	16.261	0	6	28	39	73	16.333
2021	7.585	10.110	17.695	0	6	42	56	104	17.799
2022	7.482	11.692	19.174	0	6	58	75	139	19.313
2023	7.363	13.139	20.502	0	6	91	96	193	20.695
2024	7.111	14.667	21.778	0	6	258	120	384	22.161
2025	6.940	16.054	22.994	0	6	347	147	500	23.493
2026	6.648	17.530	24.178	0	6	559	176	741	24.919
2027	6.470	18.889	25.359	0	6	664	208	877	26.237
2028	6.289	20.196	26.485	0	6	821	243	1.069	27.554
2029	6.109	21.515	27.624	0	6	1.077	280	1.363	28.988
2030	5.927	22.848	28.776	0	6	1.353	322	1.680	30.456
2031	5.732	24.132	29.864	0	6	1.661	366	2.033	31.897
2032	5.519	25.340	30.859	0	6	2.106	414	2.526	33.384
2033	5.294	26.635	31.929	0	6	2.479	465	2.950	34.878
2034	5.074	27.805	32.879	0	6	2.923	521	3.449	36.328
2035	4.835	28.998	33.833	0	6	3.499	580	4.084	37.917
2036	4.607	30.143	34.750	0	5	4.141	643	4.789	39.539
2037	4.342	31.283	35.625	0	5	4.644	711	5.360	40.985
2038	4.070	32.391	36.461	0	5	5.134	783	5.922	42.383

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2039	3.791	33.535	37.327	0	5	5.577	859	6.441	43.768
2040	3.485	34.642	38.127	0	5	6.156	940	7.102	45.229
2041	3.183	35.631	38.814	0	5	6.802	1.027	7.833	46.648
2042	2.919	36.449	39.369	0	5	7.537	1.118	8.660	48.029
2043	2.627	37.261	39.889	0	5	8.172	1.213	9.390	49.279
2044	2.330	38.056	40.387	0	5	8.844	1.314	10.163	50.550
2045	2.035	38.726	40.761	0	5	9.498	1.420	10.924	51.685
2046	1.765	39.262	41.027	0	5	10.271	1.532	11.807	52.834
2047	1.516	39.733	41.249	0	5	10.886	1.648	12.538	53.788
2048	1.287	40.150	41.437	0	4	11.566	1.768	13.339	54.777
2049	1.091	40.483	41.574	0	4	12.214	1.894	14.112	55.686
2050	904	40.771	41.675	0	4	12.994	2.024	15.022	56.697
2051	715	41.030	41.745	0	4	13.640	2.159	15.803	57.548
2052	526	41.265	41.790	0	4	14.366	2.297	16.668	58.458
2053	376	41.430	41.806	0	4	14.972	2.439	17.416	59.222
2054	248	41.572	41.820	0	4	15.622	2.585	18.211	60.032
2055	146	41.677	41.823	0	4	16.193	2.734	18.930	60.753
2056	80	41.744	41.824	0	4	16.812	2.885	19.700	61.525
2057	33	41.791	41.824	0	4	17.312	3.038	20.353	62.178
2058	4	41.820	41.824	0	3	17.855	3.192	21.050	62.875
2059	0	41.824	41.824	0	3	18.272	3.346	21.622	63.446
2060	0	41.825	41.825	0	3	18.685	3.501	22.189	64.014
2061	0	41.825	41.825	0	3	19.017	3.654	22.674	64.499
2062	0	41.825	41.825	0	3	19.373	3.806	23.182	65.007
2063	0	41.825	41.825	0	3	19.680	3.955	23.638	65.463
2064	0	41.825	41.825	0	3	20.025	4.101	24.128	65.953
2065	0	41.825	41.825	0	3	20.272	4.242	24.516	66.341
2066	0	41.825	41.825	0	2	20.556	4.378	24.937	66.762

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2067	0	41.825	41.825	0	2	20.753	4.508	25.264	67.089
2068	0	41.825	41.825	0	2	20.969	4.631	25.603	67.428
2069	0	41.825	41.825	0	2	21.129	4.747	25.878	67.703
2070	0	41.825	41.825	0	2	21.301	4.854	26.157	67.982
2071	0	41.825	41.825	0	2	21.405	4.953	26.360	68.185
2072	0	41.825	41.825	0	2	21.534	5.042	26.577	68.402
2073	0	41.825	41.825	0	2	21.627	5.121	26.749	68.574
2074	0	41.825	41.825	0	1	21.701	5.190	26.892	68.717
2075	0	41.825	41.825	0	1	21.701	5.249	26.951	68.776
2076	0	41.825	41.825	0	1	21.641	5.297	26.940	68.765
2077	0	41.825	41.825	0	1	21.515	5.334	26.850	68.675
2078	0	41.825	41.825	0	1	21.417	5.362	26.779	68.604
2079	0	41.825	41.825	0	1	21.293	5.379	26.673	68.498
2080	0	41.825	41.825	0	1	21.142	5.386	26.529	68.354
2081	0	41.825	41.825	0	1	20.966	5.385	26.352	68.177
2082	0	41.825	41.825	0	1	20.782	5.375	26.158	67.983
2083	0	41.825	41.825	0	1	20.593	5.357	25.950	67.775
2084	0	41.825	41.825	0	1	20.386	5.332	25.719	67.544
2085	0	41.825	41.825	0	0	20.171	5.300	25.471	67.296
2086	0	41.825	41.825	0	0	19.932	5.263	25.195	67.020
2087	0	41.825	41.825	0	0	19.710	5.221	24.932	66.757
2088	0	41.825	41.825	0	0	19.480	5.175	24.655	66.480
2089	0	41.825	41.825	0	0	19.251	5.127	24.378	66.203
2090	0	41.825	41.825	0	0	19.001	5.075	24.076	65.901
2091	0	41.825	41.825	0	0	18.772	5.022	23.795	65.620
2092	0	41.825	41.825	0	0	18.523	4.968	23.491	65.316

**Tabela B 2 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em milhares de R\$)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	406.309.540,00	0,00	406.309.540,00	4.510.035,89	0,00	4.510.035,89	0,00	221.665,72	221.665,72	4.731.701,61	411.041.241,61
2018	405.038.712,00	189.600.385,00	594.639.097,00	5.182.001,25	2.104.564,27	7.286.565,52	0,00	221.303,11	221.303,11	7.507.868,64	602.146.965,64
2019	403.706.238,00	406.353.714,00	810.059.952,00	5.899.207,79	4.695.276,51	10.594.484,30	0,00	220.918,52	220.918,52	10.815.402,82	820.875.354,82
2020	402.312.768,00	516.750.780,00	919.063.548,00	6.663.882,33	6.297.492,10	12.961.374,43	0,00	220.510,85	220.510,85	13.181.885,28	932.245.433,28
2021	400.860.538,00	619.056.724,00	1.019.917.262,00	7.478.967,26	7.912.787,91	15.391.755,17	0,00	219.934,33	219.934,33	15.611.689,50	1.035.528.951,50
2022	399.339.772,00	726.563.656,00	1.125.903.428,00	8.347.684,96	9.686.630,32	18.034.315,28	0,00	219.434,72	219.434,72	18.253.750,00	1.144.157.178,00
2023	397.259.148,00	825.828.848,00	1.223.087.996,00	9.740.896,96	11.475.849,02	21.216.745,98	0,00	218.907,46	218.907,46	21.435.653,44	1.244.523.649,44
2024	389.917.788,00	927.489.992,00	1.317.407.780,00	16.267.025,37	13.396.237,13	29.663.262,51	0,00	218.351,73	218.351,73	29.881.614,24	1.347.289.394,24
2025	384.648.914,00	1.025.371.464,00	1.410.020.378,00	20.724.473,93	15.391.523,68	36.115.997,62	0,00	217.765,87	217.765,87	36.333.763,49	1.446.354.141,49
2026	375.191.986,00	1.123.614.752,00	1.498.806.738,00	29.265.194,16	17.510.465,93	46.775.660,09	0,00	217.147,07	217.147,07	46.992.807,17	1.545.799.545,17
2027	369.129.774,00	1.220.760.216,00	1.589.889.990,00	34.447.606,69	20.008.902,52	54.456.509,21	0,00	216.492,10	216.492,10	54.673.001,31	1.644.562.991,31
2028	363.373.166,00	1.313.668.928,00	1.677.042.094,00	39.296.704,22	24.569.338,94	63.866.043,16	0,00	215.797,82	215.797,82	64.081.840,98	1.741.123.934,98
2029	357.881.316,00	1.406.816.632,00	1.764.697.948,00	43.839.514,43	33.824.618,24	77.664.132,68	0,00	215.061,56	215.061,56	77.879.194,24	1.842.577.142,24
2030	351.466.596,00	1.501.469.320,00	1.852.935.916,00	49.240.098,61	44.308.561,80	93.548.660,41	0,00	214.280,88	214.280,88	93.762.941,29	1.946.698.857,29
2031	344.629.220,00	1.594.404.656,00	1.939.033.876,00	55.000.919,69	57.907.467,45	112.908.387,14	0,00	213.452,69	213.452,69	113.121.839,83	2.052.155.715,83
2032	336.340.836,00	1.681.103.736,00	2.017.444.572,00	62.130.568,22	78.461.441,25	140.592.009,47	0,00	212.572,47	212.572,47	140.804.581,94	2.158.249.153,94
2033	327.870.062,00	1.774.160.336,00	2.102.030.398,00	69.371.534,75	92.896.018,65	162.267.553,40	0,00	211.635,07	211.635,07	162.479.188,48	2.264.509.586,48
2034	318.671.106,00	1.861.543.008,00	2.180.214.114,00	77.257.666,78	110.219.448,75	187.477.115,53	0,00	207.961,61	207.961,61	187.685.077,14	2.367.899.191,14
2035	308.312.602,00	1.950.626.288,00	2.258.938.890,00	86.193.380,53	133.613.563,35	219.806.943,89	0,00	206.622,83	206.622,83	220.013.566,71	2.478.952.456,71
2036	298.080.328,00	2.037.873.344,00	2.335.953.672,00	94.934.752,14	161.142.405,41	256.077.157,55	0,00	203.060,77	203.060,77	256.280.218,32	2.592.233.890,32
2037	285.192.466,00	2.122.037.632,00	2.407.230.098,00	106.185.058,64	179.759.604,43	285.944.663,07	0,00	201.341,50	201.341,50	286.146.004,57	2.693.376.102,57
2038	271.457.758,00	2.205.133.632,00	2.476.591.390,00	118.168.690,56	197.503.311,55	315.672.002,11	0,00	199.509,13	199.509,13	315.871.511,25	2.792.462.901,25
2039	256.805.588,00	2.290.700.880,00	2.547.506.468,00	130.944.320,42	212.381.246,48	343.325.566,90	0,00	197.556,05	197.556,05	343.523.122,95	2.891.029.590,95
2040	239.569.356,00	2.375.294.480,00	2.614.863.836,00	146.138.912,82	233.388.339,30	379.527.252,12	0,00	195.476,43	195.476,43	379.722.728,55	2.994.586.564,55
2041	222.064.102,00	2.450.621.472,00	2.672.685.574,00	161.466.420,90	260.322.378,77	421.788.799,67	0,00	193.267,43	193.267,43	421.982.067,10	3.094.667.641,10
2042	206.083.293,00	2.512.143.712,00	2.718.227.005,00	175.168.551,51	294.876.255,99	470.044.807,50	0,00	190.926,20	190.926,20	470.235.733,70	3.188.462.738,70
2043	188.746.584,00	2.571.032.256,00	2.759.778.840,00	190.061.034,23	321.089.223,35	511.150.257,58	0,00	188.447,59	188.447,59	511.338.705,17	3.271.117.545,17

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2044	169.828.061,00	2.629.742.544,00	2.799.570.605,00	206.338.129,84	351.516.019,29	557.854.149,12	0,00	185.826,16	185.826,16	558.039.975,29	3.357.610.580,29
2045	148.879.510,00	2.680.742.688,00	2.829.622.198,00	224.432.480,06	379.838.300,53	604.270.780,59	0,00	183.062,29	183.062,29	604.453.842,88	3.434.076.040,88
2046	128.766.534,00	2.723.861.296,00	2.852.627.830,00	241.517.357,52	416.378.734,17	657.896.091,69	0,00	180.155,55	180.155,55	658.076.247,24	3.510.704.077,24
2047	109.199.259,00	2.764.128.432,00	2.873.327.691,00	257.873.960,91	447.953.742,35	705.827.703,25	0,00	177.105,47	177.105,47	706.004.808,73	3.579.332.499,73
2048	91.344.331,00	2.799.823.936,00	2.891.168.267,00	272.344.198,42	485.221.240,57	757.565.438,99	0,00	173.910,41	173.910,41	757.739.349,40	3.648.907.616,40
2049	75.892.960,00	2.829.777.184,00	2.905.670.144,00	284.224.090,08	525.158.198,06	809.382.288,15	0,00	170.569,24	170.569,24	809.552.857,39	3.715.223.001,39
2050	61.918.064,00	2.855.351.616,00	2.917.269.680,00	294.407.222,60	577.627.957,20	872.035.179,79	0,00	167.080,49	167.080,49	872.202.260,29	3.789.471.940,29
2051	48.250.335,25	2.874.754.064,00	2.923.004.399,25	304.022.184,53	619.580.303,03	923.602.487,56	0,00	163.453,42	163.453,42	923.765.940,98	3.846.770.340,23
2052	33.879.904,50	2.895.548.448,00	2.929.428.352,50	314.047.916,30	669.169.868,85	983.217.785,15	0,00	159.687,38	159.687,38	983.377.472,53	3.912.805.825,03
2053	24.427.165,75	2.908.615.632,00	2.933.042.797,75	318.964.629,07	712.988.426,58	1.031.953.055,65	0,00	155.784,03	155.784,03	1.032.108.839,68	3.965.151.637,43
2054	14.453.686,00	2.921.824.672,00	2.936.278.358,00	324.043.054,13	763.134.121,66	1.087.177.175,78	0,00	151.748,49	151.748,49	1.087.328.924,27	4.023.607.282,27
2055	8.443.426,06	2.929.447.872,00	2.937.891.298,06	324.936.115,31	809.526.648,96	1.134.462.764,27	0,00	147.584,33	147.584,33	1.134.610.348,60	4.072.501.646,66
2056	4.798.990,63	2.936.265.696,00	2.941.064.686,63	323.160.636,58	860.782.770,24	1.183.943.406,82	0,00	143.291,40	143.291,40	1.184.086.698,21	4.125.151.384,84
2057	1.867.306,39	2.939.981.200,00	2.941.848.506,39	320.316.640,94	907.600.872,95	1.227.917.513,89	0,00	138.869,82	138.869,82	1.228.056.383,71	4.169.904.890,10
2058	217.002,53	2.943.876.208,00	2.944.093.210,53	315.828.112,31	957.514.243,60	1.273.342.355,90	0,00	134.323,49	134.323,49	1.273.476.679,39	4.217.569.889,92
2059	0,00	2.945.042.672,00	2.945.042.672,00	309.531.605,50	1.003.110.160,39	1.312.641.765,89	0,00	129.660,86	129.660,86	1.312.771.426,75	4.257.814.098,75
2060	0,00	2.946.264.464,00	2.946.264.464,00	302.609.652,92	1.047.661.966,44	1.350.271.619,36	0,00	124.889,71	124.889,71	1.350.396.509,07	4.296.660.973,07
2061	0,00	2.947.309.664,00	2.947.309.664,00	295.256.683,92	1.087.626.487,46	1.382.883.171,38	0,00	120.014,34	120.014,34	1.383.003.185,72	4.330.312.849,72
2062	0,00	2.949.280.672,00	2.949.280.672,00	287.471.404,80	1.130.081.666,46	1.417.553.071,26	0,00	115.039,55	115.039,55	1.417.668.110,81	4.366.948.782,81
2063	0,00	2.948.988.224,00	2.948.988.224,00	279.251.165,58	1.169.470.868,76	1.448.722.034,33	0,00	109.974,15	109.974,15	1.448.832.008,48	4.397.820.232,48
2064	0,00	2.949.185.616,00	2.949.185.616,00	270.597.420,03	1.213.082.680,04	1.483.680.100,07	0,00	104.845,42	104.845,42	1.483.784.945,49	4.432.970.561,49
2065	0,00	2.947.076.080,00	2.947.076.080,00	261.519.984,58	1.249.809.483,99	1.511.329.468,57	0,00	99.670,10	99.670,10	1.511.429.138,66	4.458.505.218,66
2066	0,00	2.945.468.240,00	2.945.468.240,00	252.028.267,56	1.286.566.072,71	1.538.594.340,28	0,00	94.463,36	94.463,36	1.538.688.803,63	4.484.157.043,63
2067	0,00	2.943.741.632,00	2.943.741.632,00	242.140.855,13	1.318.598.714,08	1.560.739.569,21	0,00	89.240,00	89.240,00	1.560.828.809,21	4.504.570.441,21
2068	0,00	2.942.375.696,00	2.942.375.696,00	231.876.536,73	1.352.562.478,91	1.584.439.015,65	0,00	84.027,56	84.027,56	1.584.523.043,20	4.526.898.739,20
2069	0,00	2.939.831.648,00	2.939.831.648,00	221.264.073,47	1.378.310.854,48	1.599.574.927,95	0,00	78.858,54	78.858,54	1.599.653.786,49	4.539.485.434,49
2070	0,00	2.939.326.000,00	2.939.326.000,00	210.338.866,97	1.405.847.362,32	1.616.186.229,29	0,00	73.752,49	73.752,49	1.616.259.981,78	4.555.585.981,78
2071	0,00	2.936.969.984,00	2.936.969.984,00	199.139.847,56	1.427.410.783,82	1.626.550.631,38	0,00	68.725,69	68.725,69	1.626.619.357,07	4.563.589.341,07

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	2.935.926.240,00	2.935.926.240,00	187.711.993,22	1.450.549.415,05	1.638.261.408,26	0,00	63.793,76	63.793,76	1.638.325.202,03	4.574.251.442,03
2073	0,00	2.933.829.392,00	2.933.829.392,00	176.103.454,31	1.471.269.623,34	1.647.373.077,66	0,00	58.974,93	58.974,93	1.647.432.052,59	4.581.261.444,59
2074	0,00	2.930.370.560,00	2.930.370.560,00	164.367.263,13	1.488.310.322,78	1.652.677.585,90	0,00	54.286,44	54.286,44	1.652.731.872,34	4.583.102.432,34
2075	0,00	2.927.925.104,00	2.927.925.104,00	152.564.528,59	1.499.321.608,62	1.651.886.137,22	0,00	49.741,79	49.741,79	1.651.935.879,01	4.579.860.983,01
2076	0,00	2.928.165.136,00	2.928.165.136,00	140.757.893,25	1.507.269.010,51	1.648.026.903,76	0,00	45.347,24	45.347,24	1.648.072.251,00	4.576.237.387,00
2077	0,00	2.925.507.104,00	2.925.507.104,00	129.018.819,11	1.506.675.124,35	1.635.693.943,46	0,00	41.101,00	41.101,00	1.635.735.044,47	4.561.242.148,47
2078	0,00	2.925.385.424,00	2.925.385.424,00	117.419.904,06	1.509.876.039,74	1.627.295.943,80	0,00	37.005,27	37.005,27	1.627.332.949,07	4.552.718.373,07
2079	0,00	2.924.339.392,00	2.924.339.392,00	106.037.534,28	1.508.310.440,47	1.614.347.974,75	0,00	33.075,28	33.075,28	1.614.381.050,03	4.538.720.442,03
2080	0,00	2.924.446.304,00	2.924.446.304,00	94.947.518,66	1.504.112.266,85	1.599.059.785,51	0,00	29.337,61	29.337,61	1.599.089.123,12	4.523.535.427,12
2081	0,00	2.924.760.384,00	2.924.760.384,00	84.227.385,13	1.496.550.347,89	1.580.777.733,01	0,00	25.811,95	25.811,95	1.580.803.544,96	4.505.563.928,96
2082	0,00	2.925.465.504,00	2.925.465.504,00	73.953.945,51	1.486.894.231,47	1.560.848.176,98	0,00	22.516,13	22.516,13	1.560.870.693,11	4.486.336.197,11
2083	0,00	2.924.787.008,00	2.924.787.008,00	64.200.748,32	1.474.482.686,79	1.538.683.435,11	0,00	19.465,92	19.465,92	1.538.702.901,03	4.463.489.909,03
2084	0,00	2.925.770.640,00	2.925.770.640,00	55.039.691,79	1.462.406.943,26	1.517.446.635,05	0,00	16.674,62	16.674,62	1.517.463.309,66	4.443.233.949,66
2085	0,00	2.927.094.144,00	2.927.094.144,00	46.536.515,80	1.447.324.431,90	1.493.860.947,70	0,00	14.152,60	14.152,60	1.493.875.100,30	4.420.969.244,30
2086	0,00	2.927.347.280,00	2.927.347.280,00	38.746.443,89	1.430.387.646,96	1.469.134.090,85	0,00	11.906,55	11.906,55	1.469.145.997,40	4.396.493.277,40
2087	0,00	2.928.126.656,00	2.928.126.656,00	31.711.071,49	1.413.548.432,10	1.445.259.503,59	0,00	9.938,15	9.938,15	1.445.269.441,74	4.373.396.097,74
2088	0,00	2.930.032.768,00	2.930.032.768,00	25.458.614,90	1.396.179.677,22	1.421.638.292,12	0,00	8.241,81	8.241,81	1.421.646.533,94	4.351.679.301,94
2089	0,00	2.931.202.352,00	2.931.202.352,00	20.001.785,20	1.377.978.845,08	1.397.980.630,27	0,00	6.801,40	6.801,40	1.397.987.431,67	4.329.189.783,67
2090	0,00	2.931.314.256,00	2.931.314.256,00	15.332.751,23	1.358.605.245,52	1.373.937.996,75	0,00	5.589,76	5.589,76	1.373.943.586,52	4.305.257.842,52
2091	0,00	2.931.885.632,00	2.931.885.632,00	11.424.958,14	1.340.283.416,73	1.351.708.374,87	0,00	4.580,36	4.580,36	1.351.712.955,23	4.283.598.587,23
2092	0,00	2.933.184.384,00	2.933.184.384,00	8.238.843,54	1.320.582.644,69	1.328.821.488,23	0,00	3.754,57	3.754,57	1.328.825.242,80	4.262.009.626,80

**Tabela B 3 – Fluxo de Caixa (em milhares de R\$)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2017	89.438.166,53	44.694.700,04	0,00	0,00	15.264.184,99	149.397.051,55	221.665,73	4.512.562,04	2.032.685,60	6.766.913,37	142.630.138,18	397.033.221,29
2018	131.020.223,77	65.412.031,39	0,00	0,00	23.821.993,28	220.254.248,43	907.374,66	6.600.493,98	2.973.195,49	10.481.064,12	209.773.184,31	606.806.405,60
2019	178.614.411,66	89.111.914,79	0,00	0,00	36.408.384,34	304.134.710,78	1.823.737,36	8.991.665,47	4.050.299,76	14.865.702,58	289.269.008,20	896.075.413,80
2020	202.849.642,14	101.106.108,66	0,00	0,00	53.764.524,83	357.720.275,62	2.980.279,89	10.201.605,38	4.595.317,74	17.777.203,02	339.943.072,61	1.236.018.486,41
2021	225.325.731,38	112.204.478,26	0,00	0,00	74.161.109,18	411.691.318,82	4.290.607,89	11.321.081,61	5.099.586,31	20.711.275,81	390.980.043,01	1.626.998.529,42
2022	248.965.122,99	123.868.116,74	0,00	0,00	97.619.911,77	470.453.151,49	5.756.221,95	12.497.528,05	5.629.517,14	23.883.267,14	446.569.884,35	2.073.568.413,77
2023	270.808.421,99	134.564.264,94	0,00	0,00	124.414.104,83	529.786.791,76	7.859.376,68	13.576.276,76	6.115.439,98	27.551.093,42	502.235.698,34	2.575.804.112,11
2024	293.186.556,93	144.946.992,41	0,00	0,00	154.548.246,73	592.681.796,07	15.258.387,88	14.623.226,36	6.587.038,90	36.468.653,14	556.213.142,93	3.132.017.255,04
2025	314.754.641,36	155.148.816,79	0,00	0,00	187.921.035,30	657.824.493,46	20.682.537,29	15.651.226,20	7.050.101,89	43.383.865,38	614.440.628,08	3.746.457.883,12
2026	336.415.813,88	164.929.367,46	0,00	0,00	224.787.472,99	726.132.654,33	30.356.052,38	16.636.754,79	7.494.033,69	54.486.840,86	671.645.813,47	4.418.103.696,58
2027	357.921.346,73	174.965.746,68	0,00	0,00	265.086.221,80	797.973.315,21	37.025.222,42	17.647.778,89	7.949.449,95	62.622.451,26	735.350.863,95	5.153.454.560,54
2028	378.951.928,90	184.568.809,77	0,00	0,00	309.207.273,63	872.728.012,30	45.466.673,73	18.615.167,24	8.385.210,47	72.467.051,45	800.260.960,85	5.953.715.521,39
2029	401.057.578,90	194.232.927,83	0,00	0,00	357.222.931,28	952.513.438,02	58.291.047,02	19.588.147,22	8.823.489,74	86.702.683,98	865.810.754,04	6.819.526.275,43
2030	423.748.879,10	203.969.744,06	0,00	0,00	409.171.576,53	1.036.890.199,68	73.195.352,62	20.567.588,67	9.264.679,58	103.027.620,87	933.862.578,81	7.753.388.854,24
2031	446.739.136,76	213.483.985,07	0,00	0,00	465.203.331,25	1.125.426.453,08	91.598.563,81	21.523.276,02	9.695.169,38	122.817.009,21	1.002.609.443,88	8.755.998.298,12
2032	469.888.214,22	222.166.619,51	0,00	0,00	525.359.897,89	1.217.414.731,62	118.410.947,19	22.393.634,75	10.087.222,86	150.891.804,80	1.066.522.926,82	9.822.521.224,94
2033	493.058.950,79	231.510.104,05	0,00	0,00	589.351.273,50	1.313.920.328,34	139.146.651,06	23.332.537,42	10.510.151,99	172.989.340,47	1.140.930.987,87	10.963.452.212,81
2034	515.613.739,18	240.160.313,39	0,00	0,00	657.807.132,77	1.413.581.185,34	163.484.700,48	24.200.376,67	10.901.070,57	198.586.147,71	1.214.995.037,63	12.178.447.250,44
2035	539.853.211,71	248.879.893,14	0,00	0,00	730.706.835,03	1.519.439.939,88	194.939.345,03	25.074.221,68	11.294.694,45	231.308.261,16	1.288.131.678,71	13.466.578.929,16
2036	564.587.057,00	257.428.987,13	0,00	0,00	807.994.735,75	1.630.010.779,88	230.351.132,57	25.929.085,76	11.679.768,36	267.959.986,68	1.362.050.793,20	14.828.629.722,36
2037	586.664.286,67	265.336.453,66	0,00	0,00	889.717.783,34	1.741.718.523,67	259.425.750,48	26.720.254,09	12.036.150,49	298.182.155,06	1.443.536.368,61	16.272.166.090,97
2038	608.294.002,10	273.035.481,59	0,00	0,00	976.329.965,46	1.857.659.449,14	288.381.346,82	27.490.164,43	12.382.956,95	328.254.468,20	1.529.404.980,95	17.801.571.071,92
2039	629.805.499,21	280.902.759,15	0,00	0,00	1.068.094.264,32	1.978.802.522,68	315.245.801,15	28.277.321,79	12.737.532,34	356.260.655,29	1.622.541.867,40	19.424.112.939,31
2040	652.423.546,71	288.398.828,14	0,00	0,00	1.165.446.776,36	2.106.269.151,21	350.697.739,97	29.024.988,58	13.074.319,18	392.797.047,73	1.713.472.103,48	21.137.585.042,79
2041	674.300.182,87	294.850.827,36	0,00	0,00	1.268.255.102,57	2.237.406.112,80	392.315.257,23	29.666.809,87	13.363.427,87	435.345.494,97	1.802.060.617,83	22.939.645.660,62
2042	694.823.892,17	299.966.928,70	0,00	0,00	1.376.378.739,64	2.371.169.560,51	440.063.413,94	30.172.319,76	13.591.135,03	483.826.868,72	1.887.342.691,78	24.826.988.352,40
2043	712.906.480,01	304.630.636,01	0,00	0,00	1.489.619.301,14	2.507.156.417,17	480.705.160,05	30.633.545,12	13.798.894,20	525.137.599,37	1.982.018.817,79	26.809.007.170,20

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2044	731.837.776,25	309.129.034,83	0,00	0,00	1.608.540.430,21	2.649.507.241,28	526.964.741,57	31.075.233,72	13.997.853,03	572.037.828,31	2.077.469.412,97	28.886.476.583,17
2045	748.586.791,59	312.560.604,92	0,00	0,00	1.733.188.594,99	2.794.335.991,50	573.045.036,48	31.408.806,40	14.148.110,99	618.601.953,87	2.175.734.037,63	31.062.210.620,79
2046	765.388.779,83	315.237.416,00	0,00	0,00	1.863.732.637,25	2.944.358.833,07	626.412.078,32	31.664.168,91	14.263.139,15	672.339.386,39	2.272.019.446,69	33.334.230.067,48
2047	780.436.483,72	317.662.217,08	0,00	0,00	2.000.053.804,05	3.098.152.504,85	674.110.871,36	31.893.937,37	14.366.638,46	720.371.447,18	2.377.781.057,66	35.712.011.125,15
2048	795.699.442,70	319.775.551,44	0,00	0,00	2.142.720.667,51	3.258.195.661,65	725.647.381,63	32.091.967,76	14.455.841,34	772.195.190,73	2.486.000.470,91	38.198.011.596,06
2049	810.253.413,81	321.535.394,46	0,00	0,00	2.291.880.695,76	3.423.669.504,03	777.299.918,79	32.252.938,60	14.528.350,72	824.081.208,11	2.599.588.295,92	40.797.599.891,99
2050	826.559.854,30	323.011.340,17	0,00	0,00	2.447.855.993,52	3.597.427.187,99	839.820.566,84	32.381.693,45	14.586.348,40	886.788.608,69	2.710.638.579,30	43.508.238.471,29
2051	839.151.498,11	323.800.470,34	0,00	0,00	2.610.494.308,28	3.773.446.276,72	891.320.592,14	32.445.348,83	14.615.022,00	938.380.962,97	2.835.065.313,75	46.343.303.785,04
2052	853.663.617,47	324.692.548,86	0,00	0,00	2.780.598.227,10	3.958.954.393,44	950.860.817,82	32.516.654,71	14.647.141,76	998.024.614,29	2.960.929.779,14	49.304.233.564,18
2053	865.170.869,72	325.241.577,02	0,00	0,00	2.958.254.013,85	4.148.666.460,60	999.552.064,62	32.556.775,06	14.665.213,99	1.046.774.053,66	3.101.892.406,93	52.406.125.971,11
2054	878.023.210,35	325.783.832,13	0,00	0,00	3.144.367.558,27	4.348.174.600,74	1.054.736.234,50	32.592.689,77	14.681.391,79	1.102.010.316,06	3.246.164.284,68	55.652.290.255,79
2055	888.776.031,72	326.113.401,74	0,00	0,00	3.339.137.415,35	4.554.026.848,80	1.101.999.755,19	32.610.593,41	14.689.456,49	1.149.299.805,09	3.404.727.043,72	59.057.017.299,51
2056	900.351.224,70	326.618.942,20	0,00	0,00	3.543.421.037,97	4.770.391.204,87	1.151.440.880,19	32.645.818,02	14.705.323,43	1.198.792.021,65	3.571.599.183,22	62.628.616.482,73
2057	910.195.081,77	326.864.750,17	0,00	0,00	3.757.716.988,96	4.994.776.820,91	1.195.401.865,29	32.654.518,42	14.709.242,53	1.242.765.626,24	3.752.011.194,66	66.380.627.677,39
2058	920.675.900,16	327.265.435,32	0,00	0,00	3.982.837.660,64	5.230.778.996,12	1.240.797.244,76	32.679.434,64	14.720.466,05	1.288.197.145,45	3.942.581.850,68	70.323.209.528,07
2059	929.527.307,52	327.523.769,66	0,00	0,00	4.219.392.571,68	5.476.443.648,87	1.280.081.453,09	32.689.973,66	14.725.213,36	1.327.496.640,11	4.148.947.008,76	74.472.156.536,83
2060	938.070.636,25	327.806.964,62	0,00	0,00	4.468.329.392,21	5.734.206.993,08	1.317.692.973,52	32.703.535,55	14.731.322,32	1.365.127.831,39	4.369.079.161,69	78.841.235.698,52
2061	945.471.496,74	328.058.986,56	0,00	0,00	4.730.474.141,91	6.004.004.625,21	1.350.288.048,45	32.715.137,27	14.736.548,32	1.397.739.734,04	4.606.264.891,18	83.447.500.589,70
2062	953.526.588,82	328.423.375,10	0,00	0,00	5.006.850.035,38	6.288.799.999,29	1.384.931.095,35	32.737.015,46	14.746.403,36	1.432.414.514,17	4.856.385.485,13	88.303.886.074,83
2063	960.319.021,90	328.524.532,27	0,00	0,00	5.298.233.164,49	6.587.076.718,66	1.416.098.239,19	32.733.769,29	14.744.941,12	1.463.576.949,60	5.123.499.769,06	93.427.385.843,89
2064	968.051.612,25	328.702.698,91	0,00	0,00	5.605.643.150,63	6.902.397.461,80	1.451.048.985,15	32.735.960,34	14.745.928,08	1.498.530.873,57	5.403.866.588,23	98.831.252.432,12
2065	973.674.388,32	328.602.510,59	0,00	0,00	5.929.875.145,93	7.232.152.044,84	1.478.716.594,18	32.712.544,49	14.735.380,40	1.526.164.519,06	5.705.987.525,77	104.537.239.957,89
2066	979.321.716,16	328.548.739,41	0,00	0,00	6.272.234.397,47	7.580.104.853,04	1.505.994.106,17	32.694.697,46	14.727.341,20	1.553.416.144,83	6.026.688.708,20	110.563.928.666,10
2067	983.816.880,00	328.471.056,83	0,00	0,00	6.633.835.719,97	7.946.123.656,80	1.528.153.277,09	32.675.532,12	14.718.708,16	1.575.547.517,37	6.370.576.139,43	116.934.504.805,53
2068	988.732.441,18	328.437.715,74	0,00	0,00	7.016.070.288,33	8.333.240.445,24	1.551.862.672,98	32.660.370,23	14.711.878,48	1.599.234.921,68	6.734.005.523,56	123.668.510.329,09
2069	991.507.726,70	328.230.947,93	0,00	0,00	7.420.110.619,75	8.739.849.294,38	1.567.021.655,20	32.632.131,29	14.699.158,24	1.614.352.944,73	7.125.496.349,65	130.794.006.678,74
2070	995.051.081,90	328.255.476,88	0,00	0,00	7.847.640.400,72	9.170.946.959,51	1.583.633.463,18	32.626.518,60	14.696.630,00	1.630.956.611,78	7.539.990.347,73	138.333.997.026,47
2071	996.817.574,33	328.052.431,43	0,00	0,00	8.300.039.821,59	9.624.909.827,35	1.594.018.990,25	32.600.366,82	14.684.849,92	1.641.304.206,99	7.983.605.620,36	146.317.602.646,83

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2072	999.165.785,37	328.000.135,22	0,00	0,00	8.779.056.158,81	10.106.222.079,40	1.605.736.420,76	32.588.781,26	14.679.631,20	1.653.004.833,23	8.453.217.246,17	154.770.819.893,00
2073	1.000.713.106,43	327.820.679,37	0,00	0,00	9.286.249.193,58	10.614.782.979,38	1.614.866.546,34	32.565.506,25	14.669.146,96	1.662.101.199,55	8.952.681.779,83	163.723.501.672,83
2074	1.001.126.570,21	327.475.395,77	0,00	0,00	9.823.410.100,37	11.152.012.066,35	1.620.204.759,13	32.527.113,22	14.651.852,80	1.667.383.725,14	9.484.628.341,21	173.208.130.014,04
2075	1.000.419.423,16	327.206.197,46	0,00	0,00	10.392.487.800,84	11.720.113.421,46	1.619.435.910,35	32.499.968,65	14.639.625,52	1.666.575.504,53	10.053.537.916,93	183.261.667.930,97
2076	999.621.645,88	327.247.682,05	0,00	0,00	10.995.700.075,86	12.322.569.403,79	1.615.569.617,99	32.502.633,01	14.640.825,68	1.662.713.076,68	10.659.856.327,11	193.921.524.258,08
2077	996.329.184,32	326.941.107,14	0,00	0,00	11.635.291.455,48	12.958.561.746,94	1.603.261.915,61	32.473.128,85	14.627.535,52	1.650.362.579,99	11.308.199.166,96	205.229.723.425,04
2078	994.454.250,87	326.929.895,80	0,00	0,00	12.313.783.405,50	13.635.167.552,18	1.594.861.170,87	32.471.778,21	14.626.927,12	1.641.959.876,19	11.993.207.675,98	217.222.931.101,02
2079	991.377.260,45	326.788.339,48	0,00	0,00	13.033.375.866,06	14.351.541.466,00	1.581.920.882,78	32.460.167,25	14.621.696,96	1.629.002.746,99	12.722.538.719,01	229.945.469.820,02
2080	988.036.296,09	326.768.975,21	0,00	0,00	13.796.728.189,20	15.111.533.460,50	1.566.627.769,14	32.461.353,97	14.622.231,52	1.613.711.354,64	13.497.822.105,86	243.443.291.925,89
2081	984.081.799,51	326.757.997,23	0,00	0,00	14.606.597.515,55	15.917.437.312,29	1.548.338.704,70	32.464.840,26	14.623.801,92	1.595.427.346,88	14.322.009.965,41	257.765.301.891,30
2082	979.849.976,60	326.780.781,73	0,00	0,00	15.465.918.113,48	16.772.548.871,81	1.528.398.026,02	32.472.667,09	14.627.327,52	1.575.498.020,63	15.197.050.851,18	272.962.352.742,48
2083	974.825.450,11	326.636.763,78	0,00	0,00	16.377.741.164,55	17.679.203.378,44	1.506.237.765,24	32.465.135,79	14.623.935,04	1.553.326.836,07	16.125.876.542,38	289.088.229.284,85
2084	970.366.737,02	326.687.743,62	0,00	0,00	17.345.293.757,09	18.642.348.237,74	1.484.987.255,56	32.476.054,10	14.628.853,20	1.532.092.162,86	17.110.256.074,87	306.198.485.359,73
2085	965.465.269,85	326.758.952,21	0,00	0,00	18.371.909.121,58	19.664.133.343,65	1.461.384.355,30	32.490.745,00	14.635.470,72	1.508.510.571,02	18.155.622.772,62	324.354.108.132,35
2086	960.079.938,97	326.712.976,39	0,00	0,00	19.461.246.487,94	20.748.039.403,30	1.436.652.442,60	32.493.554,81	14.636.736,40	1.483.782.733,80	19.264.256.669,50	343.618.364.801,85
2087	954.996.656,21	326.718.616,78	0,00	0,00	20.617.101.888,11	21.898.817.161,10	1.412.767.235,86	32.502.205,88	14.640.633,28	1.459.910.075,02	20.438.907.086,08	364.057.271.887,93
2088	950.214.306,41	326.855.314,19	0,00	0,00	21.843.436.313,28	23.120.505.933,87	1.389.123.170,21	32.523.363,72	14.650.163,84	1.436.296.697,78	21.684.209.236,10	385.741.481.124,02
2089	945.263.756,26	326.905.329,29	0,00	0,00	23.144.488.867,44	24.416.657.952,99	1.365.451.085,56	32.536.346,11	14.656.011,76	1.412.643.443,43	23.004.014.509,56	408.745.495.633,58
2090	939.998.455,94	326.841.788,26	0,00	0,00	24.524.729.738,01	25.791.569.982,21	1.341.405.998,28	32.537.588,24	14.656.571,28	1.388.600.157,80	24.402.969.824,42	433.148.465.458,00
2091	935.232.024,48	326.830.890,52	0,00	0,00	25.988.907.927,48	27.250.970.842,48	1.319.169.024,72	32.543.930,52	14.659.428,16	1.366.372.383,39	25.884.598.459,09	459.033.063.917,09
2092	930.479.281,63	326.898.833,72	0,00	0,00	27.541.983.835,03	28.799.361.950,38	1.296.266.896,14	32.558.346,66	14.665.921,92	1.343.491.164,72	27.455.870.785,65	486.488.934.702,74

**Definições:**

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

# **PLANO**

# **FINANCEIRO**

Conforme a Lei Estadual nº 4.213, de 28/06/2012, o Plano Financeiro é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 28 de junho de 2012 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

## 10) Perfil da População – Plano Financeiro

### 10.1) Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Plano Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Tabela 31 – Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro**

Ativos	Aposentados	Aposentados Por Invalidez	Pensionistas
33.824	18.973	4.859	4.154

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

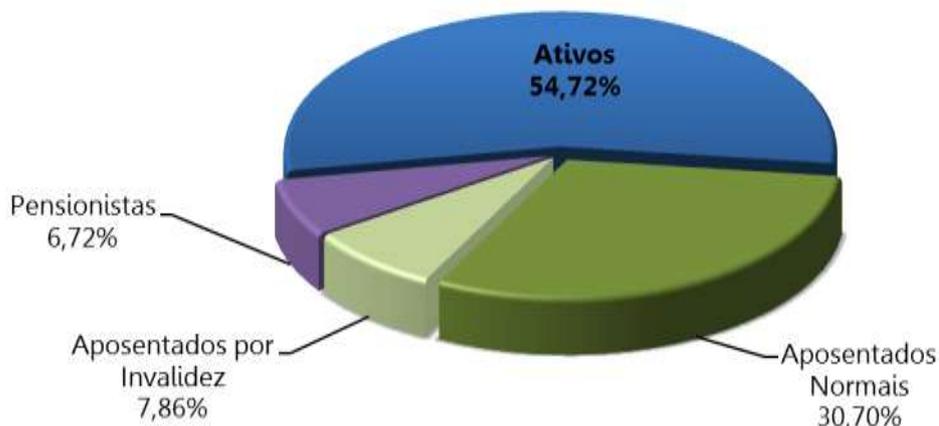
*Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 1 - Distribuição da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Analisando a composição da população de servidores do Plano Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 45,28%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,21 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

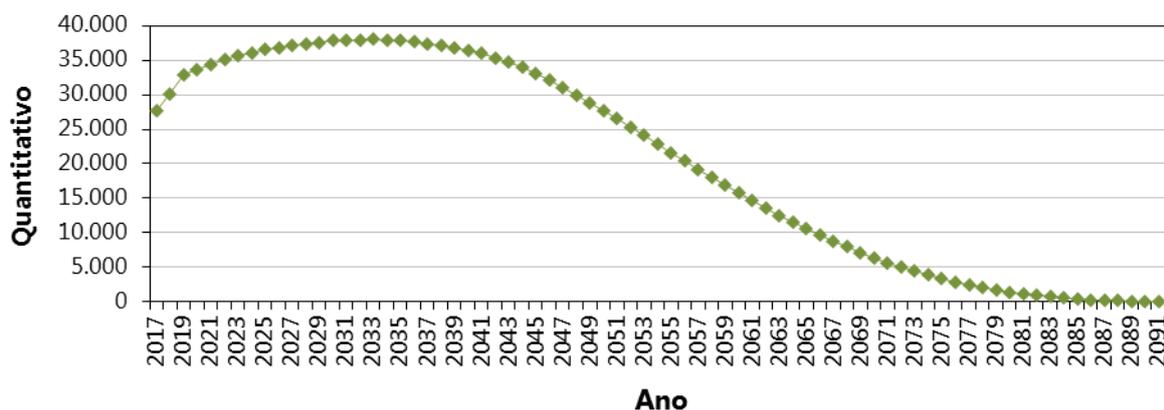
**Tabela 1 - Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Plano Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	54,72%	45,28%	1,21

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: Brasilis Consultoria.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Plano Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2 - Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Plano Financeiro**



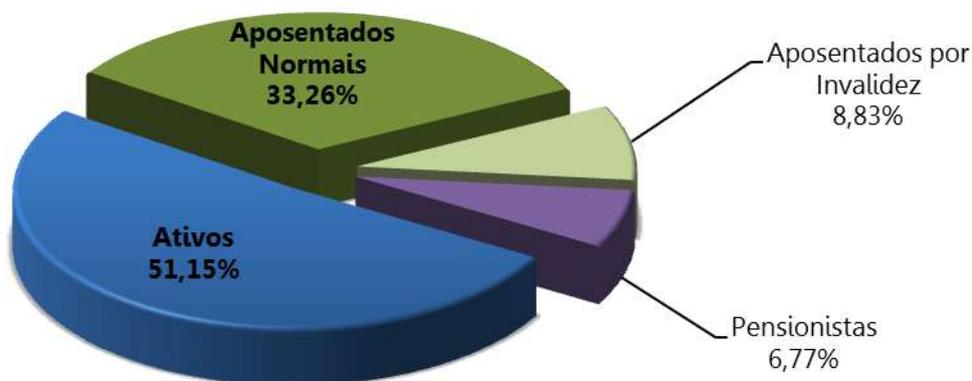
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Observa-se que o quantitativo de indivíduos em gozo de benefício evoluirá até atingir um ponto máximo em 2033, sofrendo uma redução até a completa extinção do grupo.

## 10.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 3 - Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: Brasilis Consultoria.

**Tabela 2 - Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro**

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 197.682.098,43	33.824	R\$ 5.844,43	46
Aposentados Normais	R\$ 128.532.057,20	18.973	R\$ 6.774,47	66
Aposentados por Invalidez	R\$ 34.127.213,70	4.859	R\$ 7.023,51	55
Pensionistas	R\$ 26.154.933,09	4.154	R\$ 6.296,32	63
<b>Total</b>	<b>R\$ 386.496.302,43</b>	<b>61.810</b>	<b>R\$ 6.252,97</b>	<b>54</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Financeiro representa 94,35% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo.

As receitas e despesas estão demonstradas nos quadros abaixo:

**Tabela 3 - Receita de Contribuição – Plano Financeiro**

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 197.682.098,43	11,00%	R\$ 21.745.030,83
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 65.071.711,52	11,00%	R\$ 7.157.888,27
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 11.339.061,68	11,00%	R\$ 1.247.296,79
Patrocinador	Folha de Salários e benefícios de aposentadorias e pensões	R\$ 386.496.302,43	22,00%	R\$ 85.029.186,53
Patrocinador – Art. 122	Folha de Benefícios	R\$ 188.814.203,99	20,00%	R\$ 37.762.840,80
<b>Total</b>				<b>R\$ 152.942.243,21</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

**Tabela 4 - Receitas e despesas – Plano Financeiro**

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 152.942.243,21
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 191.245.693,81
Resultado (receitas - despesas)	(R\$ 38.303.450,59)
Resultado sobre folha salarial	-19,38%
Resultado sobre arrecadação	-25,04%

\* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Brasilis Consultoria.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Estado contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição Estadual segmentada em 21,50% para o Custo Normal e 0,50% para a Taxa de Administração.

Ainda, o Governo Estadual contribui com uma alíquota adicional de 20,00% sobre a folha de benefícios do Plano Financeiro. Os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

A Lei nº 3.634, de 16/01/2009, alterou a redação do art. 23 da lei 3.150/2005, estipulando as alíquotas de contribuição em 22,00% para o patrocinador sobre a folha de ativos, aposentados e pensionistas a título de Custo Normal.

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 152.942.243,21, verifica-se a existência de um déficit mensal de 19,38% da folha de salários dos servidores ativos.

## 11) Patrimônio do Plano Financeiro

O Plano financeiro possui R\$ 10.020.158,02 aplicados em Renda Fixa.

## 12) Custo Previdenciário – Plano Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

**Tabela 5 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro**

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Invalidez	RS
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RS
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RS
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **RS** = Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Estado, os servidores admitidos até 28/06/2012 serão tratados num regime de REPARTIÇÃO SIMPLES, aceitando a capitalização de eventuais recursos excedentes. Para estes, o déficit financeiro existente será arcado pelo Tesouro Estadual.

É importante destacar que os custos apresentados nas tabelas a seguir foram calculados exclusivamente para os servidores do Plano Financeiro, utilizando uma taxa de juros de 0,00%, conforme determina o inciso I do art. 21, da Portaria MPS nº 403/2008.

**Tabela 6 - Custo Normal – Plano Financeiro**

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$1.846.449.640,39	71,85%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$177.834.815,75	6,92%
Pensão de ativos	R\$157.532.864,24	6,13%
Auxílios	R\$19.787.978,05	0,73%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$2.201.605.298,43</b>	<b>85,63%</b>
Administração do Plano	R\$12.849.336,40	0,50%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$2.214.454.634,83</b>	<b>86,13%</b>

**Tabela 7 - Reservas Matemáticas – Plano Financeiro**

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (52.845.474.110,93)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 13.970.839.927,89
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (6.667.958.065,40)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.760.921.665,99
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 122.361.176,85
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente – Art. 122)	R\$ 11.896.770.255,02
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)</b>	<b>R\$ (31.762.539.150,57)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (66.217.012.637,78)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 27.196.440.645,70
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	R\$ -
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 3.042.837.097,23
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)</b>	<b>R\$ (35.993.663.827,70)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (31.762.539.150,57)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (35.993.663.827,70)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ (67.756.202.978,27)</b>
(+) Ativo Financeiro do Plano	R\$ 10.020.158,02
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ (67.746.182.820,25)</b>
(+) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ (67.746.182.820,25)
<b>Reservas a Amortizar</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\* Para a estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Estado, sendo esta estimativa de 8,68% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

### 13) Plano de Custeio

#### 13.1) Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Plano Financeiro somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Ente). Como o Custo Normal apurado para o Plano Financeiro é de 86,13%, e considerando o disposto no Art. 26 da Portaria MPS nº 403/2008, **recomenda-se manter o patamar contributivo atual**, conforme:

**Tabela 8 - Plano de Custeio do Custo Normal**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Estado	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	22,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Estadual.

**Tabela 9 - Fluxo de Caixa do Plano Financeiro**

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo Financeiro	Complemento Tesouro Estadual	% da Folha de Salários
2017	1.993.295.125,38	2.495.975.702,65	-502.680.577,26	10.020.158,02	492.660.419,24	16,55%
2018	2.013.489.802,55	2.668.676.693,88	-655.186.891,33	0,00	655.186.891,33	22,19%
2019	2.039.449.904,20	2.874.025.470,47	-834.575.566,27	0,00	834.575.566,27	28,57%
2020	2.040.844.628,41	2.942.893.699,33	-902.049.070,92	0,00	902.049.070,92	30,90%
2021	2.039.400.165,49	2.999.443.857,49	-960.043.692,00	0,00	960.043.692,00	32,87%
2022	2.037.743.344,23	3.059.644.265,54	-1.021.900.921,31	0,00	1.021.900.921,31	35,00%
2023	2.033.141.139,06	3.106.961.607,27	-1.073.820.468,21	0,00	1.073.820.468,21	36,75%
2024	2.026.589.020,39	3.148.251.379,82	-1.121.662.359,43	0,00	1.121.662.359,43	38,37%
2025	2.018.979.652,39	3.185.795.067,84	-1.166.815.415,45	0,00	1.166.815.415,45	39,88%
2026	2.008.698.684,37	3.215.501.426,43	-1.206.802.742,06	0,00	1.206.802.742,06	41,22%
2027	1.997.478.141,61	3.245.237.292,05	-1.247.759.150,44	0,00	1.247.759.150,44	42,61%
2028	1.983.461.803,08	3.266.347.079,82	-1.282.885.276,74	0,00	1.282.885.276,74	43,77%
2029	1.968.358.326,61	3.286.027.323,86	-1.317.668.997,25	0,00	1.317.668.997,25	44,93%
2030	1.951.701.642,47	3.304.371.571,73	-1.352.669.929,25	0,00	1.352.669.929,25	46,14%
2031	1.933.240.054,05	3.317.116.195,53	-1.383.876.141,48	0,00	1.383.876.141,48	47,21%
2032	1.911.221.945,22	3.317.148.733,79	-1.405.926.788,57	0,00	1.405.926.788,57	47,94%
2033	1.889.949.644,12	3.324.975.687,09	-1.435.026.042,97	0,00	1.435.026.042,97	48,99%
2034	1.865.186.169,20	3.319.800.375,76	-1.454.614.206,56	0,00	1.454.614.206,56	49,66%
2035	1.839.112.947,75	3.313.550.478,54	-1.474.437.530,79	0,00	1.474.437.530,79	50,38%
2036	1.811.507.588,51	3.303.703.559,87	-1.492.195.971,36	0,00	1.492.195.971,36	51,05%
2037	1.781.289.546,09	3.285.643.380,23	-1.504.353.834,14	0,00	1.504.353.834,14	51,53%
2038	1.748.840.076,81	3.260.798.427,04	-1.511.958.350,22	0,00	1.511.958.350,22	51,83%
2039	1.715.432.707,03	3.236.039.897,84	-1.520.607.190,81	0,00	1.520.607.190,81	52,19%

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo Financeiro	Complemento Tesouro Estadual	% da Folha de Salários
2040	1.679.959.045,88	3.205.051.858,11	-1.525.092.812,23	0,00	1.525.092.812,23	52,40%
2041	1.641.272.422,73	3.161.046.168,89	-1.519.773.746,16	0,00	1.519.773.746,16	52,25%
2042	1.598.568.636,05	3.100.137.680,47	-1.501.569.044,41	0,00	1.501.569.044,41	51,62%
2043	1.554.376.199,81	3.035.025.255,55	-1.480.649.055,74	0,00	1.480.649.055,74	50,92%
2044	1.508.501.882,84	2.964.688.343,68	-1.456.186.460,84	0,00	1.456.186.460,84	50,06%
2045	1.459.756.107,15	2.881.966.840,39	-1.422.210.733,24	0,00	1.422.210.733,24	48,86%
2046	1.408.675.343,44	2.788.931.293,47	-1.380.255.950,03	0,00	1.380.255.950,03	47,35%
2047	1.357.291.823,56	2.695.234.109,35	-1.337.942.285,78	0,00	1.337.942.285,78	45,88%
2048	1.304.435.908,28	2.595.843.563,26	-1.291.407.654,98	0,00	1.291.407.654,98	44,22%
2049	1.250.679.184,20	2.492.557.372,07	-1.241.878.187,88	0,00	1.241.878.187,88	42,47%
2050	1.196.309.810,24	2.386.348.925,33	-1.190.039.115,09	0,00	1.190.039.115,09	40,64%
2051	1.141.552.841,71	2.278.163.354,88	-1.136.610.513,17	0,00	1.136.610.513,17	38,81%
2052	1.086.617.790,11	2.168.530.222,64	-1.081.912.432,53	0,00	1.081.912.432,53	36,90%
2053	1.031.701.901,43	2.057.864.127,06	-1.026.162.225,63	0,00	1.026.162.225,63	34,97%
2054	977.196.608,10	1.948.199.813,44	-971.003.205,35	0,00	971.003.205,35	33,07%
2055	923.132.828,51	1.839.117.442,58	-915.984.614,07	0,00	915.984.614,07	31,18%
2056	869.723.069,55	1.731.453.882,71	-861.730.813,16	0,00	861.730.813,16	29,30%
2057	817.149.638,54	1.625.683.999,75	-808.534.361,21	0,00	808.534.361,21	27,48%
2058	765.548.103,67	1.522.084.063,47	-756.535.959,80	0,00	756.535.959,80	25,70%
2059	715.038.290,98	1.420.873.026,36	-705.834.735,38	0,00	705.834.735,38	23,97%
2060	665.741.473,37	1.322.291.530,63	-656.550.057,26	0,00	656.550.057,26	22,28%
2061	617.771.378,03	1.226.520.319,38	-608.748.941,34	0,00	608.748.941,34	20,65%
2062	571.235.738,59	1.133.761.802,88	-562.526.064,29	0,00	562.526.064,29	19,07%
2063	526.247.400,35	1.044.221.798,75	-517.974.398,40	0,00	517.974.398,40	17,56%
2064	482.894.269,69	958.050.686,94	-475.156.417,25	0,00	475.156.417,25	16,11%
2065	441.268.941,74	875.414.422,19	-434.145.480,45	0,00	434.145.480,45	14,73%
2066	401.462.876,59	796.466.849,75	-395.003.973,16	0,00	395.003.973,16	13,41%
2067	363.552.212,07	721.339.918,00	-357.787.705,93	0,00	357.787.705,93	12,15%
2068	327.614.612,19	650.171.706,84	-322.557.094,65	0,00	322.557.094,65	10,96%
2069	293.702.828,60	583.049.801,75	-289.346.973,15	0,00	289.346.973,15	9,84%
2070	261.848.157,06	520.021.528,81	-258.173.371,75	0,00	258.173.371,75	8,78%
2071	232.054.438,25	461.087.191,70	-229.032.753,46	0,00	229.032.753,46	7,80%
2072	204.309.343,17	406.212.155,98	-201.902.812,81	0,00	201.902.812,81	6,88%
2073	178.592.554,87	355.349.960,27	-176.757.405,40	0,00	176.757.405,40	6,02%
2074	154.872.399,05	308.432.383,90	-153.559.984,84	0,00	153.559.984,84	5,24%
2075	133.116.424,33	265.387.703,95	-132.271.279,62	0,00	132.271.279,62	4,52%
2076	113.293.767,86	226.148.234,76	-112.854.466,90	0,00	112.854.466,90	3,85%
2077	95.372.992,09	190.649.768,00	-95.276.775,92	0,00	95.276.775,92	3,26%
2078	79.320.040,03	158.820.307,85	-79.500.267,83	0,00	79.500.267,83	2,72%
2079	65.091.512,50	130.573.434,16	-65.481.921,66	0,00	65.481.921,66	2,24%
2080	52.635.929,11	105.805.701,98	-53.169.772,88	0,00	53.169.772,88	1,82%
2081	25.010.215,93	84.395.646,54	-59.385.430,61	0,00	59.385.430,61	2,03%
2082	19.533.589,35	66.189.723,20	-46.656.133,85	0,00	46.656.133,85	1,59%
2083	14.979.596,59	50.985.680,41	-36.006.083,81	0,00	36.006.083,81	1,23%
2084	11.265.208,04	38.526.770,14	-27.261.562,10	0,00	27.261.562,10	0,93%
2085	8.297.918,03	28.523.058,31	-20.225.140,28	0,00	20.225.140,28	0,69%
2086	5.979.811,39	20.666.823,92	-14.687.012,53	0,00	14.687.012,53	0,50%

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo Financeiro	Complemento Tesouro Estadual	% da Folha de Salários
2087	4.214.211,97	14.650.478,74	-10.436.266,76	0,00	10.436.266,76	0,36%
2088	2.908.965,48	10.176.978,04	-7.268.012,56	0,00	7.268.012,56	0,25%
2089	1.972.075,49	6.946.753,57	-4.974.678,09	0,00	4.974.678,09	0,17%
2090	1.314.430,80	4.666.413,57	-3.351.982,77	0,00	3.351.982,77	0,11%
2091	861.192,67	3.086.489,71	-2.225.297,03	0,00	2.225.297,03	0,08%
2092	556.267,84	2.017.607,40	-1.461.339,56	0,00	1.461.339,56	0,05%

#### **14) Parecer Atuarial – Plano Financeiro**

O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a Brasilis Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2017.

Para elaboração do estudo, utilizou-se o banco de dados cadastral fornecido com informações acerca dos participantes ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, que em linhas gerais apresentou qualidade satisfatória. Esses dados foram criticados e as inconsistências encontradas foram corrigidas utilizando os padrões mais conservadores.

##### **14.1) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados**

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado do Mato Grosso do Sul, na data base de 31 de dezembro de 2016. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e quatro anos.

#### **14.2) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios**

O Plano Financeiro possui R\$ 10.020.158,02 aplicados em Renda Fixa.

#### **14.3) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)**

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Actuarial 2017.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 22,6%, motivado pela concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, bem como pelo aumento dos benefícios médios. Ainda, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF apresentou um crescimento de 602,1%, devido ao cômputo da contribuição patronal sobre a folha de aposentados e pensionistas, previsto no art. 23 da lei 3.150/2005.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se uma redução do VABF de 5,8%, decorrente da redução do quantitativo de servidores ativos. Ainda, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF apresentou um crescimento de 20,7%, devido ao aumento do salário médio dos servidores ativos.

#### **14.4) Resultado da Avaliação Actuarial e situação financeira e actuarial do RPPS**

As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquido de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Actuarial, o montante de R\$ 31.762.539.150,57.

Já as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 35.993.663.827,70, na data de 31 de dezembro de 2016.

#### **14.5) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial**

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Estado, os servidores admitidos até 28/06/2012 serão tratados num regime de REPARTIÇÃO SIMPLES, aceitando a capitalização de eventuais recursos excedentes. Para estes, o déficit financeiro existente será arcado pelo Tesouro Estadual.

#### **14.6) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais**

Percebe-se uma variação no Custo Normal devido a separação do cálculo entre o Plano Previdenciário e Financeiro, nos exercícios anteriores o Cálculo do Custo Normal era realizado considerando a massa total de participantes.

#### **14.7) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios**

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua conseqüente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

#### **14.8) Considerações Finais**

Com relação ao grupo de participantes do Plano Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Governo Estadual, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da cobertura de insuficiência financeira aumentará.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Este é o nosso parecer.

**Gustavo Carrozzino**  
**Miba 1.018 MTb/RJ**

## ANEXO C – Relatório Estatístico

### b) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

**Tabela 32 – Ativos**

Discriminação	Valores
Quantitativo	33.824
Idade média atual	46
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 5.844,43
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 7.088,63
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 4.729,68
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 197.682.098,43</b>

**Tabela 33 – Aposentados**

Discriminação	Valores
Quantitativo	23.832
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 6.825,25
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 162.659.270,85</b>

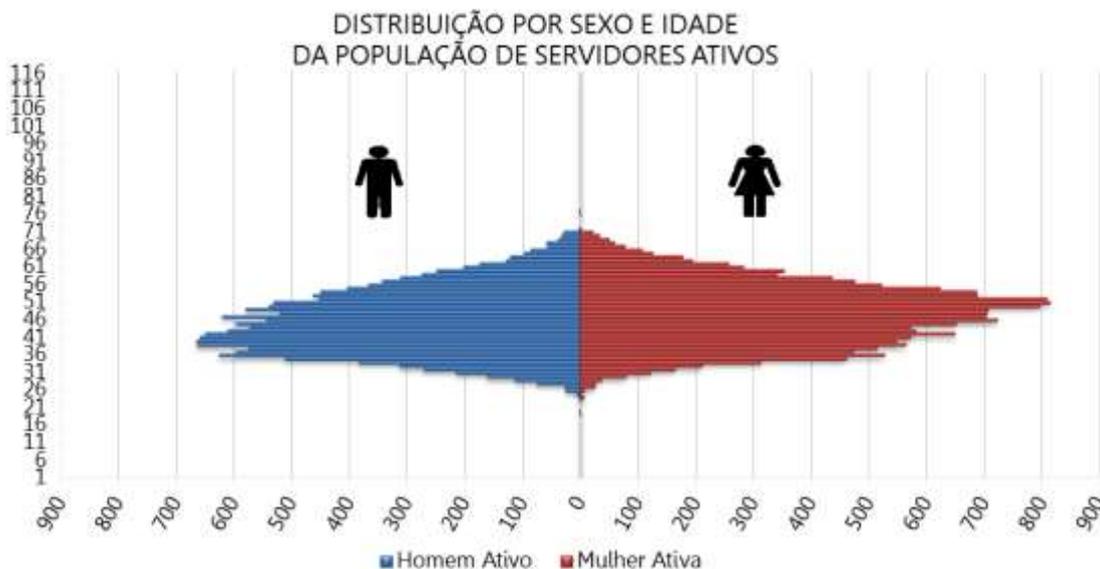
**Tabela 34 – Pensionistas**

Discriminação	Valores
Quantitativo	4.154
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 6.296,32
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 26.154.933,09</b>

**Tabela 35 – Total**

Discriminação	Valores
Quantitativo	61.810
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 386.496.302,37

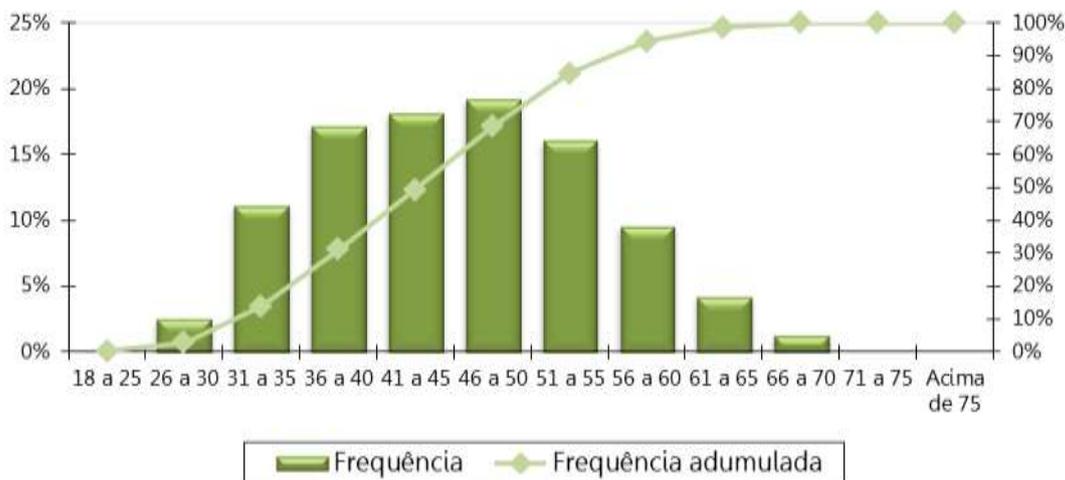
**Gráfico 15 - Pirâmide Populacional Dos Servidores Ativos**



**Tabela 36 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	53	0,16%	0,16%
26 a 30	877	2,59%	2,75%
31 a 35	3.775	11,16%	13,91%
36 a 40	5.822	17,21%	31,12%
41 a 45	6.144	18,16%	49,29%
46 a 50	6.506	19,23%	68,52%
51 a 55	5.456	16,13%	84,65%
56 a 60	3.267	9,66%	94,31%
61 a 65	1.463	4,33%	98,64%
66 a 70	454	1,34%	99,98%
71 a 75	6	0,02%	100,00%
acima de 75	1	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>33.824</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

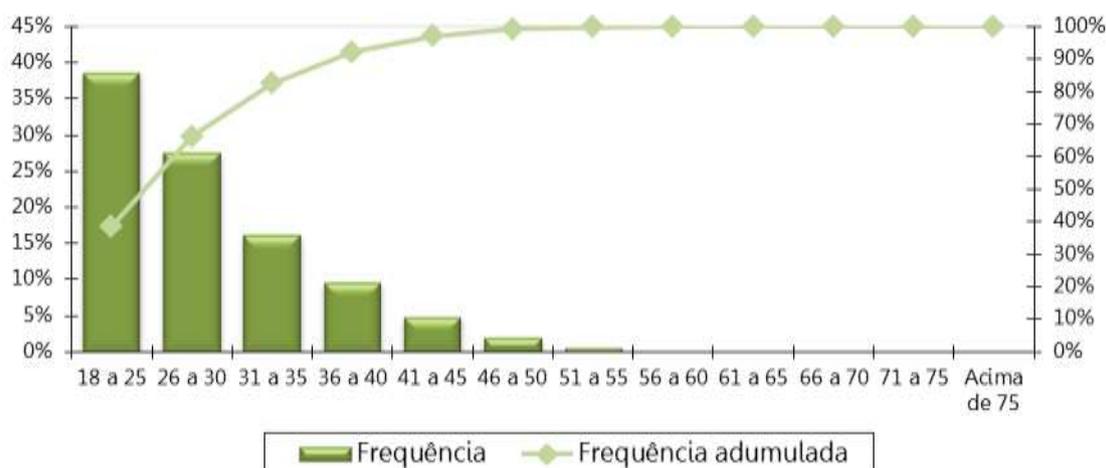
**Gráfico 16 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



**Tabela 37 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	13.068	38,64%	38,64%
26 a 30	9.319	27,55%	66,19%
31 a 35	5.501	16,26%	82,45%
36 a 40	3.297	9,75%	92,20%
41 a 45	1.677	4,96%	97,16%
46 a 50	691	2,04%	99,20%
51 a 55	233	0,69%	99,89%
56 a 60	34	0,10%	99,99%
61 a 65	4	0,01%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>33.824</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

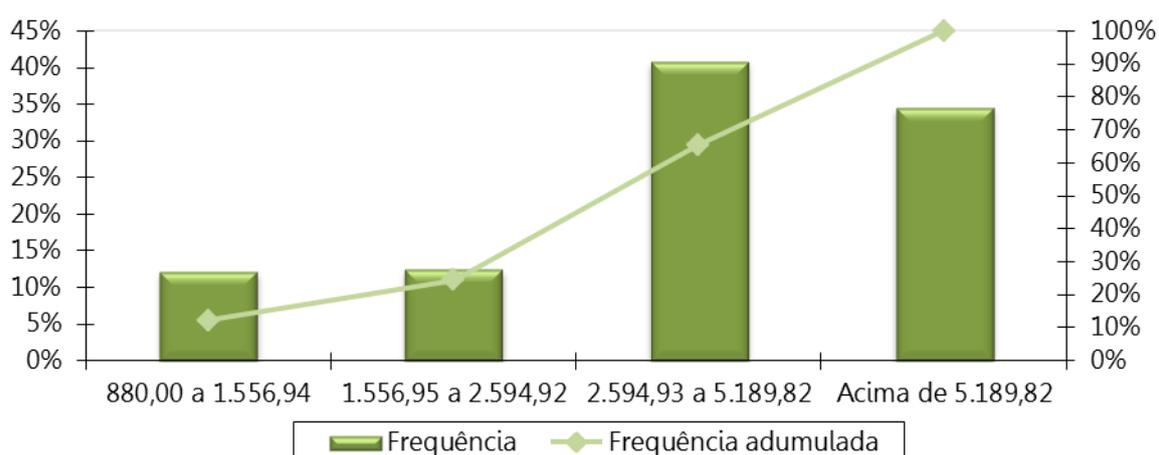
**Gráfico 17 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



**Tabela 38 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	4.107	12,14%	12,14%
1.556,95 a 2.594,92	4.199	12,41%	24,56%
2.594,93 a 5.189,82	13.826	40,88%	65,43%
acima de 5.189,82	11.692	34,57%	100,00%
Total	33.824	100,00%	100,00%

**Gráfico 18 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

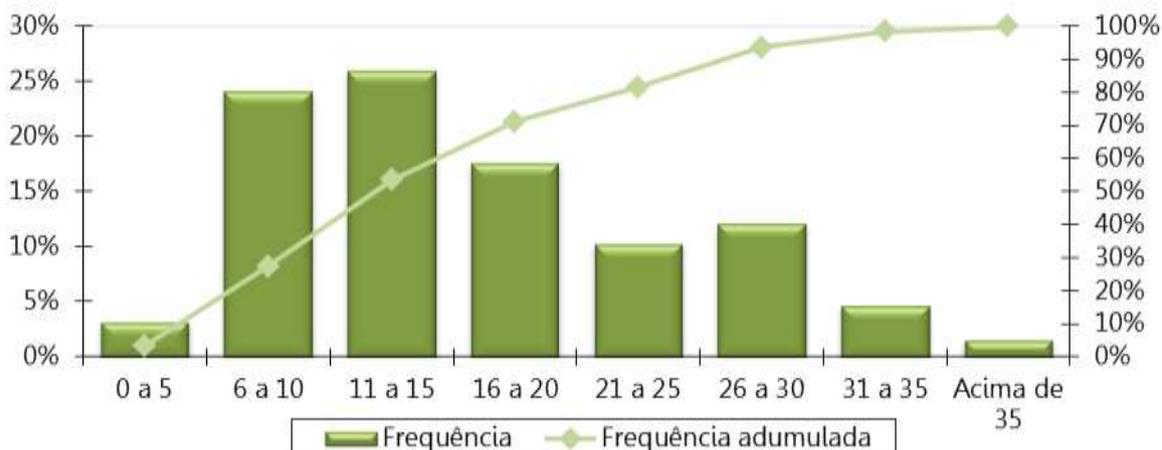


Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

**Tabela 39 – Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.104	3,26%	3,26%
6 a 10	8.164	24,14%	27,40%
11 a 15	8.814	26,06%	53,46%
16 a 20	5.969	17,65%	71,11%
21 a 25	3.503	10,36%	81,46%
26 a 30	4.118	12,17%	93,64%
31 a 35	1.608	4,75%	98,39%
Acima de 35	544	1,61%	100,00%
Total	33.824	100,00%	100,00%

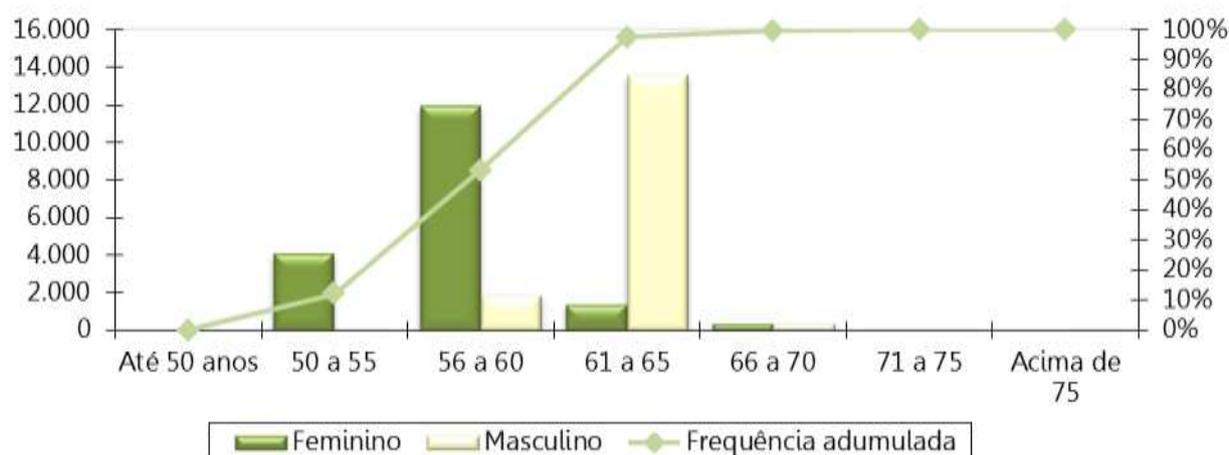
**Gráfico 19 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço**



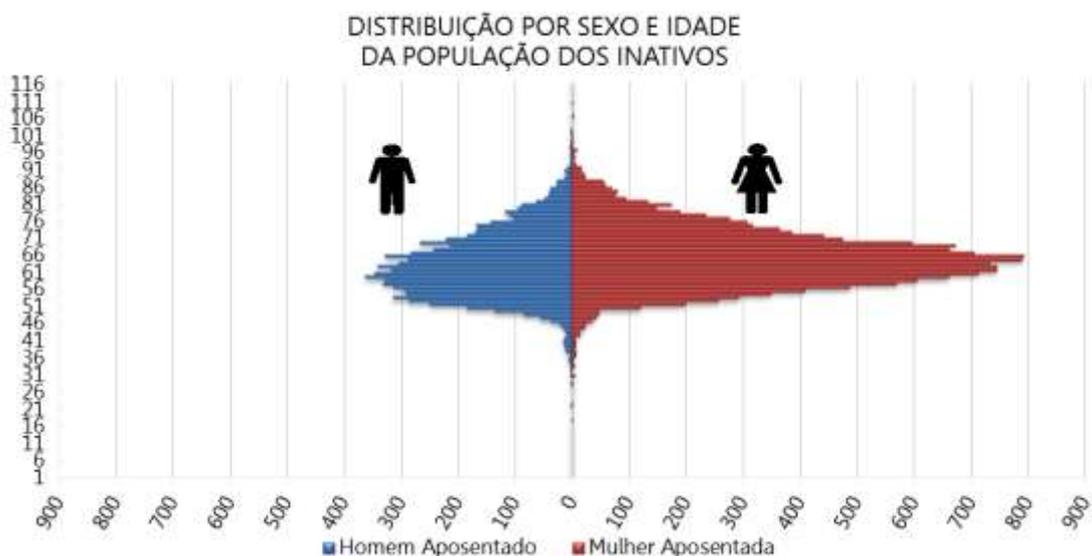
**Tabela 40 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	4.104	9
56 a 60	11.944	1.905
61 a 65	1.412	13.595
66 a 70	356	408
Acima de 70	0	1
Total	17.840	15.984

**Gráfico 20 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



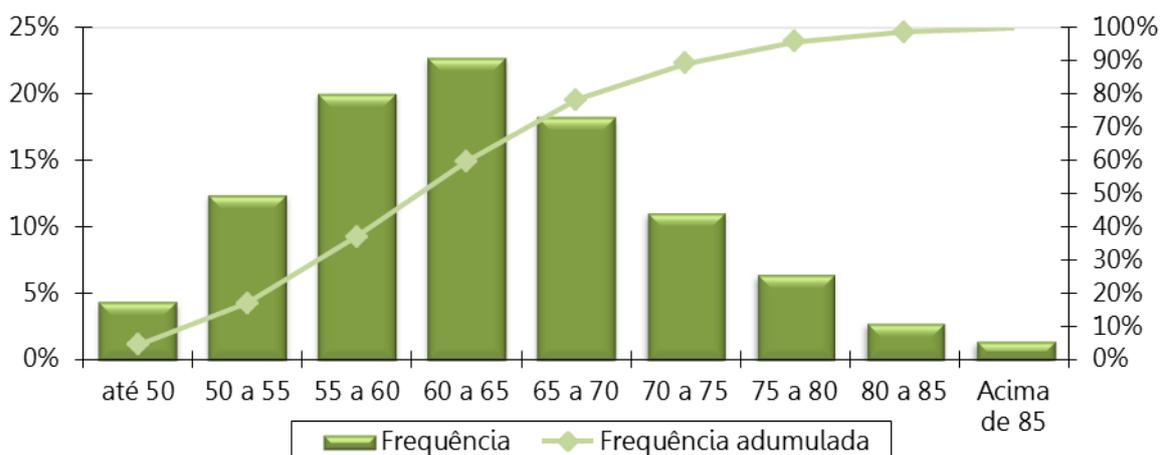
**Gráfico 21 - Pirâmide Etária Dos Aposentados**



**Tabela 41 – Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	1.055	4,43%	4,43%
51 a 55	2.971	12,47%	16,89%
55 a 60	4.792	20,11%	37,00%
60 a 65	5.432	22,79%	59,79%
65 a 70	4.368	18,33%	78,12%
70 a 75	2.655	11,14%	89,26%
75 a 80	1.536	6,45%	95,71%
80 a 85	678	2,84%	98,55%
Acima de 85	345	1,45%	100,00%
Total	23.832	100,00%	100,00%

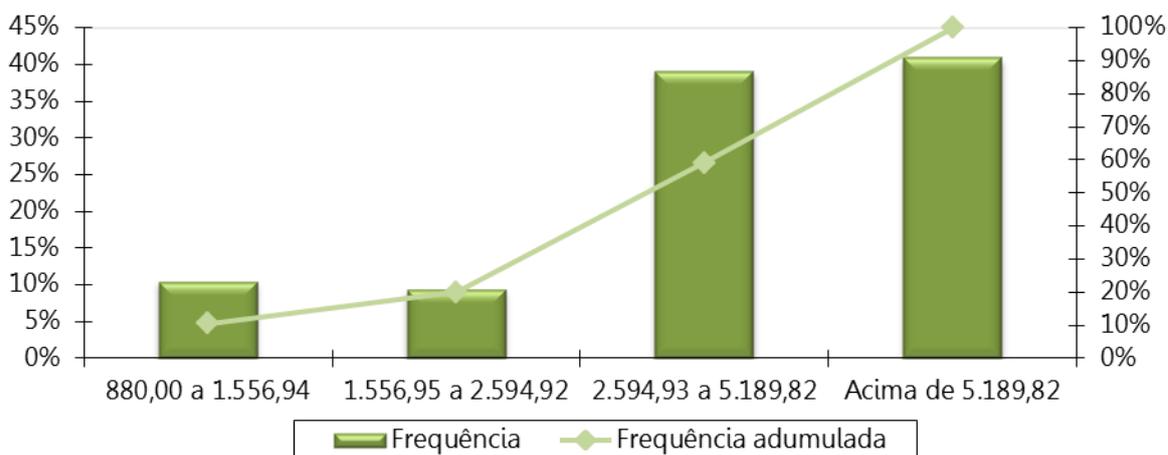
**Gráfico 22 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária**



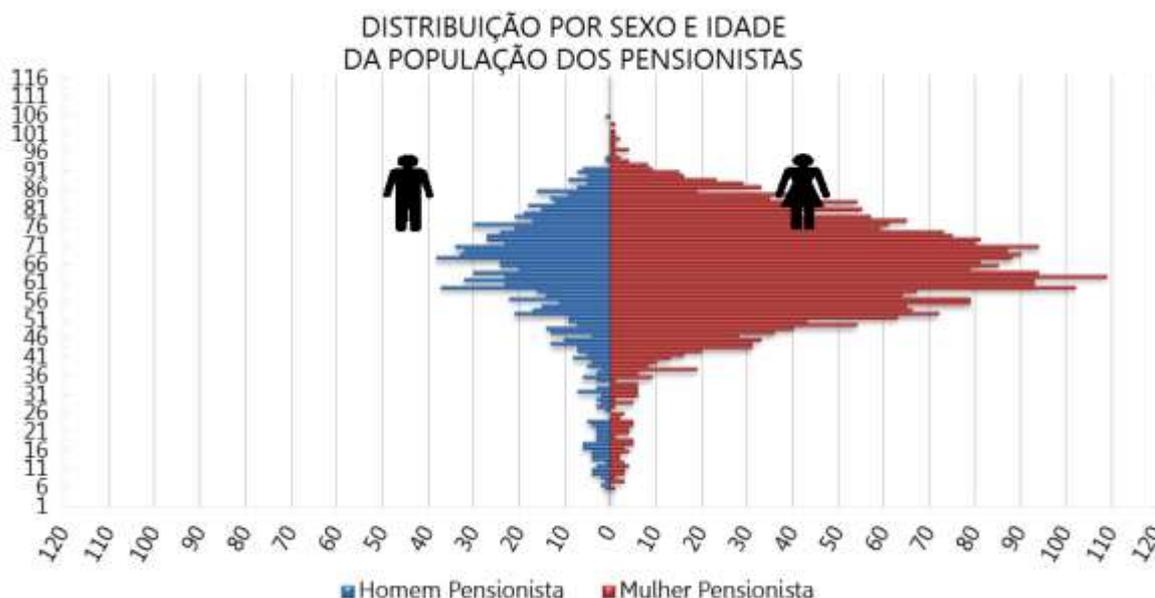
**Tabela 42 – Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	2.519	10,57%	10,57%
1.556,95 a 2.594,92	2.236	9,38%	19,95%
2.594,93 a 5.189,82	9.326	39,13%	59,08%
acima de 5.189,82	9.751	40,92%	100,00%
Total	23.832	100,00%	100,00%

**Gráfico 23 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício**



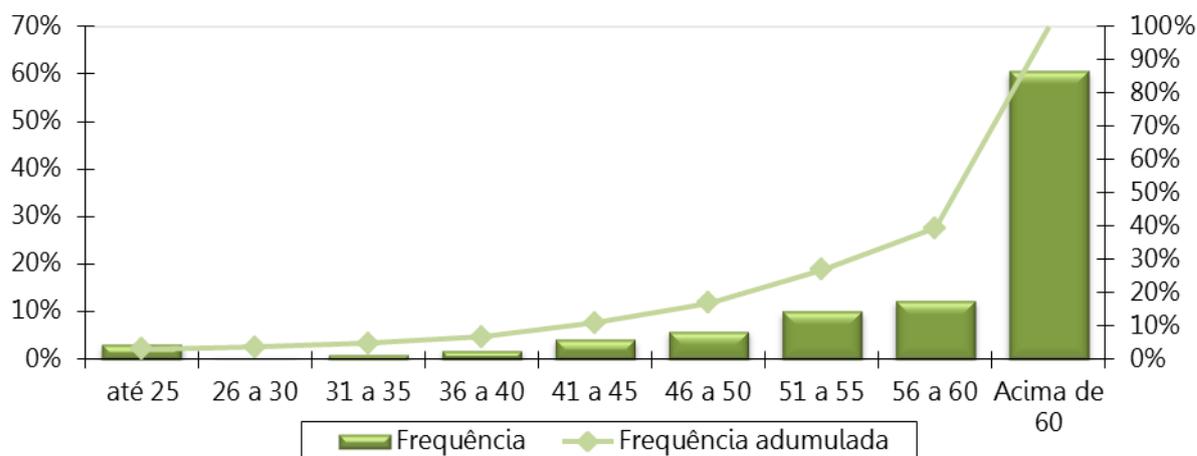
**Gráfico 24 - Pirâmide Etária Dos Pensionistas**



**Tabela 43 – Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	128	3,08%	3,08%
26 a 30	24	0,58%	3,66%
31 a 35	47	1,13%	4,79%
36 a 40	78	1,88%	6,67%
41 a 45	174	4,19%	10,86%
46 a 50	248	5,97%	16,83%
51 a 55	419	10,09%	26,91%
56 a 60	518	12,47%	39,38%
Acima de 60	2.518	60,62%	100,00%
Total	4.154	100,00%	100,00%

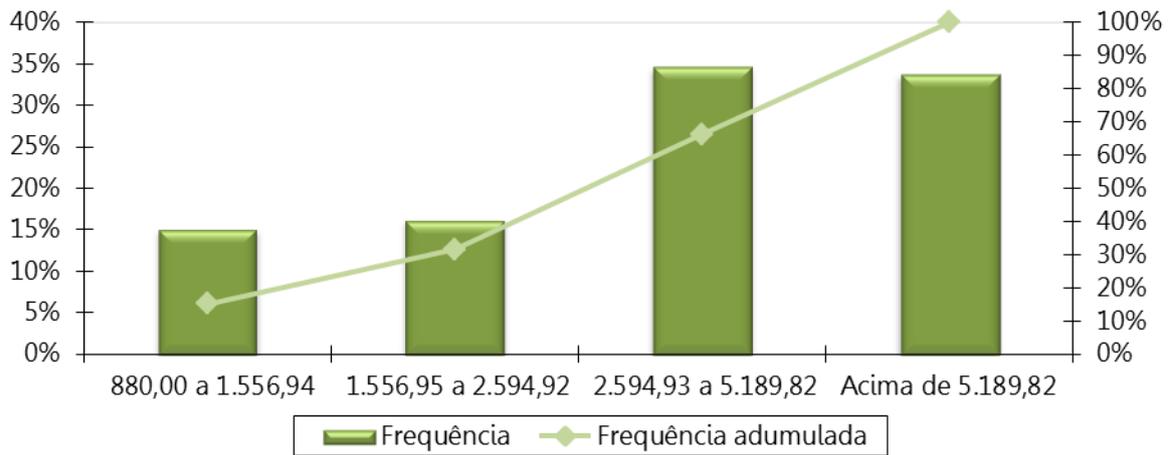
**Gráfico 25 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária**



**Tabela 44 – Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	630	15,17%	15,17%
1.556,95 a 2.594,92	678	16,32%	31,49%
2.594,93 a 5.189,82	1.441	34,69%	66,18%
acima de 5.189,82	1.405	33,82%	100,00%
Total	4.154	100,00%	100,00%

**Gráfico 26 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício**



**ANEXO D – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas.**

**Tabela D 1 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	33.824	0	33.824	23.832	4.154	0	0	27.986	61.810
2018	30.616	0	30.616	23.341	4.049	2.686	352	30.428	61.044
2019	27.124	0	27.124	22.834	3.934	5.683	714	33.166	60.290
2020	25.564	0	25.564	22.307	3.823	6.782	1.080	33.991	59.555
2021	24.130	0	24.130	21.761	3.708	7.757	1.448	34.673	58.804
2022	22.651	0	22.651	21.193	3.586	8.781	1.820	35.379	58.030
2023	21.324	0	21.324	20.608	3.463	9.653	2.193	35.917	57.241
2024	20.048	0	20.048	20.002	3.340	10.475	2.566	36.384	56.431
2025	18.831	0	18.831	19.379	3.220	11.237	2.940	36.776	55.607
2026	17.647	0	17.647	18.738	3.096	11.963	3.313	37.110	54.757
2027	16.467	0	16.467	18.080	2.975	12.680	3.684	37.418	53.885
2028	15.342	0	15.342	17.408	2.850	13.336	4.052	37.645	52.988
2029	14.200	0	14.200	16.722	2.727	14.002	4.413	37.865	52.065
2030	13.050	0	13.050	16.023	2.604	14.669	4.770	38.066	51.116
2031	11.961	0	11.961	15.314	2.485	15.266	5.120	38.185	50.146
2032	10.964	0	10.964	14.597	2.366	15.761	5.461	38.185	49.149
2033	9.897	0	9.897	13.875	2.250	16.316	5.795	38.236	48.133
2034	8.945	0	8.945	13.150	2.136	16.744	6.115	38.145	47.090
2035	7.990	0	7.990	12.424	2.026	17.161	6.422	38.034	46.024
2036	7.074	0	7.074	11.700	1.918	17.526	6.716	37.861	44.934
2037	6.199	0	6.199	10.981	1.813	17.836	6.995	37.625	43.823
2038	5.366	0	5.366	10.269	1.710	18.088	7.256	37.323	42.688
2039	4.498	0	4.498	9.568	1.610	18.360	7.499	37.037	41.535

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2040	3.698	0	3.698	8.879	1.513	18.548	7.726	36.665	40.363
2041	3.011	0	3.011	8.206	1.418	18.610	7.931	36.165	39.176
2042	2.458	0	2.458	7.553	1.327	18.521	8.114	35.514	37.972
2043	1.937	0	1.937	6.919	1.239	18.384	8.274	34.816	36.753
2044	1.439	0	1.439	6.310	1.155	18.207	8.409	34.080	35.519
2045	1.064	0	1.064	5.725	1.073	17.895	8.519	33.213	34.277
2046	799	0	799	5.168	996	17.458	8.602	32.223	33.022
2047	576	0	576	4.639	921	16.966	8.658	31.185	31.761
2048	389	0	389	4.142	851	16.426	8.686	30.105	30.493
2049	250	0	250	3.675	784	15.827	8.686	28.973	29.223
2050	151	0	151	3.241	721	15.181	8.657	27.799	27.950
2051	79	0	79	2.839	661	14.502	8.599	26.601	26.679
2052	35	0	35	2.470	605	13.792	8.512	25.380	25.414
2053	19	0	19	2.134	553	13.052	8.397	24.136	24.155
2054	5	0	5	1.830	504	12.312	8.255	22.900	22.905
2055	2	0	2	1.557	458	11.566	8.086	21.667	21.669
2056	1	0	1	1.314	416	10.826	7.891	20.447	20.447
2057	1	0	1	1.100	377	10.095	7.671	19.244	19.244
2058	1	0	1	913	341	9.377	7.429	18.059	18.060
2059	1	0	1	751	308	8.677	7.165	16.900	16.900
2060	0	0	0	612	278	7.995	6.882	15.766	15.766
2061	0	0	0	494	250	7.336	6.581	14.661	14.661
2062	0	0	0	395	225	6.701	6.266	13.587	13.587
2063	0	0	0	314	202	6.091	5.938	12.545	12.545
2064	0	0	0	247	181	5.511	5.602	11.541	11.541
2065	0	0	0	193	162	4.961	5.258	10.575	10.575
2066	0	0	0	150	145	4.442	4.911	9.649	9.649

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2067	0	0	0	116	130	3.955	4.563	8.765	8.765
2068	0	0	0	90	117	3.502	4.216	7.924	7.924
2069	0	0	0	70	104	3.081	3.875	7.130	7.130
2070	0	0	0	55	93	2.694	3.540	6.382	6.382
2071	0	0	0	43	83	2.339	3.215	5.681	5.681
2072	0	0	0	35	75	2.016	2.901	5.026	5.026
2073	0	0	0	28	67	1.724	2.599	4.418	4.418
2074	0	0	0	23	60	1.462	2.312	3.856	3.856
2075	0	0	0	18	54	1.228	2.039	3.339	3.339
2076	0	0	0	15	48	1.021	1.782	2.865	2.865
2077	0	0	0	12	43	839	1.541	2.435	2.435
2078	0	0	0	10	38	681	1.318	2.047	2.047
2079	0	0	0	8	34	545	1.112	1.700	1.700
2080	0	0	0	6	31	430	926	1.393	1.393
2081	0	0	0	5	27	334	758	1.124	1.124
2082	0	0	0	4	24	254	610	892	892
2083	0	0	0	3	22	190	481	696	696
2084	0	0	0	2	19	139	372	532	532
2085	0	0	0	2	17	99	281	399	399
2086	0	0	0	1	15	69	207	292	292
2087	0	0	0	1	13	47	149	210	210
2088	0	0	0	1	11	31	104	147	147
2089	0	0	0	1	10	20	72	102	102
2090	0	0	0	1	8	12	48	69	69
2091	0	0	0	0	7	7	31	46	46
2092	0	0	0	0	6	4	20	31	31

**Tabela D 2 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em milhares de R\$)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	2.569.866.624,00	0,00	2.569.866.624,00	18.760.026,36	0,00	18.760.026,36	2.114.587.488,00	340.013.362,00	2.454.600.850,00	2.473.360.876,36	5.043.227.500,36
2018	2.358.409.872,00	0,00	2.358.409.872,00	219.127.444,75	0,00	219.127.444,75	2.097.887.496,25	330.907.746,00	2.428.795.242,25	2.647.922.687,00	5.006.332.559,00
2019	2.110.621.760,00	0,00	2.110.621.760,00	454.798.272,73	0,00	454.798.272,73	2.079.424.662,25	321.229.064,00	2.400.653.726,25	2.855.451.998,98	4.966.073.758,98
2020	2.000.408.384,00	0,00	2.000.408.384,00	554.757.187,55	0,00	554.757.187,55	2.058.852.874,00	311.680.044,00	2.370.532.918,00	2.925.290.105,55	4.925.698.489,55
2021	1.900.905.552,00	0,00	1.900.905.552,00	644.859.023,14	0,00	644.859.023,14	2.036.032.901,50	301.823.964,00	2.337.856.865,50	2.982.715.888,64	4.883.621.440,64
2022	1.794.057.616,00	0,00	1.794.057.616,00	741.462.230,51	0,00	741.462.230,51	2.010.943.974,00	291.450.354,00	2.302.394.328,00	3.043.856.558,51	4.837.914.174,51
2023	1.698.552.960,00	0,00	1.698.552.960,00	827.296.600,22	0,00	827.296.600,22	1.983.512.167,00	281.205.574,00	2.264.717.741,00	3.092.014.341,22	4.790.567.301,22
2024	1.606.180.056,00	0,00	1.606.180.056,00	909.838.055,33	0,00	909.838.055,33	1.953.460.080,00	270.818.860,00	2.224.278.940,00	3.134.116.995,33	4.740.297.051,33
2025	1.515.472.816,00	0,00	1.515.472.816,00	990.945.547,06	0,00	990.945.547,06	1.920.988.342,00	260.525.018,00	2.181.513.360,00	3.172.458.907,06	4.687.931.723,06
2026	1.428.996.712,00	0,00	1.428.996.712,00	1.067.091.905,37	0,00	1.067.091.905,37	1.885.794.222,00	250.040.128,00	2.135.834.350,00	3.202.926.255,37	4.631.922.967,37
2027	1.338.695.280,00	0,00	1.338.695.280,00	1.145.836.745,59	0,00	1.145.836.745,59	1.847.930.864,00	239.689.164,00	2.087.620.028,00	3.233.456.773,59	4.572.152.053,59
2028	1.253.966.272,00	0,00	1.253.966.272,00	1.218.981.178,62	0,00	1.218.981.178,62	1.807.267.540,00	229.063.458,00	2.036.330.998,00	3.255.312.176,62	4.509.278.448,62
2029	1.167.691.720,00	0,00	1.167.691.720,00	1.293.063.864,72	0,00	1.293.063.864,72	1.763.941.582,00	218.746.190,00	1.982.687.772,00	3.275.751.636,72	4.443.443.356,72
2030	1.078.533.040,00	0,00	1.078.533.040,00	1.368.762.065,97	0,00	1.368.762.065,97	1.717.721.902,00	208.396.513,00	1.926.118.415,00	3.294.880.480,97	4.373.413.520,97
2031	992.337.632,00	0,00	992.337.632,00	1.440.856.677,37	0,00	1.440.856.677,37	1.669.205.538,00	198.321.409,00	1.867.526.947,00	3.308.383.624,37	4.300.721.256,37
2032	915.051.072,00	0,00	915.051.072,00	1.503.086.845,36	0,00	1.503.086.845,36	1.617.778.604,00	188.230.835,00	1.806.009.439,00	3.309.096.284,36	4.224.147.356,36
2033	827.000.512,00	0,00	827.000.512,00	1.574.874.155,58	0,00	1.574.874.155,58	1.564.419.792,00	178.404.135,00	1.742.823.927,00	3.317.698.082,58	4.144.698.594,58
2034	748.696.572,00	0,00	748.696.572,00	1.635.950.181,93	0,00	1.635.950.181,93	1.508.642.304,00	168.619.360,00	1.677.261.664,00	3.313.211.845,93	4.061.908.417,93
2035	667.810.156,00	0,00	667.810.156,00	1.697.972.721,17	0,00	1.697.972.721,17	1.450.402.356,00	159.298.672,00	1.609.701.028,00	3.307.673.749,17	3.975.483.905,17
2036	587.182.752,00	0,00	587.182.752,00	1.758.089.872,65	0,00	1.758.089.872,65	1.390.252.058,00	150.194.421,00	1.540.446.479,00	3.298.536.351,65	3.885.719.103,65
2037	512.030.948,00	0,00	512.030.948,00	1.811.006.611,89	0,00	1.811.006.611,89	1.328.829.788,00	141.301.108,00	1.470.130.896,00	3.281.137.507,89	3.793.168.455,89
2038	440.666.200,00	0,00	440.666.200,00	1.858.392.303,48	0,00	1.858.392.303,48	1.265.846.660,00	132.681.601,00	1.398.528.261,00	3.256.920.564,48	3.697.586.764,48
2039	366.260.986,00	0,00	366.260.986,00	1.906.667.093,17	0,00	1.906.667.093,17	1.201.829.044,00	124.320.664,00	1.326.149.708,00	3.232.816.801,17	3.599.077.787,17
2040	295.583.184,00	0,00	295.583.184,00	1.949.091.034,09	0,00	1.949.091.034,09	1.137.126.692,00	116.233.000,00	1.253.359.692,00	3.202.450.726,09	3.498.033.910,09
2041	235.763.918,00	0,00	235.763.918,00	1.978.633.989,41	0,00	1.978.633.989,41	1.071.905.770,00	108.431.687,00	1.180.337.457,00	3.158.971.446,41	3.394.735.364,41
2042	190.893.053,00	0,00	190.893.053,00	1.991.024.754,60	0,00	1.991.024.754,60	1.006.506.696,00	100.926.371,00	1.107.433.067,00	3.098.457.821,60	3.289.350.874,60

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2043	148.219.487,00	0,00	148.219.487,00	1.998.715.140,57	0,00	1.998.715.140,57	941.280.522,00	93.725.261,50	1.035.005.783,50	3.033.720.924,07	3.181.940.411,07
2044	109.020.353,00	0,00	109.020.353,00	2.000.311.971,08	0,00	2.000.311.971,08	876.580.172,00	86.836.821,50	963.416.993,50	2.963.728.964,58	3.072.749.317,58
2045	80.966.697,50	0,00	80.966.697,50	1.988.234.166,45	0,00	1.988.234.166,45	812.750.640,00	80.269.527,00	893.020.167,00	2.881.254.333,45	2.962.221.030,95
2046	62.168.197,00	0,00	62.168.197,00	1.964.228.731,84	0,00	1.964.228.731,84	750.127.638,00	74.027.843,50	824.155.481,50	2.788.384.213,34	2.850.552.410,34
2047	43.006.912,00	0,00	43.006.912,00	1.937.683.564,02	0,00	1.937.683.564,02	689.057.876,00	68.114.208,50	757.172.084,50	2.694.855.648,52	2.737.862.560,52
2048	29.004.410,50	0,00	29.004.410,50	1.903.196.936,45	0,00	1.903.196.936,45	629.861.882,00	62.529.506,00	692.391.388,00	2.595.588.324,45	2.624.592.734,95
2049	18.587.551,13	0,00	18.587.551,13	1.862.288.267,12	0,00	1.862.288.267,12	572.832.962,00	57.272.572,50	630.105.534,50	2.492.393.801,62	2.510.981.352,75
2050	11.109.760,19	0,00	11.109.760,19	1.815.657.622,94	0,00	1.815.657.622,94	518.253.138,00	52.340.398,50	570.593.536,50	2.386.251.159,44	2.397.360.919,62
2051	5.880.019,84	0,00	5.880.019,84	1.764.031.394,71	0,00	1.764.031.394,71	466.353.238,00	47.726.978,00	514.080.216,00	2.278.111.610,71	2.283.991.630,55
2052	2.692.000,19	0,00	2.692.000,19	1.707.739.833,79	0,00	1.707.739.833,79	417.341.847,00	43.424.852,25	460.766.699,25	2.168.506.533,04	2.171.198.533,23
2053	1.433.819,46	0,00	1.433.819,46	1.647.042.597,94	0,00	1.647.042.597,94	371.383.493,00	39.425.418,50	410.808.911,50	2.057.851.509,44	2.059.285.328,91
2054	299.755,68	0,00	299.755,68	1.583.879.293,09	0,00	1.583.879.293,09	328.598.946,00	35.718.936,50	364.317.882,50	1.948.197.175,59	1.948.496.931,27
2055	40.882,32	0,00	40.882,32	1.517.763.124,57	0,00	1.517.763.124,57	289.059.706,00	32.294.252,25	321.353.958,25	1.839.117.082,82	1.839.157.965,14
2056	19.647,95	0,00	19.647,95	1.449.520.204,06	0,00	1.449.520.204,06	252.793.879,00	29.139.626,75	281.933.505,75	1.731.453.709,81	1.731.473.357,76
2057	19.371,13	0,00	19.371,13	1.379.654.458,03	0,00	1.379.654.458,03	219.786.664,50	26.242.706,75	246.029.371,25	1.625.683.829,28	1.625.703.200,41
2058	19.074,53	0,00	19.074,53	1.308.510.805,37	0,00	1.308.510.805,37	189.981.571,00	23.591.519,25	213.573.090,25	1.522.083.895,62	1.522.102.970,15
2059	18.756,71	0,00	18.756,71	1.236.417.752,80	0,00	1.236.417.752,80	163.281.202,50	21.173.906,00	184.455.108,50	1.420.872.861,30	1.420.891.618,01
2060	0,00	0,00	0,00	1.163.759.509,25	0,00	1.163.759.509,25	139.555.299,00	18.976.722,38	158.532.021,38	1.322.291.530,63	1.322.291.530,63
2061	0,00	0,00	0,00	1.090.889.271,88	0,00	1.090.889.271,88	118.645.715,50	16.985.332,00	135.631.047,50	1.226.520.319,38	1.226.520.319,38
2062	0,00	0,00	0,00	1.018.205.802,25	0,00	1.018.205.802,25	100.372.311,00	15.183.689,63	115.556.000,63	1.133.761.802,88	1.133.761.802,88
2063	0,00	0,00	0,00	946.134.990,13	0,00	946.134.990,13	84.530.483,38	13.556.325,25	98.086.808,63	1.044.221.798,75	1.044.221.798,75
2064	0,00	0,00	0,00	875.058.782,81	0,00	875.058.782,81	70.902.971,75	12.088.932,38	82.991.904,13	958.050.686,94	958.050.686,94
2065	0,00	0,00	0,00	805.383.022,44	0,00	805.383.022,44	59.262.868,44	10.768.531,31	70.031.399,75	875.414.422,19	875.414.422,19
2066	0,00	0,00	0,00	737.495.429,94	0,00	737.495.429,94	49.387.607,75	9.583.812,06	58.971.419,81	796.466.849,75	796.466.849,75
2067	0,00	0,00	0,00	671.749.181,19	0,00	671.749.181,19	41.066.044,50	8.524.692,31	49.590.736,81	721.339.918,00	721.339.918,00
2068	0,00	0,00	0,00	608.490.458,06	0,00	608.490.458,06	34.100.624,59	7.580.624,19	41.681.248,78	650.171.706,84	650.171.706,84
2069	0,00	0,00	0,00	548.003.295,94	0,00	548.003.295,94	28.305.948,53	6.740.557,28	35.046.505,81	583.049.801,75	583.049.801,75

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2070	0,00	0,00	0,00	490.519.671,69	0,00	490.519.671,69	23.508.038,94	5.993.818,19	29.501.857,13	520.021.528,81	520.021.528,81
2071	0,00	0,00	0,00	436.212.196,88	0,00	436.212.196,88	19.545.045,20	5.329.949,63	24.874.994,83	461.087.191,70	461.087.191,70
2072	0,00	0,00	0,00	385.202.592,13	0,00	385.202.592,13	16.270.314,33	4.739.249,53	21.009.563,86	406.212.155,98	406.212.155,98
2073	0,00	0,00	0,00	337.579.679,53	0,00	337.579.679,53	13.556.690,67	4.213.590,06	17.770.280,73	355.349.960,27	355.349.960,27
2074	0,00	0,00	0,00	293.386.446,84	0,00	293.386.446,84	11.299.884,27	3.746.052,78	15.045.937,05	308.432.383,90	308.432.383,90
2075	0,00	0,00	0,00	252.638.724,81	0,00	252.638.724,81	9.418.342,17	3.330.636,97	12.748.979,14	265.387.703,95	265.387.703,95
2076	0,00	0,00	0,00	215.339.022,03	0,00	215.339.022,03	7.847.282,78	2.961.929,95	10.809.212,73	226.148.234,76	226.148.234,76
2077	0,00	0,00	0,00	181.481.146,64	0,00	181.481.146,64	6.533.547,77	2.635.073,59	9.168.621,36	190.649.768,00	190.649.768,00
2078	0,00	0,00	0,00	151.041.361,25	0,00	151.041.361,25	5.433.556,27	2.345.390,33	7.778.946,60	158.820.307,85	158.820.307,85
2079	0,00	0,00	0,00	123.973.176,84	0,00	123.973.176,84	4.512.199,35	2.088.057,97	6.600.257,32	130.573.434,16	130.573.434,16
2080	0,00	0,00	0,00	100.205.982,09	0,00	100.205.982,09	3.741.497,86	1.858.222,03	5.599.719,89	105.805.701,98	105.805.701,98
2081	0,00	0,00	0,00	79.644.664,23	0,00	79.644.664,23	3.099.184,74	1.651.797,57	4.750.982,31	84.395.646,54	84.395.646,54
2082	0,00	0,00	0,00	62.157.983,52	0,00	62.157.983,52	2.565.971,29	1.465.768,38	4.031.739,68	66.189.723,20	66.189.723,20
2083	0,00	0,00	0,00	47.563.250,11	0,00	47.563.250,11	2.124.685,70	1.297.744,60	3.422.430,30	50.985.680,41	50.985.680,41
2084	0,00	0,00	0,00	35.621.188,23	0,00	35.621.188,23	1.759.883,79	1.145.698,13	2.905.581,91	38.526.770,14	38.526.770,14
2085	0,00	0,00	0,00	26.057.521,50	0,00	26.057.521,50	1.457.675,76	1.007.861,05	2.465.536,82	28.523.058,31	28.523.058,31
2086	0,00	0,00	0,00	18.577.672,98	0,00	18.577.672,98	1.206.249,65	882.901,30	2.089.150,95	20.666.823,92	20.666.823,92
2087	0,00	0,00	0,00	12.884.369,70	0,00	12.884.369,70	996.307,54	769.801,50	1.766.109,04	14.650.478,74	14.650.478,74
2088	0,00	0,00	0,00	8.688.528,06	0,00	8.688.528,06	820.727,98	667.722,00	1.488.449,97	10.176.978,04	10.176.978,04
2089	0,00	0,00	0,00	5.696.714,05	0,00	5.696.714,05	674.080,00	575.959,52	1.250.039,52	6.946.753,57	6.946.753,57
2090	0,00	0,00	0,00	3.620.744,65	0,00	3.620.744,65	551.772,76	493.896,15	1.045.668,92	4.666.413,57	4.666.413,57
2091	0,00	0,00	0,00	2.215.744,29	0,00	2.215.744,29	449.751,08	420.994,34	870.745,42	3.086.489,71	3.086.489,71
2092	0,00	0,00	0,00	1.296.358,16	0,00	1.296.358,16	364.674,85	356.574,38	721.249,24	2.017.607,40	2.017.607,40

**Tabela D 3 – Fluxo de Caixa (em milhares de R\$)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2017	1.596.296.355,02	391.952.806,44	5.046.690,40	0,00	0,00	1.993.295.851,86	2.454.584.651,22	28.525.526,80	12.849.336,40	2.495.959.514,42	(502.663.662,56)	(492.643.504,54)
2018	1.623.746.815,71	374.653.767,51	15.089.219,33	0,00	0,00	2.013.489.802,55	2.630.706.294,94	26.178.349,58	11.792.049,36	2.668.676.693,88	(655.186.891,33)	(1.147.830.395,87)
2019	1.657.155.460,46	355.389.100,05	26.905.343,69	0,00	0,00	2.039.449.904,20	2.840.044.460,13	23.427.901,54	10.553.108,80	2.874.025.470,47	(834.575.566,27)	(1.982.405.962,14)
2020	1.662.578.436,70	346.384.603,56	31.881.588,15	0,00	0,00	2.040.844.628,41	2.910.687.124,34	22.204.533,06	10.002.041,92	2.942.893.699,33	(902.049.070,92)	(2.884.455.033,06)
2021	1.665.111.718,25	337.932.631,61	36.355.815,64	0,00	0,00	2.039.400.165,49	2.968.839.278,11	21.100.051,63	9.504.527,76	2.999.443.857,49	(960.043.692,00)	(3.844.498.725,06)
2022	1.667.611.849,45	328.979.431,18	41.152.063,60	0,00	0,00	2.037.743.344,23	3.030.759.937,92	19.914.039,54	8.970.288,08	3.059.644.265,54	(1.021.900.921,31)	(4.866.399.646,37)
2023	1.667.119.911,14	320.620.050,69	45.401.177,23	0,00	0,00	2.033.141.139,06	3.079.614.904,62	18.853.937,86	8.492.764,80	3.106.961.607,27	(1.073.820.468,21)	(5.940.220.114,58)
2024	1.664.764.202,31	312.345.995,22	49.478.822,86	0,00	0,00	2.026.589.020,39	3.122.391.880,92	17.828.598,62	8.030.900,28	3.148.251.379,82	(1.121.662.359,43)	(7.061.882.474,00)
2025	1.661.190.320,83	304.309.953,13	53.479.378,44	0,00	0,00	2.018.979.652,39	3.161.395.955,50	16.821.748,26	7.577.364,08	3.185.795.067,84	(1.166.815.415,45)	(8.228.697.889,45)
2026	1.655.226.999,98	296.247.341,51	57.224.342,89	0,00	0,00	2.008.698.684,37	3.192.494.579,37	15.861.863,50	7.144.983,56	3.215.501.426,43	(1.206.802.742,06)	(9.435.500.631,51)
2027	1.648.460.366,78	287.922.359,82	61.095.415,01	0,00	0,00	1.997.478.141,61	3.223.684.298,05	14.859.517,61	6.693.476,40	3.245.237.292,05	(1.247.759.150,44)	(10.683.259.781,95)
2028	1.639.259.033,43	279.524.658,48	64.678.111,16	0,00	0,00	1.983.461.803,08	3.246.158.222,84	13.919.025,62	6.269.831,36	3.266.347.079,82	(1.282.885.276,74)	(11.966.145.058,69)
2029	1.629.127.723,01	270.927.159,80	68.303.443,80	0,00	0,00	1.968.358.326,61	3.267.227.487,16	12.961.378,09	5.838.458,60	3.286.027.323,86	(1.317.668.997,25)	(13.283.814.055,94)
2030	1.617.820.288,51	261.876.765,27	72.004.588,70	0,00	0,00	1.951.701.642,47	3.287.007.189,78	11.971.716,74	5.392.665,20	3.304.371.571,73	(1.352.669.929,25)	(14.636.483.985,20)
2031	1.604.792.894,10	252.926.844,95	75.520.315,00	0,00	0,00	1.933.240.054,05	3.301.139.559,66	11.014.947,72	4.961.688,16	3.317.116.195,53	(1.383.876.141,48)	(16.020.360.126,68)
2032	1.588.326.128,68	244.362.265,15	78.533.551,38	0,00	0,00	1.911.221.945,22	3.302.416.411,53	10.157.066,90	4.575.255,36	3.317.148.733,79	(1.405.926.788,57)	(17.426.286.915,25)
2033	1.572.837.723,75	235.086.776,09	82.025.144,28	0,00	0,00	1.889.949.644,12	3.311.660.978,84	9.179.705,68	4.135.002,56	3.324.975.687,09	(1.435.026.042,97)	(18.861.312.958,22)
2034	1.553.966.717,44	226.246.722,96	84.972.728,80	0,00	0,00	1.865.186.169,20	3.307.746.360,95	8.310.531,95	3.743.482,86	3.319.800.375,76	(1.454.614.206,56)	(20.315.927.164,78)
2035	1.534.093.703,03	217.054.771,85	87.964.472,87	0,00	0,00	1.839.112.947,75	3.302.798.735,03	7.412.692,73	3.339.050,78	3.313.550.478,54	(1.474.437.530,79)	(21.790.364.695,57)
2036	1.512.765.170,82	207.885.047,42	90.857.370,28	0,00	0,00	1.811.507.588,51	3.294.249.917,56	6.517.728,55	2.935.913,76	3.303.703.559,87	(1.492.195.971,36)	(23.282.560.666,93)
2037	1.489.154.674,99	198.748.804,14	93.386.066,96	0,00	0,00	1.781.289.546,09	3.277.399.681,97	5.683.543,52	2.560.154,74	3.285.643.380,23	(1.504.353.834,14)	(24.786.914.501,07)
2038	1.463.502.118,51	189.703.775,52	95.634.182,78	0,00	0,00	1.748.840.076,81	3.253.703.701,22	4.891.394,82	2.203.331,00	3.260.798.427,04	(1.511.958.350,22)	(26.298.872.851,29)
2039	1.437.237.517,23	180.268.921,84	97.926.267,97	0,00	0,00	1.715.432.707,03	3.230.143.095,97	4.065.496,94	1.831.304,93	3.236.039.897,84	(1.520.607.190,81)	(27.819.480.042,11)
2040	1.409.151.347,39	170.884.094,25	99.923.604,23	0,00	0,00	1.679.959.045,88	3.200.292.968,84	3.280.973,34	1.477.915,92	3.205.051.858,11	(1.525.092.812,23)	(29.344.572.854,34)
2041	1.377.913.217,28	162.086.755,05	101.272.450,40	0,00	0,00	1.641.272.422,73	3.157.250.369,81	2.616.979,49	1.178.819,59	3.161.046.168,89	(1.519.773.746,16)	(30.864.346.600,50)
2042	1.342.763.478,63	154.046.684,24	101.758.473,19	0,00	0,00	1.598.568.636,05	3.097.064.302,31	2.118.912,89	954.465,27	3.100.137.680,47	(1.501.569.044,41)	(32.365.915.644,91)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2043	1.306.316.634,30	146.049.909,57	102.009.655,94	0,00	0,00	1.554.376.199,81	3.032.638.921,81	1.645.236,31	741.097,44	3.035.025.255,55	(1.480.649.055,74)	(33.846.564.700,65)
2044	1.268.416.386,38	138.128.879,74	101.956.616,72	0,00	0,00	1.508.501.882,84	2.962.933.116,00	1.210.125,92	545.101,77	2.964.688.343,68	(1.456.186.460,84)	(35.302.751.161,50)
2045	1.227.691.249,61	130.846.629,19	101.218.228,35	0,00	0,00	1.459.756.107,15	2.880.663.276,56	898.730,34	404.833,49	2.881.966.840,39	(1.422.210.733,24)	(36.724.961.894,73)
2046	1.184.607.765,25	124.184.347,71	99.883.230,48	0,00	0,00	1.408.675.343,44	2.787.930.385,50	690.066,99	310.840,99	2.788.931.293,47	(1.380.255.950,03)	(38.105.217.844,77)
2047	1.141.169.033,83	117.697.543,40	98.425.246,34	0,00	0,00	1.357.291.823,56	2.694.541.698,06	477.376,72	215.034,56	2.695.234.109,35	(1.337.942.285,78)	(39.443.160.130,55)
2048	1.096.439.139,06	111.423.934,16	96.572.835,06	0,00	0,00	1.304.435.908,28	2.595.376.592,25	321.948,96	145.022,05	2.595.843.563,26	(1.291.407.654,98)	(40.734.567.785,53)
2049	1.050.837.668,50	105.438.373,30	94.403.142,40	0,00	0,00	1.250.679.184,20	2.492.258.112,50	206.321,82	92.937,76	2.492.557.372,07	(1.241.878.187,88)	(41.976.445.973,41)
2050	1.004.635.571,68	99.722.257,20	91.951.981,36	0,00	0,00	1.196.309.810,24	2.386.170.058,19	123.318,34	55.548,80	2.386.348.925,33	(1.190.039.115,09)	(43.166.485.088,50)
2051	958.082.452,72	94.214.003,06	89.256.385,93	0,00	0,00	1.141.552.841,71	2.278.068.686,56	65.268,22	29.400,10	2.278.163.354,88	(1.136.610.513,17)	(44.303.095.601,67)
2052	911.356.730,25	88.927.702,34	86.333.357,52	0,00	0,00	1.086.617.790,11	2.168.486.881,44	29.881,20	13.460,00	2.168.530.222,64	(1.081.912.432,53)	(45.385.008.034,20)
2053	864.608.678,16	83.896.982,83	83.196.240,45	0,00	0,00	1.031.701.901,43	2.057.841.042,56	15.915,40	7.169,10	2.057.864.127,06	(1.026.162.225,63)	(46.411.170.259,82)
2054	818.307.840,95	78.945.864,79	79.942.902,36	0,00	0,00	977.196.608,10	1.948.194.987,38	3.327,29	1.498,78	1.948.199.813,44	(971.003.205,35)	(47.382.173.465,17)
2055	772.438.043,55	74.145.931,49	76.548.853,47	0,00	0,00	923.132.828,51	1.839.116.784,38	453,79	204,41	1.839.117.442,58	(915.984.614,07)	(48.298.158.079,24)
2056	727.214.820,43	69.452.583,41	73.055.665,71	0,00	0,00	869.723.069,55	1.731.453.566,38	218,09	98,24	1.731.453.882,71	(861.730.813,16)	(49.159.888.892,40)
2057	682.791.410,56	64.869.669,31	69.488.558,67	0,00	0,00	817.149.638,54	1.625.683.687,88	215,02	96,86	1.625.683.999,75	(808.534.361,21)	(49.968.423.253,61)
2058	639.279.374,07	60.404.084,42	65.864.645,18	0,00	0,00	765.548.103,67	1.522.083.756,38	211,73	95,37	1.522.084.063,47	(756.535.959,80)	(50.724.959.213,41)
2059	596.770.670,71	56.067.494,93	62.200.125,33	0,00	0,00	715.038.290,98	1.420.872.724,38	208,20	93,78	1.420.873.026,36	(705.834.735,38)	(51.430.793.948,79)
2060	555.362.442,86	51.865.109,05	58.513.921,45	0,00	0,00	665.741.473,37	1.322.291.530,63	0,00	0,00	1.322.291.530,63	(656.550.057,26)	(52.087.344.006,05)
2061	515.138.534,14	47.809.519,31	54.823.324,58	0,00	0,00	617.771.378,03	1.226.520.319,38	0,00	0,00	1.226.520.319,38	(608.748.941,34)	(52.696.092.947,39)
2062	476.179.957,21	43.907.905,10	51.147.876,28	0,00	0,00	571.235.738,59	1.133.761.802,88	0,00	0,00	1.133.761.802,88	(562.526.064,29)	(53.258.619.011,68)
2063	438.573.155,48	40.165.826,32	47.508.418,56	0,00	0,00	526.247.400,35	1.044.221.798,75	0,00	0,00	1.044.221.798,75	(517.974.398,40)	(53.776.593.410,08)
2064	402.381.288,51	36.589.408,51	43.923.572,67	0,00	0,00	482.894.269,69	958.050.686,94	0,00	0,00	958.050.686,94	(475.156.417,25)	(54.251.749.827,32)
2065	367.674.057,32	33.181.746,90	40.413.137,52	0,00	0,00	441.268.941,74	875.414.422,19	0,00	0,00	875.414.422,19	(434.145.480,45)	(54.685.895.307,77)
2066	334.516.076,90	29.950.781,41	36.996.018,28	0,00	0,00	401.462.876,59	796.466.849,75	0,00	0,00	796.466.849,75	(395.003.973,16)	(55.080.899.280,93)
2067	302.962.765,56	26.900.027,59	33.689.418,91	0,00	0,00	363.552.212,07	721.339.918,00	0,00	0,00	721.339.918,00	(357.787.705,93)	(55.438.686.986,86)
2068	273.072.116,87	24.032.274,67	30.510.220,64	0,00	0,00	327.614.612,19	650.171.706,84	0,00	0,00	650.171.706,84	(322.557.094,65)	(55.761.244.081,52)
2069	244.880.916,74	21.349.690,54	27.472.221,33	0,00	0,00	293.702.828,60	583.049.801,75	0,00	0,00	583.049.801,75	(289.346.973,15)	(56.050.591.054,66)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2070	218.409.042,10	18.852.474,78	24.586.640,18	0,00	0,00	261.848.157,06	520.021.528,81	0,00	0,00	520.021.528,81	(258.173.371,75)	(56.308.764.426,41)
2071	193.656.620,52	16.536.064,25	21.861.753,49	0,00	0,00	232.054.438,25	461.087.191,70	0,00	0,00	461.087.191,70	(229.032.753,46)	(56.537.797.179,87)
2072	170.609.105,51	14.396.911,84	19.303.325,82	0,00	0,00	204.309.343,17	406.212.155,98	0,00	0,00	406.212.155,98	(201.902.812,81)	(56.739.699.992,68)
2073	149.246.983,31	12.430.051,42	16.915.520,14	0,00	0,00	178.592.554,87	355.349.960,27	0,00	0,00	355.349.960,27	(176.757.405,40)	(56.916.457.398,08)
2074	129.541.601,24	10.630.540,63	14.700.257,18	0,00	0,00	154.872.399,05	308.432.383,90	0,00	0,00	308.432.383,90	(153.559.984,84)	(57.070.017.382,92)
2075	111.462.835,66	8.995.440,19	12.658.148,48	0,00	0,00	133.116.424,33	265.387.703,95	0,00	0,00	265.387.703,95	(132.271.279,62)	(57.202.288.662,55)
2076	94.982.258,60	7.522.334,14	10.789.175,13	0,00	0,00	113.293.767,86	226.148.234,76	0,00	0,00	226.148.234,76	(112.854.466,90)	(57.315.143.129,44)
2077	80.072.902,56	6.207.181,27	9.092.908,26	0,00	0,00	95.372.992,09	190.649.768,00	0,00	0,00	190.649.768,00	(95.276.775,92)	(57.410.419.905,36)
2078	66.704.529,30	5.047.448,95	7.568.061,78	0,00	0,00	79.320.040,03	158.820.307,85	0,00	0,00	158.820.307,85	(79.500.267,83)	(57.489.920.173,19)
2079	54.840.842,35	4.038.441,01	6.212.229,14	0,00	0,00	65.091.512,50	130.573.434,16	0,00	0,00	130.573.434,16	(65.481.921,66)	(57.555.402.094,85)
2080	44.438.394,83	3.175.722,00	5.021.812,28	0,00	0,00	52.635.929,11	105.805.701,98	0,00	0,00	105.805.701,98	(53.169.772,88)	(57.608.571.867,73)
2081	18.567.042,24	2.451.172,33	3.992.001,36	0,00	0,00	25.010.215,93	84.395.646,54	0,00	0,00	84.395.646,54	(59.385.430,61)	(57.667.957.298,34)
2082	14.561.739,10	1.855.661,71	3.116.188,54	0,00	0,00	19.533.589,35	66.189.723,20	0,00	0,00	66.189.723,20	(46.656.133,85)	(57.714.613.432,19)
2083	11.216.849,69	1.377.547,79	2.385.199,11	0,00	0,00	14.979.596,59	50.985.680,41	0,00	0,00	50.985.680,41	(36.006.083,81)	(57.750.619.516,00)
2084	8.475.889,43	1.002.285,24	1.787.033,36	0,00	0,00	11.265.208,04	38.526.770,14	0,00	0,00	38.526.770,14	(27.261.562,10)	(57.777.881.078,10)
2085	6.275.072,83	714.899,92	1.307.945,28	0,00	0,00	8.297.918,03	28.523.058,31	0,00	0,00	28.523.058,31	(20.225.140,28)	(57.798.106.218,39)
2086	4.546.701,26	499.931,13	933.179,00	0,00	0,00	5.979.811,39	20.666.823,92	0,00	0,00	20.666.823,92	(14.687.012,53)	(57.812.793.230,92)
2087	3.223.105,32	343.257,00	647.849,65	0,00	0,00	4.214.211,97	14.650.478,74	0,00	0,00	14.650.478,74	(10.436.266,76)	(57.823.229.497,69)
2088	2.238.935,17	232.543,61	437.486,70	0,00	0,00	2.908.965,48	10.176.978,04	0,00	0,00	10.176.978,04	(7.268.012,56)	(57.830.497.510,25)
2089	1.528.285,79	156.383,88	287.405,82	0,00	0,00	1.972.075,49	6.946.753,57	0,00	0,00	6.946.753,57	(4.974.678,09)	(57.835.472.188,33)
2090	1.026.610,99	104.632,66	183.187,16	0,00	0,00	1.314.430,80	4.666.413,57	0,00	0,00	4.666.413,57	(3.351.982,77)	(57.838.824.171,10)
2091	679.027,74	69.587,45	112.577,49	0,00	0,00	861.192,67	3.086.489,71	0,00	0,00	3.086.489,71	(2.225.297,03)	(57.841.049.468,14)
2092	443.873,63	46.093,40	66.300,82	0,00	0,00	556.267,84	2.017.607,40	0,00	0,00	2.017.607,40	(1.461.339,56)	(57.842.510.807,70)

**Definições:**

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

## ANEXO E - Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, a saber:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- quanto ao crescimento salarial.

Importante destacar que tais análises de sensibilidade foram realizadas para toda a massa de participantes, desconsiderando a atual segmentação de massas, já que cada plano, se analisado separadamente, apresentaria variações demográficas, naturais neste processo evolutivo do sistema previdenciário. Desta forma, as análises de sensibilidade refletirão apenas as variações desejáveis.

O Custo Normal, se calculado sem segregar a massa de servidores ativos, apresenta o seguinte resultado:

**Tabela 10 - Custo Normal sem Segregação de Massa**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS</b>
Aposent. com reversão ao dependente	14,49%
Invalidez com reversão ao dependente	2,83%
Pensão de ativos	2,68%
Auxílios	0,78%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL</b>	<b>20,78%</b>
Administração do Plano	0,50%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>21,28%</b>

## I. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,72 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

**Tabela 11 - Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 57 anos	CN
AT - 49	19,20	19,82%
AT - 83	23,44	21,97%
AT - 2000	25,44	22,83%
IBGE - 2011 Ambos	21,99	20,98%
IBGE - 2012 Ambos	22,39	21,12%
IBGE - 2013 Ambos	22,56	21,21%
IBGE - 2014 Ambos	22,72	21,28%

**Gráfico 4 - Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida**



## II. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação. O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal.

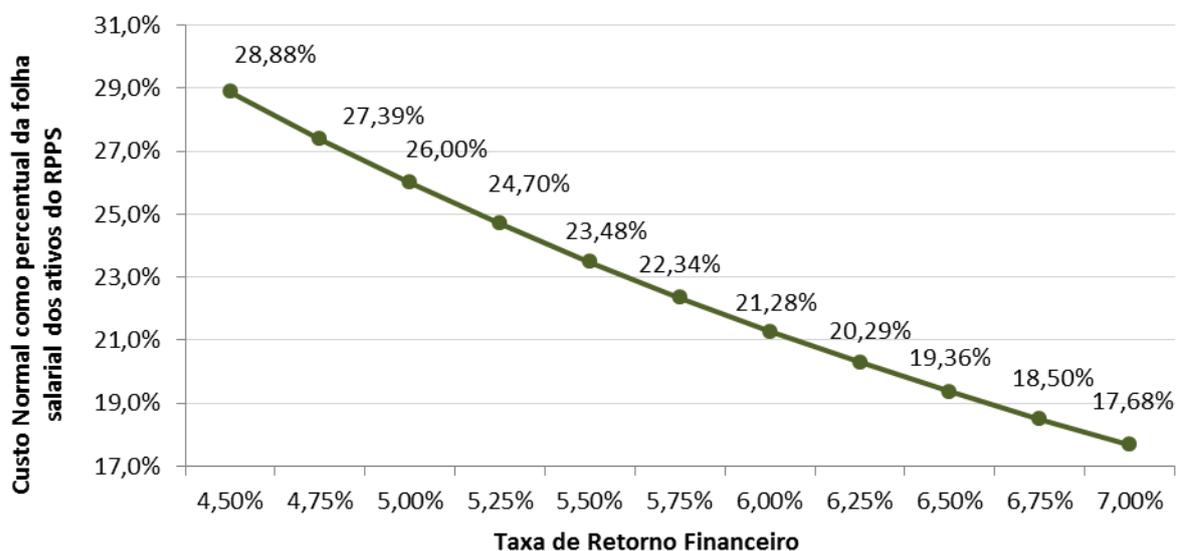
**Tabela 12 - Variação de CN em Função da Idade Média de Aposentadoria**

Varia Id Apos.	CN
56	26,25%
57	24,44%
58	22,79%
59	21,28%
60	19,90%
61	18,64%
62	17,49%

### III. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 21,33%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Gráfico 5 - Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real**

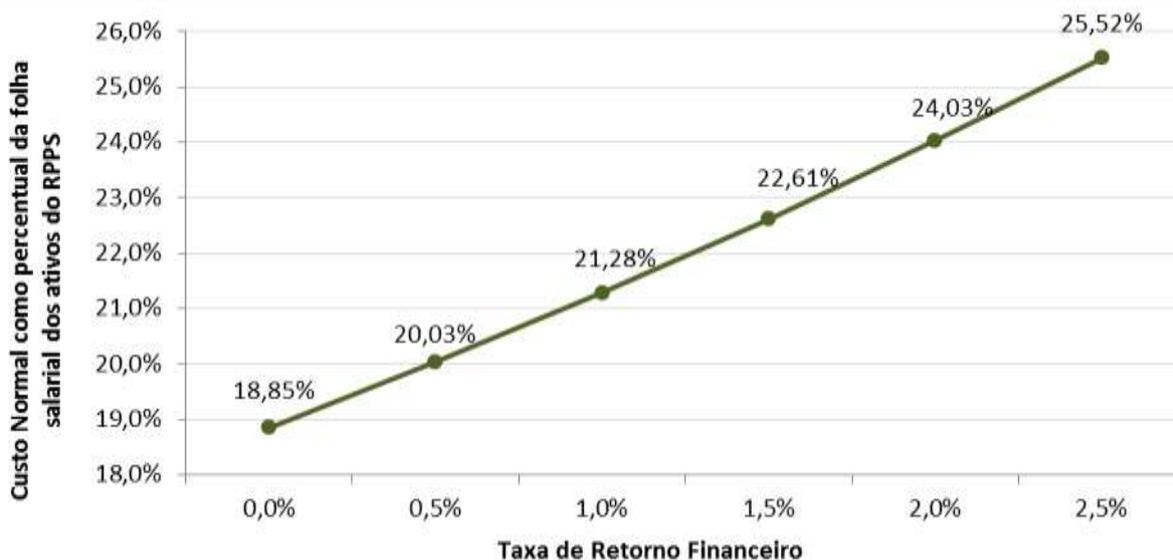


Elaboração: Brasilis Consultoria.

#### IV. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Gráfico 6 - Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**



Elaboração: Brasilis Consultoria.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Estado da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

## ANEXO F - Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais. Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

### I. Variação na base de dados cadastrais

**Tabela 13 - Variações do Quantitativo de participantes**

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2015	42.162		20.937		4.355	
2016	42.692	1,26%	22.252	6,28%	4.013	-7,85%
2017	41.825	-2,03%	23.832	7,10%	4.165	3,79%

**Tabela 14 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Folha de Salários e benefícios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2015	201.530.684,24		116.527.583,60		20.404.898,33	
2016	222.305.499,06	10,31%	137.861.419,69	18,31%	23.285.530,80	14,12%
2017	228.937.133,41	2,98%	162.407.384,69	17,80%	26.171.984,29	12,40%

**Tabela 15 - Variações dos Salários e Benefícios Médios**

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Salários e Benefícios Médios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2015	4.779,91		5.565,63		4.685,40	
2016	5.207,19	8,94%	6.195,46	%	5.802,52	%
2017	5.473,69	5,12%	6.814,68	%	6.283,79	%

Comparando os quantitativos da avaliação atuarial de 2017 com a de 2016, tem-se que o quantitativo de ativos reduziu em 2,03%, os aposentados aumentaram em 7,10% e os aumentaram 3,79%. Com relação aos salários/benefícios médios, tem-se que os ativos em 2017 tiveram um crescimento nominal da ordem de 5,12%, enquanto que os aposentados tiveram um crescimento da ordem de 9,99%, contra um crescimento de 8,29% no caso dos pensionistas.

## II. Variação no Custo Previdenciário

No estudo atual, foi utilizado o Método de Financiamento conhecido como Idade de Entrada Normal (IEN). Neste método, considerando o cenário de confirmação das premissas adotadas, o Custo Normal não varia em função da variação da idade média do grupo, ao contrário do que acontece com outros métodos.

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das reservas e ativos financeiros e nos custos totais, **todos referentes ao Plano Previdenciário**.

**Tabela 16 - Variações nos Custos Normais – Plano Previdenciário**

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL		
	2015	2016	2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	13,86%	15,90%	18,50%
Invalidez com reversão ao dependente	2,92%	2,88%	1,23%
Pensão de ativos	3,83%	3,70%	0,88%
Auxílios	0,52%	0,53%	1,11%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	21,13%	23,01%	21,22%
Administração do Plano	0,50%	0,50%	0,50%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	21,63%	23,51%	22,22%

**Tabela 17 - Variações nos valores das Reservas e Ativos Financeiros do Plano – Plano Previdenciário**

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL		
	2015	2016	2017
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	0,00	R\$ (1.541.072,23)	R\$ (2.696.410,92)
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	R\$ (128.096.959,53)	R\$ 157.490.382,86	R\$ 393.998.570,65
Total RM (RMBaC + RMBC)	R\$ (128.096.959,53)	R\$ 155.949.310,63	R\$ 391.302.159,73
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 44.598.835,22	R\$ 126.153.327,22	R\$ 254.403.083,11
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	R\$ 33.803.620,46	R\$ 41.811.007,20	**
(+/-) Saldo do Sistema	R\$ 206.499.415,21	R\$ 323.913.645,05	R\$ 645.705.242,84

\*Os valores apresentados estão líquidos da estimativa de Compensação Previdenciária a receber.

\*\* De forma conservadora, optou-se por não utilizar a estimativa de Compensação Previdenciária apenas para o plano Previdenciário.

O presente estudo não alterou a metodologia de cálculo do Custo Normal, definida na Nota Técnica Atuarial. Porém, a partir deste estudo, o cálculo do Custo Normal utilizará como base apenas o grupo Previdenciário, que começa a tomar vulto frente ao total

de servidores. Até a avaliação atuarial 2016, o Custo Normal era calculado utilizando toda a massa de servidores ativos. Desta forma, percebe-se uma variação no Custo Normal dos benefícios de Risco devido à queda da idade média das populações utilizadas nos cálculos em relação ao Passivo Atuarial, este cresceu devido ao crescimento do número de servidores participantes do Plano Previdenciário.

**ANEXO G – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais**

<b>Servidores Ativos</b>		
<b>Item</b>	<b>Nº. de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Salário de participação igual a zero ou não informado	751	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	2	Adotar o Salário Mínimo Nacional
Servidor Não Concursado	183	Admitir que este é concursado
Tempo de Serviço anterior não informado	39.676	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	136	Adotar data de admissão no Município com idade igual à 18 anos
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	176	Adotar que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	17	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Data de admissão anterior à data de nascimento	3	Adotar que o servidor foi admitido no Município aos 31 anos de idade
Cônjuge com idade inferior a 18 anos.	127	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	54	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Cônjuge com idade inferior a 18 anos.	40	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.

<b>Servidores Aposentados</b>		
<b>Item</b>	<b>Nº. de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Data de Nascimento não informada	2	Adotar a data de nascimento média do banco de dados analisado
Benefício igual a zero ou não informado	284	Adotar o benefício médio apurado no banco de dados analisado
Tipo de benefício de aposentadoria não especificado	19.075	Assumir Aposentadoria Voluntária (Cód. 2)
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	10	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados analisado. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Matrículas repetidas	34	Adotar matrícula hipotética
Benefício inferior ao Salário Mínimo	1	Adotar o Salário Mínimo
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	134	Assumir que o servidor foi aposentado por invalidez

<b>Pensionistas</b>		
<b>Item</b>	<b>Nº. de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Benefício inferior ao Salário mínimo	4	Adotar o Salário Mínimo
Benefício igual a zero ou não informado	2	Adotar o benefício médio apurado no banco de dados analisado
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	146	Admitir que é uma Pensão Vitalícia (Cód.2)

**ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Contribuições (11% + 22%)	COMPREV	art. 122	Valor (a)	Aposentadorias e pensões	Auxílios	DA	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	1.124.242.302,50	6.115.306,97	431.326.003,14	1.561.683.612,61	2.308.850.355,27	19.066.858,07	2.418.008,58	2.330.335.221,92	(768.651.609,31)	532.037.590,57
2017	1.631.465.097,79	5.046.690,40	490.920.170,00	2.127.431.958,18	2.454.822.515,72	33.035.555,42	14.880.880,82	2.502.738.951,96	(375.306.993,78)	156.730.596,79
2018	1.668.712.348,00	15.089.219,33	526.141.258,99	2.209.942.826,31	2.631.613.669,60	32.778.843,56	14.765.244,85	2.679.157.758,00	(469.214.931,69)	(312.484.334,89)
2019	1.712.325.835,76	26.905.343,69	568.008.892,03	2.307.240.071,49	2.841.868.197,49	32.419.567,00	14.603.408,56	2.888.891.173,05	(581.651.101,57)	(894.135.436,46)
2020	1.730.890.786,72	31.881.588,15	582.137.424,87	2.344.909.799,74	2.913.667.404,24	32.406.138,45	14.597.359,66	2.960.670.902,34	(615.761.102,61)	(1.509.896.539,06)
2021	1.746.969.657,14	36.355.815,64	593.767.855,62	2.377.093.328,40	2.973.129.886,00	32.421.133,24	14.604.114,07	3.020.155.133,30	(643.061.804,90)	(2.152.958.343,96)
2022	1.763.497.408,65	41.152.063,60	606.151.987,58	2.410.801.459,83	3.036.516.159,87	32.411.567,59	14.599.805,22	3.083.527.532,68	(672.726.072,84)	(2.825.684.416,81)
2023	1.777.484.692,43	45.401.177,23	615.922.980,92	2.438.808.850,59	3.087.474.281,30	32.430.214,61	14.608.204,78	3.134.512.700,69	(695.703.850,10)	(3.521.388.266,91)
2024	1.791.151.009,95	49.478.822,86	624.478.376,18	2.465.108.209,00	3.137.650.268,80	32.451.824,98	14.617.939,18	3.184.720.032,96	(719.611.823,96)	(4.241.000.090,87)
2025	1.803.683.443,54	53.479.378,44	632.279.191,10	2.489.442.013,08	3.182.078.492,79	32.472.974,45	14.627.465,97	3.229.178.933,22	(739.736.920,14)	(4.980.737.011,01)
2026	1.815.048.122,26	57.224.342,89	638.498.915,87	2.510.771.381,02	3.222.850.631,75	32.498.618,30	14.639.017,25	3.269.988.267,29	(759.216.886,27)	(5.739.953.897,28)
2027	1.825.467.133,83	61.095.415,01	644.736.859,61	2.531.299.408,45	3.260.709.520,47	32.507.296,50	14.642.926,35	3.307.859.743,31	(776.560.334,86)	(6.516.514.232,14)
2028	1.834.202.939,14	64.678.111,16	649.231.644,57	2.548.112.694,86	3.291.624.896,57	32.534.192,86	14.655.041,83	3.338.814.131,26	(790.701.436,40)	(7.307.215.668,54)
2029	1.843.293.734,73	68.303.443,80	653.445.497,43	2.565.042.675,96	3.325.518.534,18	32.549.525,31	14.661.948,34	3.372.730.007,84	(807.687.331,88)	(8.114.903.000,42)
2030	1.851.775.758,60	72.004.588,70	657.401.437,96	2.581.181.785,25	3.360.202.542,40	32.539.305,41	14.657.344,78	3.407.399.192,60	(826.217.407,34)	(8.941.120.407,76)
2031	1.859.998.053,50	75.520.315,00	660.227.911,93	2.595.746.280,43	3.392.738.123,46	32.538.223,74	14.656.857,54	3.439.933.204,74	(844.186.924,31)	(9.785.307.332,07)
2032	1.867.232.544,35	78.533.551,38	660.483.282,31	2.606.249.378,04	3.420.827.358,72	32.550.701,65	14.662.478,22	3.468.040.538,59	(861.791.160,55)	(10.647.098.492,62)
2033	1.873.602.482,17	82.025.144,28	662.332.195,77	2.617.959.822,22	3.450.807.629,90	32.512.243,10	14.645.154,55	3.497.965.027,55	(880.005.205,33)	(11.527.103.697,95)
2034	1.878.479.350,99	84.972.728,80	661.549.272,19	2.625.001.351,98	3.471.231.061,43	32.510.908,61	14.644.553,43	3.518.386.523,47	(893.385.171,49)	(12.420.488.869,44)
2035	1.884.081.215,65	87.964.472,87	660.559.747,01	2.632.605.435,52	3.497.738.080,07	32.486.914,41	14.633.745,23	3.544.858.739,71	(912.253.304,18)	(13.332.742.173,63)
2036	1.889.505.277,34	90.857.370,28	658.849.983,51	2.639.212.631,13	3.524.601.050,13	32.446.814,31	14.615.682,12	3.571.663.546,55	(932.450.915,43)	(14.265.193.089,05)
2037	1.890.917.997,69	93.386.066,96	655.479.936,39	2.639.784.001,04	3.536.825.432,45	32.403.797,61	14.596.305,23	3.583.825.535,29	(944.041.534,25)	(15.209.234.623,30)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Contribuições (11% + 22%)	COMPREV	art. 122	Valor (a)	Aposentadorias e pensões	Auxílios	DA	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2038	1.891.119.781,71	95.634.182,78	650.740.740,24	2.637.494.704,74	3.542.085.048,04	32.381.559,25	14.586.287,95	3.589.052.895,24	(951.558.190,50)	(16.160.792.813,80)
2039	1.890.310.650,32	97.926.267,97	646.028.619,19	2.634.265.537,48	3.545.388.897,12	32.342.818,74	14.568.837,27	3.592.300.553,13	(958.035.015,65)	(17.118.827.829,44)
2040	1.889.964.896,84	99.923.604,23	640.058.593,77	2.629.947.094,84	3.550.990.708,81	32.305.961,92	14.552.235,10	3.597.848.905,84	(967.901.810,99)	(18.086.729.640,44)
2041	1.887.965.879,23	101.272.450,40	631.450.073,96	2.620.688.403,59	3.549.565.627,04	32.283.789,36	14.542.247,46	3.596.391.663,86	(975.703.260,27)	(19.062.432.900,71)
2042	1.883.731.621,12	101.758.473,19	619.412.860,46	2.604.902.954,76	3.537.127.716,26	32.291.232,64	14.545.600,29	3.583.964.549,19	(979.061.594,43)	(20.041.494.495,13)
2043	1.876.035.438,88	102.009.655,94	606.527.784,36	2.584.572.879,19	3.513.344.081,86	32.278.781,43	14.539.991,64	3.560.162.854,93	(975.589.975,74)	(21.017.084.470,87)
2044	1.869.040.673,31	101.956.616,72	592.586.623,20	2.563.583.913,23	3.489.897.857,57	32.285.359,63	14.542.954,79	3.536.726.171,99	(973.142.258,77)	(21.990.226.729,64)
2045	1.859.178.577,69	101.218.228,35	576.132.655,31	2.536.529.461,36	3.453.708.313,05	32.307.536,74	14.552.944,48	3.500.568.794,26	(964.039.332,90)	(22.954.266.062,54)
2046	1.849.212.488,04	99.883.230,48	557.586.077,10	2.506.681.795,62	3.414.342.463,82	32.354.235,90	14.573.980,14	3.461.270.679,86	(954.588.884,24)	(23.908.854.946,78)
2047	1.837.210.991,22	98.425.246,34	538.908.339,61	2.474.544.577,17	3.368.652.569,42	32.371.314,09	14.581.673,02	3.415.605.556,53	(941.060.979,36)	(24.849.915.926,14)
2048	1.825.227.253,73	96.572.835,06	519.075.318,45	2.440.875.407,24	3.321.023.973,88	32.413.916,72	14.600.863,39	3.368.038.753,99	(927.163.346,76)	(25.777.079.272,89)
2049	1.812.553.370,95	94.403.142,40	498.451.622,50	2.405.408.135,84	3.269.558.031,29	32.459.260,42	14.621.288,48	3.316.638.580,18	(911.230.444,34)	(26.688.309.717,23)
2050	1.802.035.116,11	91.951.981,36	477.234.011,64	2.371.221.109,11	3.225.990.625,03	32.505.011,79	14.641.897,20	3.273.137.534,01	(901.916.424,91)	(27.590.226.142,13)
2051	1.786.874.523,94	89.256.385,93	455.613.737,31	2.331.744.647,18	3.169.389.278,71	32.510.617,05	14.644.422,10	3.216.544.317,85	(884.799.670,67)	(28.475.025.812,81)
2052	1.774.408.383,69	86.333.357,52	433.697.376,29	2.294.439.117,50	3.119.347.699,25	32.546.535,91	14.660.601,76	3.166.554.836,93	(872.115.719,43)	(29.347.141.532,24)
2053	1.758.632.330,46	83.196.240,45	411.568.208,51	2.253.396.779,42	3.057.393.107,18	32.572.690,45	14.672.383,09	3.104.638.180,72	(851.241.401,31)	(30.198.382.933,54)
2054	1.744.940.303,70	79.942.902,36	389.638.997,48	2.214.522.203,54	3.002.931.221,88	32.596.017,06	14.682.890,57	3.050.210.129,51	(835.687.925,97)	(31.034.070.859,51)
2055	1.728.994.359,07	76.548.853,47	367.823.356,88	2.173.366.569,42	2.941.116.539,56	32.611.047,20	14.689.660,90	2.988.417.247,67	(815.050.678,25)	(31.849.121.537,76)
2056	1.714.568.777,50	73.055.665,71	346.290.713,28	2.133.915.156,49	2.882.894.446,57	32.646.036,11	14.705.421,67	2.930.245.904,35	(796.330.747,86)	(32.645.452.285,62)
2057	1.698.721.147,88	69.488.558,67	325.136.737,58	2.093.346.444,13	2.821.085.553,17	32.654.733,44	14.709.339,39	2.868.449.625,99	(775.103.181,87)	(33.420.555.467,49)
2058	1.684.190.228,62	65.864.645,18	304.416.751,28	2.054.471.625,08	2.762.881.001,13	32.679.646,36	14.720.561,43	2.810.281.208,92	(755.809.583,85)	(34.176.365.051,33)
2059	1.668.543.606,86	62.200.125,33	284.174.544,88	2.014.918.277,06	2.700.954.177,47	32.690.181,86	14.725.307,14	2.748.369.666,47	(733.451.389,41)	(34.909.816.440,74)
2060	1.653.261.329,61	58.513.921,45	264.458.306,13	1.976.233.557,19	2.639.984.504,14	32.703.535,55	14.731.322,32	2.687.419.362,01	(711.185.804,82)	(35.621.002.245,56)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Contribuições (11% + 22%)	COMPREV	art. 122	Valor (a)	Aposentadorias e pensões	Auxílios	DA	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	1.637.433.555,17	54.823.324,58	245.304.063,88	1.937.560.943,63	2.576.808.367,82	32.715.137,27	14.736.548,32	2.624.260.053,41	(686.699.109,79)	(36.307.701.355,35)
2062	1.623.315.479,76	51.147.876,28	226.752.360,58	1.901.215.716,62	2.518.692.898,22	32.737.015,46	14.746.403,36	2.566.176.317,04	(664.960.600,43)	(36.972.661.955,77)
2063	1.608.368.107,80	47.508.418,56	208.844.359,75	1.864.720.886,11	2.460.320.037,94	32.733.769,29	14.744.941,12	2.507.798.748,35	(643.077.862,24)	(37.615.739.818,02)
2064	1.595.622.244,65	43.923.572,67	191.610.137,39	1.831.155.954,71	2.409.099.672,09	32.735.960,34	14.745.928,08	2.456.581.560,51	(625.425.605,80)	(38.241.165.423,81)
2065	1.581.139.520,16	40.413.137,52	175.082.884,44	1.796.635.542,12	2.354.131.016,36	32.712.544,49	14.735.380,40	2.401.578.941,25	(604.943.399,14)	(38.846.108.822,95)
2066	1.567.610.740,02	36.996.018,28	159.293.369,95	1.763.900.128,25	2.302.460.955,92	32.694.697,46	14.727.341,20	2.349.882.994,58	(585.982.866,33)	(39.432.091.689,28)
2067	1.553.796.474,16	33.689.418,91	144.267.983,60	1.731.753.876,67	2.249.493.195,09	32.675.532,12	14.718.708,16	2.296.887.435,37	(565.133.558,70)	(39.997.225.247,98)
2068	1.541.556.877,20	30.510.220,64	130.034.341,37	1.702.101.439,21	2.202.034.379,82	32.660.370,23	14.711.878,48	2.249.406.628,53	(547.305.189,32)	(40.544.530.437,29)
2069	1.527.552.921,35	27.472.221,33	116.609.960,35	1.671.635.103,03	2.150.071.456,95	32.632.131,29	14.699.158,24	2.197.402.746,48	(525.767.643,44)	(41.070.298.080,74)
2070	1.515.719.172,52	24.586.640,18	104.004.305,76	1.644.310.118,46	2.103.654.991,99	32.626.518,60	14.696.630,00	2.150.978.140,59	(506.668.022,13)	(41.576.966.102,87)
2071	1.502.674.050,41	21.861.753,49	92.217.438,34	1.616.753.242,23	2.055.106.181,95	32.600.366,82	14.684.849,92	2.102.391.398,70	(485.638.156,46)	(42.062.604.259,33)
2072	1.491.508.492,59	19.303.325,82	81.242.431,20	1.592.054.249,60	2.011.948.576,75	32.588.781,26	14.679.631,20	2.059.216.989,21	(467.162.739,61)	(42.529.766.998,93)
2073	1.480.334.183,47	16.915.520,14	71.069.992,05	1.568.319.695,66	1.970.216.506,60	32.565.506,25	14.669.146,96	2.017.451.159,81	(449.131.464,15)	(42.978.898.463,09)
2074	1.468.703.241,13	14.700.257,18	61.686.476,78	1.545.089.975,09	1.928.637.143,02	32.527.113,22	14.651.852,80	1.975.816.109,04	(430.726.133,95)	(43.409.624.597,03)
2075	1.456.619.587,90	12.658.148,48	53.077.540,79	1.522.355.277,17	1.884.823.614,31	32.499.968,65	14.639.625,52	1.931.963.208,48	(409.607.931,31)	(43.819.232.528,34)
2076	1.445.938.478,80	10.789.175,13	45.229.646,95	1.501.957.300,88	1.841.717.852,75	32.502.633,01	14.640.825,68	1.888.861.311,44	(386.904.010,56)	(44.206.136.538,90)
2077	1.433.044.330,13	9.092.908,26	38.129.953,60	1.480.267.191,99	1.793.911.683,62	32.473.128,85	14.627.535,52	1.841.012.347,99	(360.745.156,00)	(44.566.881.694,91)
2078	1.423.022.053,32	7.568.061,78	31.764.061,57	1.462.354.176,67	1.753.681.478,72	32.471.778,21	14.626.927,12	1.800.780.184,05	(338.426.007,37)	(44.905.307.702,28)
2079	1.412.262.272,83	6.212.229,14	26.114.686,83	1.444.589.188,80	1.712.494.316,94	32.460.167,25	14.621.696,96	1.759.576.181,15	(314.986.992,35)	(45.220.294.694,63)
2080	1.402.216.828,94	5.021.812,28	21.161.140,40	1.428.399.781,61	1.672.433.471,13	32.461.353,97	14.622.231,52	1.719.517.056,62	(291.117.275,01)	(45.511.411.969,64)
2081	1.392.270.271,13	3.992.001,36	-	1.396.262.272,48	1.632.734.351,23	32.464.840,26	14.623.801,92	1.679.822.993,42	(283.560.720,93)	(45.794.972.690,57)
2082	1.382.803.074,56	3.116.188,54	-	1.385.919.263,10	1.594.587.749,21	32.472.667,09	14.627.327,52	1.641.687.743,83	(255.768.480,73)	(46.050.741.171,30)
2083	1.372.978.926,22	2.385.199,11	-	1.375.364.125,33	1.557.223.445,65	32.465.135,79	14.623.935,04	1.604.312.516,48	(228.948.391,14)	(46.279.689.562,44)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Contribuições (11% + 22%)	COMPREV	art. 122	Valor (a)	Aposentadorias e pensões	Auxílios	DA	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2084	1.364.768.334,02	1.787.033,36	-	1.366.555.367,38	1.523.514.025,70	32.476.054,10	14.628.853,20	1.570.618.933,01	(204.063.565,62)	(46.483.753.128,06)
2085	1.356.557.351,31	1.307.945,28	-	1.357.865.296,59	1.489.907.413,62	32.490.745,00	14.635.470,72	1.537.033.629,34	(179.168.332,75)	(46.662.921.460,81)
2086	1.348.296.854,84	933.179,00	-	1.349.230.033,84	1.457.319.266,52	32.493.554,81	14.636.736,40	1.504.449.557,73	(155.219.523,89)	(46.818.140.984,70)
2087	1.340.777.850,71	647.849,65	-	1.341.425.700,36	1.427.417.714,59	32.502.205,88	14.640.633,28	1.474.560.553,76	(133.134.853,40)	(46.951.275.838,10)
2088	1.334.161.615,90	437.486,70	-	1.334.599.102,60	1.399.300.148,25	32.523.363,72	14.650.163,84	1.446.473.675,81	(111.874.573,22)	(47.063.150.411,31)
2089	1.327.530.602,02	287.405,82	-	1.327.818.007,84	1.372.397.839,14	32.536.346,11	14.656.011,76	1.419.590.197,00	(91.772.189,17)	(47.154.922.600,48)
2090	1.320.738.129,04	183.187,16	-	1.320.921.316,19	1.346.072.411,85	32.537.588,24	14.656.571,28	1.393.266.571,37	(72.345.255,18)	(47.227.267.855,66)
2091	1.314.693.182,22	112.577,49	-	1.314.805.759,71	1.322.255.514,42	32.543.930,52	14.659.428,16	1.369.458.873,10	(54.653.113,39)	(47.281.920.969,04)

**ANEXO I - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03)**

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS</b>		
NOME DO MUNICÍPIO: MATO GROSSO DO SUL ESTADO: MS		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016		
<b>ATIVO</b>		
<b>CÓDIGO DA CONTA</b>	<b>(1) NOME</b>	<b>VALORES (R\$)</b>
<b>(APF)</b>	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	10.020.158,02
<b>(APP)</b>	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	254.403.083,11
<b>PASSIVO</b>		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b> <b>(3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>264.423.241,13</b>
<b>PLANO FINANCEIRO</b>		
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>10.020.158,02</b>
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	59.513.432.176,33
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	13.970.839.927,89
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	1.760.921.665,99
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	122.361.176,85
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	11.896.770.255,02
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	31.752.518.992,55
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	66.217.012.637,78
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	20.463.004.733,30
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	6.717.506.979,55
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3.042.837.097,23
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	35.993.663.827,70
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>2.696.410,92</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	3.456.937,08
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	760.526,16
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>(393.998.570,65)</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.154.765.201,67
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	1.059.436.531,06
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	489.327.241,26
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO</b>	<b>645.705.242,84</b>
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	645.705.242,84
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00

2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		